



Governo do Amazonas concede 12,13% de reajuste a servidores da Saúde

Arquivo/Secom

Maior percentual de acréscimos já concedido à categoria coloca em dia a data-base de servidores da Saúde

O Projeto de Lei nº 887/2025, oriundo da Mensagem Governamental nº 118/2025, que autoriza o pagamento da data-base dos servidores dos quadros efetivos da saúde, referente ao ano de 2022, foi aprovado no dia 16 de outubro durante sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Amazonas. Resultado de acordo firmado entre o Governo do Estado e os sindicatos que compõem a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS (MENP-SUS), esse é o maior percentual de acréscimo já concedido à categoria.

O projeto, que estabelece um reajuste de 12,13% referente à data-base de 2022, garante a aplicação de 6,13% já a partir de 1º de outubro de 2025. O percentual restante será concedido de forma gradual, com acréscimos mensais, a partir de janeiro até dezembro de 2026. A sanção da lei deve ocorrer até o final deste mês de outubro.

“Essa ação reforça o compromisso do nosso governo com quem cuida da população e mostra o nosso esforço para manter os rendimentos e os direitos atualizados em todas as categorias. A Saúde tem sido uma das nossas prioridades e continuará recebendo a atenção que merece. O apoio da Assembleia Legislativa tem sido fundamental para que possamos seguir valorizando os servidores públicos”, afirmou o governador Wilson Lima.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksud, destacou que a aprovação representa um avanço significativo para o fortalecimento das políticas de gestão de pessoas e o reconhecimento do trabalho dos profissionais da rede estadual. “É um avanço, fruto da Mesa de Negociação que envolve o Estado e os sindicatos e que reforça o compromisso do governador Wilson Lima com a valorização dos servidores da saúde”, afirmou a secretária.

A data-base é a recomposição das perdas in-



A presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Amazonas (Sindsaúde-AM), Cleidimir do Socorro, celebrou a conquista e destacou o esforço coletivo. “Esta é uma vitória da categoria, fruto da luta conjunta e da persistência sindical. Seguimos firmes na defesa da valorização dos servidores da saúde”, afirmou.

Forças de Segurança

Em abril O Governo do Amazonas também concedeu reajuste de 9,41%, das datas-base de 2024 e

flacionárias. No caso dos servidores da saúde, com a reposição de 2022, o governador Wilson Lima coloca em dia a recomposição salarial dos servidores. Em julho do ano passado, o governador concedeu 3,69% de reajuste, referente à data-base de 2024. Em 2023, o percentual foi de 4,18%.

Somam-se às datas-bases o pagamento das progressões horizontais e promoções verticais concedidas em 2024 e 2025. As progressões são com base na avaliação de desempenho dos servidores.

2025, para profissionais das Forças de Segurança, Policiais Civis, Policiais Militares, Bombeiros, e servidores da Secretaria de Segurança Pública passaram a receber os novos valores no pagamento no mesmo mês.).

Conforme o texto enviado pelo Governo do Amazonas e aprovado pelos deputados estaduais, o reajuste de 2024 começou a ser pago imediatamente. E o reajuste de 2025 começará a ser pago em dezembro, com retroativo de 21 de abril a 30 de novembro em 12 parcelas mensais no próximo ano.

Complexo Hospitalar Sul recebe equipamentos de ponta para o 28 de Agosto e Instituto Dona Lindu

Guilherme Fragas / CHS



A entrega é importante para a modernização do parque tecnológico das unidades, dando suporte aos procedimentos no centro cirúrgico e UTI

O Complexo Hospitalar Sul (CHS), formado pelo Hospital e Pronto-Socorro (HPS) 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL), recebeu, esta semana, 78 novos equipamentos de ponta, importantes para a modernização do parque tecnológico das unidades. São respiradores, bisturis eletrônicos, incubadoras neonatais e cardiocógrafos, dentre outros equipamentos que fazem parte da primeira remessa desse pacote de investimentos.

Outros 572 itens serão entregues até o fim deste ano, de acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud. Entre os equipamentos aguardados estão um aparelho de tomografia, três de Raio-X, quatro ultrassons, entre outros.

Nayara Maksoud destaca que a entrega dos novos equipamentos é resultado dos investimentos que vêm sendo realizados pelo Governo do Amazonas em novas tecnologias. “Não se trata apenas de substituir equipamentos por outros mais modernos, mas de oferecer

tecnologia de ponta em áreas vitais, como o centro cirúrgico e a UTI. Isso se traduz em diagnósticos mais precisos e procedimentos ainda mais seguros, elevando o padrão de atendimento”, ressalta.

Os centros cirúrgicos receberam 16 bisturis eletrônicos microprocessados. Esses equipamentos permitem o corte e a coagulação de tecidos biológicos com alta precisão e segurança. Também chegaram oito aspiradores cirúrgicos, utilizados para a sucção e coleta de fluidos e secreções durante procedimentos cirúrgicos. Duas lavadoras ultrassônicas também vão aprimorar a higienização de instrumentais pela Central de Material Esterilizado (CME).

Já para o suporte à vida de pacientes graves, foram recebidos 10 respiradores mecânicos, para a UTI e sala de emergência, além de duas centrais de monitorização, para centralizar a visualização dos dados dos pacientes. A agilidade no diagnóstico cardíaco será reforçada com 15 eletrocardiógrafos, que registram a atividade elétrica do coração, auxiliando na detecção de arritmias, isquemias e outras condições.

Também foram recebidos 10 cardioversores, que atuam como desfibriladores para aplicar choques elétricos controlados no coração, e seis monitores de triagem de sinais vitais, essenciais para um atendimento rápido na emergência.

Os novos equipamentos, segundo o dire-

tor Técnico do CHS, Roberto Zonta, garantem precisão ainda maior na conduta médica. “Modernizar o parque tecnológico, com certeza, é melhorar a eficiência dos nossos processos e trazer mais qualidade no tratamento, mais segurança”, afirmou.

Cuidado materno-infantil

No Instituto da Mulher Dona Lindu, a modernização concentra-se no cuidado materno-infantil. O suporte vital aos recém-nascidos, por exemplo, ganha um reforço de peso com a chegada de quatro incubadoras neonatais, sendo três microprocessadas para a UTI Neonatal e uma de transporte, para a transferência segura de bebês.

O acompanhamento gestacional e durante o parto também será aprimorado com cinco detectores fetais e um cardiocógrafo completo (com transdutores), que permitem um monitoramento detalhado dos batimentos cardíacos do bebê e das contrações uterinas.

A renovação dos equipamentos, destaca a gerente Médica do IMDL, Sonia Hayashi Diniz, reforça o empenho em proporcionar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e maior conforto e segurança às pacientes e seus bebês. “Esses equipamentos são fundamentais para o monitoramento das gestantes e recém-nascidos, permitindo diagnósticos mais precisos e intervenções mais seguras e oportunas”, ressalta.

Polícia Militar do Amazonas registra aumento de 56% na apreensão de entorpecentes, em 2025

Arquivos PMAM e Secom



A COE é a unidade que mais apreendeu entorpecentes neste ano, seguido do 5º Grupamento de Polícia Militar (GPM) de Fonte Boa

De janeiro a setembro deste ano, a corporação militar apreendeu 22 toneladas de drogas durante ações e operações policiais

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) apreendeu, de janeiro a setembro deste ano, 22 toneladas de entorpecentes em ações na capital e no interior do Estado. O número representa um aumento de 56% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando a corporação apreendeu 14,1 toneladas de drogas. Os municípios onde foram registradas as maiores apreensões são Manacapuru, Manaus, Iranduba, Fonte Boa e Santa Isabel do Rio Negro.

No dia 1º de junho, a Companhia de Operações Especiais (COE) registrou a maior apreensão de drogas da história do estado em uma única ocorrência: 6,5 toneladas. A ocorrência foi realizada pela COE, com apoio da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado do Amazonas (FICCO/AM) da Polícia Federal no Amazonas (PF/AM) e a DIRANDRO da Polícia Nacional do Peru, próximo ao município de



Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus).

Além das 6,5 toneladas de entorpecentes, foram apreendidos sete fuzis de calibres 7,62 e 223, uma metralhadora calibre 50, uma metralhadora 7,62, uma lancha com seis motores, 5.698 munições de diversos calibres, 102 carregadores, um lançador de granadas, dois celulares e a quantia de R\$ 2,5 mil em espécie.

A COE é a unidade que mais apreendeu entorpecentes neste ano, seguido do 5º Grupamento de Polícia Militar (GPM) de Fonte Boa, Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam),

1º GPM de Anori e Força Tática.

O comandante-geral da PMAM, coronel PM Klinger Paiva, ressalta que as ações de combate ao tráfico e ao narcotráfico são resultado de operações estratégicas aliadas às informações de Inteligência da PMAM, da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) e de parceiros como a Polícia Federal (PF) e o Exército Brasileiro.

“Estamos atuando em todas as frentes para cobrir as áreas da capital e do interior do Estado por onde as rotas do tráfico percorrem. Além das informações de Inteligência, também contamos com o apoio de denúncias da população”, pontuou o coronel PM Klinger.

Das 22 toneladas apreendidas em 2025, cerca de 11,9 toneladas foram apenas de maconha tipo skunk; 5,2 toneladas de maconha e 4,4 toneladas de cocaína. Os outros 500 quilos correspondem a oxi, ecstasy, haxixe e variações de entorpecentes.



Compartilhando Histórias: 4ª edição amplia em 51% a distribuição de livros na zona leste de Manaus

Evento promovido pela Imprensa Oficial também registrou aumento de 33% no número de visitantes

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) encerrou, no dia 19 de outubro, a 4ª edição do Compartilhando Histórias, no Shopping Grande Circular, zona leste de Manaus. Nesta edição, o evento aumentou em 51% a distribuição gratuita de livros em comparação ao ano anterior, saltando de 2.106 para mais de 3.190 exemplares doados à população.

O diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr, destacou que o resultado reforça o compromisso do Governo do Amazonas em estimular o acesso à leitura e ao conhecimento. “O público prestigiou nosso evento. Vimos crianças, jovens e adultos participando e escolhendo seus livros. É mais um incentivo do governador Wilson Lima em atender o social da nossa população”, afirmou.

De acordo com a assessora do Centro de Documentação e Memória (CDM) da IOA, responsável pelo projeto, Glenda Rodrigues, o Compartilhando Histórias também registrou crescimento de 33% no número de visitantes, com 645 pessoas nesta edição contra 485 no ano anterior. “O fluxo foi muito mais intenso e o público demonstrou grande interesse em participar e levar livros para casa”, destacou.

Com 17 gêneros literários disponíveis, entre eles o Legislativo, Poesias, Romances, Saúde, Didáticos,



Literatura entre outros o evento proporcionou variedade que serviram de estímulo à leitura.

Conhecimento

Visitando o espaço para doação de livros do Compartilhando Histórias, Rosivane Oliveira, vendedora, contou estar satisfeita com a iniciativa de distribuição de livros. “Quanto mais os livros são compartilhados maior é o conhecimento de todos nós, isso é uma ótima iniciativa”, declarou.

Já a Gercilane Tamer, declarou que buscava livros para o filho de 8 anos, destacou o valor

educativo do projeto. “Um momento de aprendizado, solidariedade e incentivo à leitura que fez toda a diferença, eventos como este só nos fortalecem”, afirmou.

Promovido pela Imprensa Oficial do Estado, o evento disponibilizou quatro mil livros de diversos gêneros literários. Ao final da escolha, cada participante recebia um kit de leitura, com bloco de anotações, marcador de páginas e um passaporte de leitura, para acompanhamento de leitura, espaço para autógrafos dos autores preferidos, e ainda onde podiam registrar suas impressões sobre as obras escolhidas.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 18

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM..... 2

Vice Governadoria..... 2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM..... 2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD..... 6

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 9

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 13

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 16

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 18

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 18

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 19

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 19

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 20

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI..... 20

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 20

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD..... 21

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 21

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 23

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 25

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM..... 25

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 25

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 26

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 26

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 28

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM..... 28

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 28

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 29

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 32

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 34

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 34

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 36

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 37

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON..... 37

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 38

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 38

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP..... 43

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM..... 44

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 45

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 52

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 56

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 56

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 56

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 57

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Lábrea 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1

Centro de Saúde Mental do Amazonas..... 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 90 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$13.027.810,08 (TREZE MILHÕES, VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.798, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		27.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		50.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		277.310,00			
TOTAL							354.310,00			
TOTAL POR SECRETARIA										354.310,00
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		72.982,44			
TOTAL							72.982,44			
TOTAL POR SECRETARIA										72.982,44

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.500.121	3390		100.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.500.121	3390		58.388,81			
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
		0001	A	1.500.121	3390		276.684,08			
		0001	A	1.500.121	3391		98.713,33			
TOTAL							533.786,22			
TOTAL POR SECRETARIA										533.786,22
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		519,50			
TOTAL							519,50			
TOTAL POR SECRETARIA										519,50
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.501.201	3190		1.536,84			
TOTAL							1.536,84			
TOTAL POR SECRETARIA										1.536,84
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
		0011	A	1.500.100	3390		92.398,66			
19 571 3306 2106 - Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional										
		0001	A	1.500.100	3390		118.033,23			
TOTAL							210.431,89			
TOTAL POR SECRETARIA										210.431,89

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
		0001	A	1.500.100	3390		3.518,80			
		0001	A	1.500.100	3390		21.168,00			
		0001	A	1.500.121	3390		7.473,06			
		0001	A	1.600.231	3390		18.326,86			
TOTAL							50.486,72			
TOTAL POR SECRETARIA										50.486,72

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		17.052,80			
3277 AGROAMAZONAS										
20 392 3277 2380 - Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
		0001	A	1.501.160	3390		103.151,66			
		0001	A	1.501.160	3390		103.151,66			
TOTAL							223.356,12			
TOTAL POR SECRETARIA										223.356,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		77.807,46			
		0001	A	1.501.160	3390		82.192,54			
TOTAL							160.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3391		19.637,40			
TOTAL							19.637,40			
TOTAL POR SECRETARIA										19.637,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
		0008	P	1.501.170	4490			945.672,18		
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
		0001	P	1.501.170	4490		5.636.214,70			
TOTAL							6.581.886,88			
TOTAL POR SECRETARIA										6.581.886,88

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura										
		0003	P	1.754.271	4490			1.507.472,98		
		0011	P	1.754.271	4490			459.015,80		
TOTAL								1.966.488,78		
TOTAL POR SECRETARIA										1.966.488,78

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		302.495,10			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		1.267.497,60			
TOTAL							1.569.992,70			
TOTAL POR SECRETARIA										1.569.992,70

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas										
		0001	A	1.501.201	3390		40.000,00			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
		0001	A	1.501.160	3350		114.483,59			
TOTAL							114.483,59			
TOTAL POR SECRETARIA										114.483,59

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 2172 - Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
		0011	A	1.501.170	3390		327.911,00			
TOTAL							327.911,00			
TOTAL POR SECRETARIA										327.911,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										13.027.810,08

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 128 0056 2093 - Escola de Contas Públicas do TCE										
	0001	A	1.500.100	3390			354.310,00			
TOTAL							354.310,00			
TOTAL POR SECRETARIA										354.310,00
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 1557 - Fortalecimento das Promotorias de Justiça do Interior										
	0001	P	1.500.100	4490				800.000,00		
TOTAL								800.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.500.121	3390			72.982,44			
TOTAL							72.982,44			
TOTAL POR SECRETARIA										72.982,44
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			393.786,22			
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.121	3390			140.000,00			
TOTAL							533.786,22			
TOTAL POR SECRETARIA										533.786,22
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
	0001	A	1.501.160	3390			12,00			
	0007	A	1.501.160	3390			507,50			
TOTAL							519,50			
TOTAL POR SECRETARIA										519,50

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
23 125 3304 2135 - Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins										
		0001	A	1.501.201	3390		1.536,84			
TOTAL							1.536,84			
TOTAL POR SECRETARIA										1.536,84
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		2.040,07			
		0001	A	1.500.100	3390		61.062,52			
TOTAL							83.927,59	126.504,30		
TOTAL POR SECRETARIA										210.431,89
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
		0001	A	1.600.231	3390		18.326,86			
TOTAL							18.326,86			
TOTAL POR SECRETARIA										18.326,86
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas										
		0001	A	1.500.100	3390		3.518,80			
		0001	A	1.500.100	3390		21.168,00			
		0001	A	1.500.121	3390		7.473,06			
TOTAL							50.486,72			
TOTAL POR SECRETARIA										50.486,72
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		2.430,06			
TOTAL							2.430,06			
TOTAL POR SECRETARIA										2.430,06
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
		0001	A	1.501.160	3390		2.480,00			
		0001	A	1.501.160	3390		30.640,00			
		0001	A	1.501.160	3390		67.601,60			
		0001	A	1.501.160	3390		120.204,46			
TOTAL							223.356,12			
TOTAL POR SECRETARIA										223.356,12

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.501.160	3390		160.000,00			
TOTAL							160.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		19.637,40			
TOTAL							19.637,40			
TOTAL POR SECRETARIA										19.637,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
		0001	P	1.501.170	4490		55.011,70			
		0011	P	1.501.170	4490		455.703,54			
		0011	P	1.501.170	4490		5.636.214,70			
26 784 3300 1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
		0001	P	1.501.170	4490		92.497,66			
17 512 3300 1308 - Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
		0001	P	1.501.170	4490		23.840,93			
26 785 3300 1498 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
		0001	P	1.501.170	4490		217.390,22			
25 752 3300 1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública										
		0001	P	1.501.170	4490		91.228,13			
26 781 3300 2732 - Operacionalização do Sistema Aeroportuário										
		0001	A	1.501.170	4490		10.000,00			
TOTAL							6.581.886,88			
TOTAL POR SECRETARIA										6.581.886,88

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 122 3300 1566 - Investimentos em Educação										
		0011	P	1.754.271	4440		1.966.488,78			
TOTAL							1.966.488,78			
TOTAL POR SECRETARIA										1.966.488,78

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		51.793,63			
		0001	A	1.500.100	3390		153.249,44			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
		0011	A	1.500.121	3390		272.495,10			
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
		0001	A	1.500.121	3390		30.000,00			
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio										
		0001	A	1.500.100	3390		965.233,00			
12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
		0001	A	1.500.100	3390		94.278,69			
		0011	A	1.500.100	3390		2.942,84			
TOTAL							1.569.992,70			
TOTAL POR SECRETARIA										1.569.992,70

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	4490			40.000,00		
TOTAL								40.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 811 3303 2323 - Bolsa Esporte										
		0001	A	1.501.160	3390		114.483,59			
TOTAL							114.483,59			
TOTAL POR SECRETARIA										114.483,59

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
		0001	P	1.501.170	4490		49.000,00			
26 785 3300 1498 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
		0001	P	1.501.170	4490		47.000,00			
15 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0011	P	1.501.170	4490		200.909,00			
26 782 3300 2663 - Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana										
		0011	A	1.501.170	4490		20.002,00			
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
15 752 3302 2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável										
		0001	A	1.501.170	4490		10.000,00			
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
17 126 3304 1564 - Aceleração da Modernização Tecnológica										
		0001	P	1.501.170	4490		1.000,00			
TOTAL								327.911,00		
TOTAL POR SECRETARIA										327.911,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										13.027.810,08
Protocolo 248458										

DECRETO Nº 52.799, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.799, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
		0003	A	1.501.160	4440			1.000.000,00		
		0010	A	1.501.160	4440			500.000,00		
		0011	A	1.501.160	4440			500.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		500.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.000.000,00
					Protocolo 248459

DECRETO Nº 52.800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 181 3264 1314 - Recaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	2.706.294	4490			350.000,00		
TOTAL								350.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00
Protocolo 248460										

DECRETO Nº 52.801, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.801, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas										
		0001	A	1.500.121	3350			320.000,00		
TOTAL								320.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										320.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341 - Reserva de Contingência		
	0001	A	1.500.121	9999	320.000,00
TOTAL					320.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					320.000,00
Protocolo 248461					

DECRETO Nº 52.802, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.802, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2126 - Pessoal e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190	7.000.000,00				
TOTAL						7.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA						7.000.000,00				
Protocolo 248462										

DECRETO Nº 52.803, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$90.062,07 (NOVENTA MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.244 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.803, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08	244	3235	2836 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família							
		0001	A	1.660.244	3390		27.164,64			
		0001	A	1.660.244	3390		30.834,43			
		0001	A	1.660.244	3390		32.063,00			
TOTAL							90.062,07			
TOTAL POR SECRETARIA										90.062,07
Protocolo 248463										

DECRETO Nº 52.804, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.528.208,66 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.804, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04	122	3229	2177 - Transporte e Segurança de Autoridades							
		0001	A	1.704.147	3390		5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.704.147	3390		113.241,70			
		0001	A	1.704.147	3390		642.740,28			
TOTAL							755.981,98			
TOTAL POR SECRETARIA										755.981,98

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28	846	3170	0011	- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
		0001	E	1.704.147	3390		85.498,62			
TOTAL							85.498,62			
TOTAL POR SECRETARIA										85.498,62

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.704.147	3390		46.810,00			
		0001	A	1.704.147	3390		197.500,00			
		0001	A	1.704.147	3390		211.333,46			
04	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.704.147	3390		115.396,96			
TOTAL							571.040,42			
TOTAL POR SECRETARIA										571.040,42

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
		0001	A	1.704.147	3350		1.390.221,34			
		0001	A	1.704.147	3350		3.000.000,00			
TOTAL							4.390.221,34			
TOTAL POR SECRETARIA										4.390.221,34

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18	541	3248	2144	- Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação						
		0001	A	1.704.147	3350		200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27	812	3303	2321	- Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer						
		0001	A	1.704.147	3390		1.525.466,30			
TOTAL							1.525.466,30			
TOTAL POR SECRETARIA										1.525.466,30
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.528.208,66
Protocolo 248464										

DECRETO Nº 52.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.360,17 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.720.147 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28	846	3170	0011	- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
		0001	E	1.720.147	3390		22.360,17			
TOTAL							22.360,17			
TOTAL POR SECRETARIA										22.360,17
Protocolo 248465										

DECRETO Nº 52.806, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.615.691,89 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 122 0001 2003					- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais					
0001	A	1.500.100	3190		31.045,00					
0001	A	1.500.100	3390			37.791,00				
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2106					- Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional					
0001	A	1.500.100	3390			6.397,02				
TOTAL					31.045,00	44.188,02				
TOTAL POR SECRETARIA										75.233,02

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2643					- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM					
0001	A	1.600.231	3390			24.971,34				
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805					- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde					
0001	A	1.600.231	3390			22.296,54				
0001	A	1.600.231	3390			311.281,30				
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2604					- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais					
0011	A	1.761.118	3350			1.500.000,00				
10 302 3305 2825					- Judicialização da Saúde na Gestão Estadual					
0001	A	1.500.121	3390			258.390,00				
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2164					- Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades					
0011	A	1.500.100	3390			429.858,55				
10 302 3311 2486					- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas					
0011	A	1.500.100	3390			382.983,08				
TOTAL						2.929.780,81				
TOTAL POR SECRETARIA										2.929.780,81

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 606 3277 2331					- Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER					
0001	A	1.501.160	3350			2.400.000,00				
TOTAL						2.400.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										2.400.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002					- Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas					
0001	E	2.753.201	3190		5.454,30					
TOTAL					5.454,30					
TOTAL POR SECRETARIA										5.454,30

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2083					- Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas					
0001	A	1.501.160	3390			683.965,57				
TOTAL						683.965,57				
TOTAL POR SECRETARIA										683.965,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1517					- Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento					
0011	P	1.501.160	4490					44.573,79		
14 244 3247 2167					- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania					
0001	A	1.501.160	3350				124.080,97			
14 422 3247 2459					- Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos					
0001	A	1.501.160	3390				161.252,60			
0001	A	1.501.160	3390				201.103,64			
14 243 3247 2658					- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens					
0011	A	1.501.160	4490				95.332,90			
TOTAL							486.437,21	139.906,69		
TOTAL POR SECRETARIA										626.343,90

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001					- Administração da Unidade					
0001	A	1.704.145	3390				8.662,77			
TOTAL							8.662,77			
TOTAL POR SECRETARIA										8.662,77

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001					- Administração da Unidade					
0001	A	1.501.160	3390				275.472,59			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216					- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública					
0001	P	1.501.160	3390				360.000,00			
TOTAL							635.472,59			
TOTAL POR SECRETARIA										635.472,59

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
		0001	P	1.501.160	3390		76.509,70			
TOTAL							76.509,70			
TOTAL POR SECRETARIA										76.509,70

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.704.145	3390		62.840,00			
TOTAL							62.840,00			
TOTAL POR SECRETARIA										62.840,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		170.400,00			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
		0001	A	1.500.100	3390		545.900,00			
		0001	A	1.500.100	3390		592.069,00			
		0001	A	1.500.100	3390		890.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		2.268.980,00			
		0001	A	1.500.100	4490			737.100,00		
		0011	A	1.500.100	3390		459.746,19			
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica										
		0001	A	1.500.100	3390		246.200,00			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
		0001	A	1.500.100	3390		374.714,00			
TOTAL							5.548.009,19	737.100,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.285.109,19

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.704.145	3390		21.368,39			
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
		0001	A	1.704.145	3390		14.300,00			
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.704.145	3390		3.100,00			
TOTAL							38.768,39			
TOTAL POR SECRETARIA										38.768,39

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
		0001	A	1.500.100	3390		11.376,03			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1214 - Construção das Unidades Prisionais										
		0002	P	1.501.160	3390		174.843,77			
		0002	P	1.501.160	4490			118.852,94		
TOTAL							186.219,80	118.852,94		
TOTAL POR SECRETARIA										305.072,74

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.285	3390		16.382,25			
27 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
		0001	A	1.501.285	3390		616.970,50			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer										
		0001	A	1.501.100	3390		300.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		102.639,18			
		0001	A	1.501.160	3390		597.179,40			
TOTAL							1.633.171,33			
TOTAL POR SECRETARIA										1.633.171,33

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal										
		0001	A	1.500.121	3350		577.203,48			
		0001	A	1.501.160	4490			221.823,20		
		0011	A	1.500.100	3390		24.373,50			
		0011	A	1.500.100	3390		50.626,50			
		0011	A	1.501.160	3390		6.626,50			
		0011	A	1.501.160	3390		137.373,50			
		0011	A	1.501.160	3390		156.000,00			
TOTAL							952.203,48	221.823,20		
TOTAL POR SECRETARIA										1.174.026,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										24.601.744,83

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
		0001	E	1.500.100	3191	850.000,00				
TOTAL					850.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										850.000,00

11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.500.121	3390		69.279,02			
TOTAL							69.279,02			
TOTAL POR SECRETARIA										69.279,02
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.599.116	3390		2.150.405,60			
TOTAL							2.150.405,60			
TOTAL POR SECRETARIA										2.150.405,60
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.761.118	3350		1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.759.201	3390		2.000,00			
		0001	P	1.759.201	3390		6.400,00			
		0001	P	1.759.201	3390		10.000,00			
		0001	P	1.759.201	3390		66.354,26			
		0001	P	1.759.201	3390		95.338,00			
		0001	P	1.759.201	3390		780.000,00			
		0001	P	2.759.201	3390		1.326.750,00			
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 128 3259 2798 - Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda										
		0001	A	1.759.201	3390		37.750,00			
		0001	A	1.759.201	3390		2.267.056,96			
TOTAL							4.591.649,22			
TOTAL POR SECRETARIA										4.591.649,22

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
19 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.500.100	3390		49.940,50			
19 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.100	3390		6.122,57			
19 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação e PRODAM										
		0001	A	1.500.100	3390		17.169,95			
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3190	1.000,00				
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
19 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
		0001	P	1.500.100	3390		1.000,00			
TOTAL						1.000,00	74.233,02			
TOTAL POR SECRETARIA										75.233,02
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		382.983,08			
		0001	A	1.600.231	3390		22.296,54			
		0001	A	1.600.231	3390		24.971,34			
		0001	A	1.600.231	3390		311.281,30			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.121	3390		258.390,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		429.858,55			
TOTAL							1.429.780,81			
TOTAL POR SECRETARIA										1.429.780,81
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
		0001	A	1.501.160	3350		2.400.000,00			
TOTAL							2.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.400.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	2.753.201	3390			5.454,30			
TOTAL							5.454,30			
TOTAL POR SECRETARIA										5.454,30

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
13 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			83.750,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303		2223	- Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais							
	0011	A	1.501.160	3390			600.215,57			
TOTAL							683.965,57			
TOTAL POR SECRETARIA										683.965,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			1.517,75			
	0001	A	1.501.160	3390			10.752,79			
	0001	A	1.501.160	3390			15.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			33.821,00			
	0001	A	1.501.160	3390			95.332,90			
	0001	A	1.501.160	3391			167.722,95			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247		2262	- Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão							
	0011	A	1.501.160	3390			16.862,94			
14 422 3247		2543	- Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher							
	0001	A	1.501.160	3350			124.080,97			
TOTAL							465.091,30			
TOTAL POR SECRETARIA										465.091,30

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
14 422 3301		2672	- Fomento de Políticas Públicas Junto às Federações e Associações Indígenas do Amazonas							
	0001	A	1.704.145	3390			8.662,77			
TOTAL							8.662,77			
TOTAL POR SECRETARIA										8.662,77

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243 3247		2658	- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens							
	0001	A	1.501.160	3390			11.278,80			
	0001	A	1.501.160	3390			68.973,80			
	0001	A	1.501.160	3390			81.000,00			
TOTAL							161.252,60			
TOTAL POR SECRETARIA										161.252,60

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264		1216	- Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública							
	0001	P	1.501.160	3390			110.597,03			
	0001	P	1.501.160	3390			137.865,54			
06 181 3264		2122	- Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção							
	0001	A	1.501.160	3390			17.880,00			
06 126 3264		2532	- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
	0011	A	1.501.160	3390			9.130,02			
06 181 3264		2570	- Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas							
	0001	A	1.501.160	3390			250.000,00			
	0011	A	1.501.160	3390			110.000,00			
TOTAL							635.472,59			
TOTAL POR SECRETARIA										635.472,59

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001		2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			76.509,70			
TOTAL							76.509,70			
TOTAL POR SECRETARIA										76.509,70

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
26 126 3229		1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação							
	0001	P	1.704.145	3390			20.000,00			
	0001	P	1.704.145	3390			24.840,00			
3300 MAIS INFRA										
26 784 3300		1279	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários							
	0001	P	1.704.145	3390			2.000,00			
	0001	P	1.704.145	3390			12.000,00			
26 784 3300		2333	- Fiscalização do Sistema Hidroviário							
	0001	A	1.704.145	3390			4.000,00			
TOTAL							62.840,00			
TOTAL POR SECRETARIA										62.840,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica							
	0001	A	1.500.100	3390			4.578.957,17			
12 361	3283	2738	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental							
	0011	A	1.500.100	3390			1.387.978,88			
12 362	3283	2747	- Transporte Escolar - Ensino Médio							
	0001	A	1.500.100	3390			318.173,14			
TOTAL							6.285.109,19			
TOTAL POR SECRETARIA										6.285.109,19

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.704.145	3390			3.840,00			
	0001	A	1.704.145	3390			17.400,00			
	0001	A	1.704.145	3390			17.528,39			
TOTAL							38.768,39			
TOTAL POR SECRETARIA										38.768,39

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.100	3390			11.376,03			
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421	3260	2123	- Administração e Operacionalização do Sistema Prisional							
	0001	A	1.501.160	3390			118.852,94			
	0001	A	1.501.160	3390			174.843,77			
TOTAL							305.072,74			
TOTAL POR SECRETARIA										305.072,74

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812	3303	2321	- Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer							
	0001	A	1.501.100	3390			300.000,00			
27 811	3303	2323	- Bolsa Esporte							
	0001	A	1.501.160	3390			102.639,18			
	0001	A	1.501.160	3390			597.179,40			
27 812	3303	2556	- Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer							
	0001	A	1.501.285	3390			16.382,25			
	0001	A	1.501.285	3390			616.970,50			
TOTAL							1.633.171,33			
TOTAL POR SECRETARIA										1.633.171,33

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
	0001	A	1.500.121	3390			33.851,87			
	0001	A	1.500.121	3390			210.791,25			
18 331	0001	2004	- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							
	0001	A	1.500.100	3390			75.000,00			
3235 AMAZONAS SOCIAL										
18 422	3235	2633	- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social							
	0001	A	1.501.160	3350			200.000,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
18 422	3247	2459	- Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00			
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541	3248	2728	- Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal							
	0001	A	1.500.121	4490			332.560,36			
	0001	A	1.501.160	3390			8.808,06			
	0001	A	1.501.160	3390			213.015,14			
TOTAL							841.466,32	332.560,36		
TOTAL POR SECRETARIA										1.174.026,68
TOTAL DAS ANULAÇÕES										24.601.744,83
Protocolo 248467										

DECRETO Nº 52.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.005.474,61 (SETE MILHÕES, CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126	3264	2532	- Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública							
	0001	A	1.501.160	3390			7.005.474,61			
TOTAL							7.005.474,61			
TOTAL POR SECRETARIA										7.005.474,61

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		7.005.474,61			
TOTAL							7.005.474,61			
TOTAL POR SECRETARIA										7.005.474,61
Protocolo 248468										

DECRETO Nº 52.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$986.662,50 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.501.119	3390		986.662,50			
TOTAL							986.662,50			
TOTAL POR SECRETARIA										986.662,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA		RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL							
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência							
	0001	A	1.501.119	9999		986.662,50	
TOTAL						986.662,50	
TOTAL POR SECRETARIA						986.662,50	
Protocolo 248469							

DECRETO Nº 52.810, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.810, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer										
		0011	A	1.501.100	3390		180.000,00			
TOTAL							180.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										180.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA		
FISCAL							
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência			
	0001	A	1.501.100	9999	180.000,00		
TOTAL							180.000,00
TOTAL POR SECRETARIA							180.000,00

DECRETO Nº 52.811, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.811, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19.571.3306.2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
		0011	A	2.500.100	3390		125.000,00			
TOTAL							125.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										125.000,00
Protocolo 248471										

DECRETO Nº 52.812, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$444.584,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.714.291 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.812, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16702 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
11.363.3302.2063 - Qualificação Profissional e Social										
		0001	A	2.714.291	3390		362.444,00			
		0001	A	2.714.291	4490			82.140,00		
TOTAL							362.444,00	82.140,00		
TOTAL POR SECRETARIA										444.584,00
Protocolo 248472										

DECRETO Nº 52.813, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.702,03 (SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.813, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14.122.0001.2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	2.700.280	3390		7.702,03			
TOTAL							7.702,03			
TOTAL POR SECRETARIA										7.702,03
Protocolo 248473										

DECRETO Nº 52.814, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **VINICIUS DAMASCENO TOMAZ** e **DAVI PAULO DAMASCENO TOMAZ** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0653206-25.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01444/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01783/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020399/2025-22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal, no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser rateada entre os beneficiários abaixo identificados, da seguinte forma:

I - **VINICIUS DAMASCENO TOMAZ**, a ser paga até 08/08/2036, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade;

II - **DAVI PAULO DAMASCENO TOMAZ**, a ser paga até 27/08/2043, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248474

DECRETO Nº 52.815, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO INTEGRANTE DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração em Recurso Inominado n.º 0102983-62.2024.8.04.1000, que conheceu e acolheu o recurso interposto por **ANA NELIA CUNHA RODRIGUES**, para reconhecer o direito da autora/embargante de sobrelevar as progressões verticais e horizontais, nos termos das Leis Estaduais n.º 4.852/2019 e n.º 3.469/2009, de modo que a servidora receba as progressões funcionais, para a Classe H, Referência 4, do cargo por ela ocupado;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03941/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 3998/2025-DGTES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019009/2025-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANA NELIA CUNHA RODRIGUES**, Matrícula n.º 105.932-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
AGENTE ADMINISTRATIVO	H	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	H	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248475

DECRETO Nº 52.816, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0119466-70.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora **LIBNA DA SILVA NASCIMENTO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 2F1, a contar de 20/05/2022 e 2G1, a contar de 20/05/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03908/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ de fls. 45, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8670/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001452/2025-96,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **LIBNA DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula n.º 122.854-4D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	E1 F1	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	F1 G1	20/05/2022 20/05/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248476

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou **HELENA NOGUEIRA BARBOSA CORRÊA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, em decorrência de decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0661618-42.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada Ação Ordinária, que manteve a sentença, reconhecendo o direito da Apelada à nomeação para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04261/2025-SAJ-PPC/PGE - Procuradoria Pessoal Civil, no sentido de tornar definitiva a nomeação da Apelada;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020096/2025-00, resolve

I - RATIFICAR, em virtude do trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos da Apelação Cível em Ação Ordinária n.º 0661618-42.2019.8.04.0001, os termos e os efeitos do Decreto de 02 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou **HELENA NOGUEIRA BARBOSA CORRÊA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde;

II - DETERMINAR que a Secretaria de Estado de Saúde adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248477

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 437/2025/GAB/PROCON-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.005168/2025-03, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, 10 (dez) dias de férias, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, referentes ao exercício de 2022/2023;

II - DESIGNAR a Senhora **CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR**, Diretora Administrativo-Financeira do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referido Instituto, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 248478

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0733/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.005358/2025-91, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GRACIETE RIBEIRO CARNEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WLADJA MONTEIRO FERNANDES CONDE SCHNEIDER**, para exercer, na FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248479

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4130/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.022558/2025-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA GOMES TUMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, para exercer, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248480

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1222/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.003108/2025-85, resolve

EXONERAR, a contar de 23 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSELMA COELHO SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248481

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0221/2025 - GAB/SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.000686/2025-75, resolve
EXONERAR, a contar de 23 de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WELLIVELTON MOÇAMBITE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248482

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 209/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1291/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 221/2025-GMP-DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009337/2025-80, resolve
PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora EVANEIDE MARQUES VELOZO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 013.382-5F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248483

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 555/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1130/2025-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 217/2025-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008250/2025-95, resolve
AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora LARISSA VITOR DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 240.213-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 62.ª Zona Eleitoral - Manaus, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248484

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.06870EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001923/2025-90), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve
TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM JORGEMAR PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula n.º 144.808-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248485

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2025.M.07117EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001928/2025-13), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais; **CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º Tenente QOAPM DANIEL FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula n.º 149.852-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248486

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o ACÓRDÃO N.º 1833/2025 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à reforma por invalidez do militar FRANCINEY MAR PALHETA, que determinou a retificação do ato de reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.09077EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.002007/2025-78), resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação: **"REFORMAR**, por invalidez a contar de 31 de maio de 2022, nos termos dos artigos 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 3.º Sargento QPPM FRANCINEY MAR PALHETA, Matrícula n.º 141.728-2A, com direito à percepção de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.703,87 (três mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R\$223,51 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.470,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$3.076,66 (três mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), proporcionalizada à base de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado artigo 4.º da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024); R\$1.695,13 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos), proporcionalizada à base de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$8.699,17 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 248487



ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

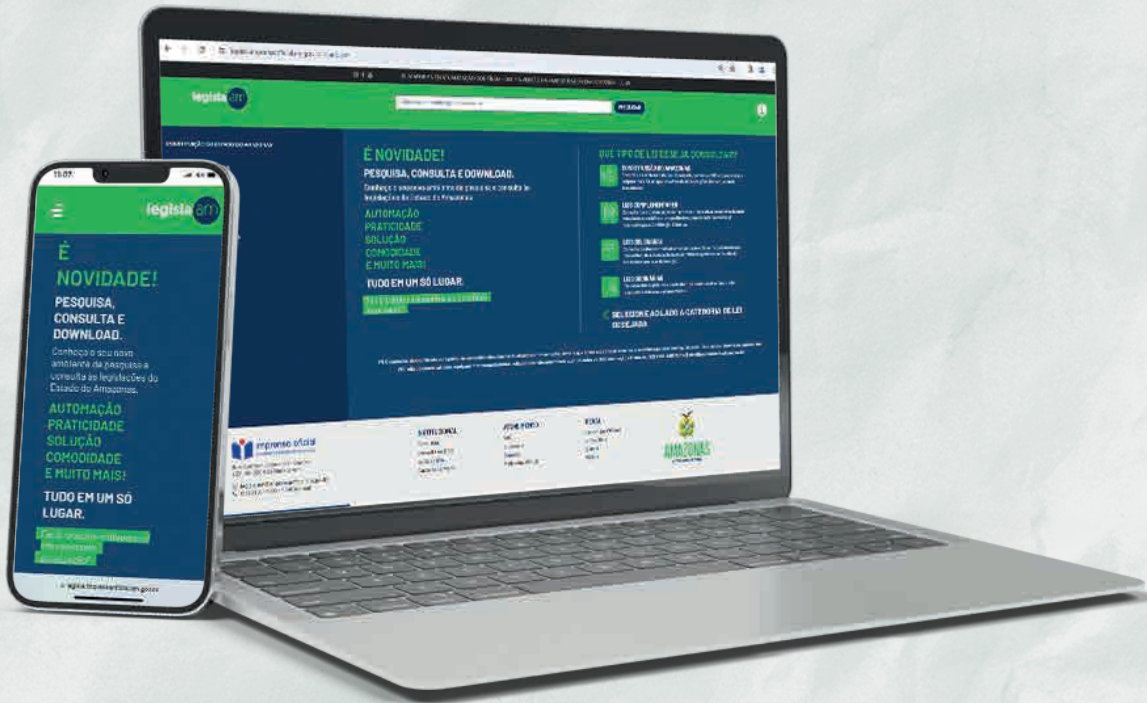
8 às 17h  **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br



Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o **Legisla.Am** é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 0004/2025-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.011784/2025-07, do Pedido de Adiantamento n.º 0004/2025,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o(a) servidor(a) SÉRGIO DE LIMA MACHADO, ASSESSOR CONTABIL, matrícula 1695584E, no valor global de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECEER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 60 (sessenta) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente à liberação do recurso ao tomador. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de Outubro de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 247892

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 721/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 10 dias de férias à servidora FERNANDA FURTADO DE MENDONÇA PINTO, matrícula n.º 264.026-0 B, referente ao exercício de 2025, a contar de 29/10 a 07/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247694

PORTARIA N.º 720/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 03 dias de férias ao servidor EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES, matrícula n.º 266.573-5 A, referente ao exercício de 2024, a contar de 29 a 31/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247696

PORTARIA N.º 719/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 03 dias de férias à servidora APARECIDA SANTOS MELO, matrícula n.º 158.333-6 C, referente ao exercício de 2022, a contar de 29/10 a 31/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247697

PORTARIA N.º 718/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 03 dias de afastamento à servidora KARINE ROBERTA SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 254.702-3 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 29 a 31/10/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247698

PORTARIA N.º 717/2025-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 08 dias de férias à servidora ANA EIMAR CORREA COELHO, matrícula n.º 009.319-0 E, referente ao exercício de 2017, a contar de 29/10 a 05/11/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247699

PORTARIA N.º 716/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço férias do Servidor **EDILSON NONATO DA COSTA**, matrícula n.º 100.057-8 E, referentes aos exercícios 2024 e 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 247701

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

ERRATA DA PORTARIA n.º 076/2024-GAB/SECOM

Publicado no DOE n.º 35.573, Seção II, página5, do Poder Executivo, de 22 de outubro de 2025, quanto ao título da portaria, referente a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial com a finalidade de apoiar na elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores da SECOM,

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA n.º 076/2024-GAB/SECOM

LEIA-SE:

PORTARIA n.º 076/2025-GAB/SECOM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 247818

Vice Governadoria

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2024-SGVG. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2025. **PARTES:** SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADORIA - SGVG, representada por seu Titular, a Secretária Executiva Adjunta, a Senhora ANA CAROLINA DA COSTA MAIA e do outro lado a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada por seu Diretor- Presidente, Senhor RANSÉS GADELHA BEZERRA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.611,92 (trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 012101; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904007; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000151 no valor de R\$ 5.596,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), emitida em 17/10/2025. Ficando o valor remanescente a ser empenhado durante a vigência do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal N.º 14.133/2021 e no art.164, Inc. IV Decreto Estadual n.º 47.133/23. **REFERÊNCIA:** Processo n.º 01.01.012101.000087/2025-85-SGVG.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DA VICE GOVERNADOIRA, em Manaus, 01 de novembro de 2025.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 247777

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CARING NEFRO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2025-SES-AM; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços assistenciais ambulatoriais especializados em nefrologia, no âmbito da Terapia Renal Substitutiva (TRS), compreendendo a execução de consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstos na Tabela SUS (SIGTAP), com a finalidade de ampliar o acesso e qualificar a assistência no Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado do Amazonas; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2025 a 01/11/2030; **VALOR TOTAL:** R\$ 104.386.192,06 (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; N.E n.º 6162 de 17/10/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos n.º 01.01.017101.030452/2025-08 e n.º 01.01.017101.032357/2025-30.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 247683

PORTARIA N.º 959/2025-SEACI/GAB/SES-AM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SUSAM, e: **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 310/2021 de 07/06/2021 que trata sobre procedimentos de descentralização do patrimônio no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 0002/2022-GS/SEAD que trata sobre a necessidade de regulamentar os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado; **CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão n.º 002/2025 que tem por objeto a operacionalização e execução das ações e serviços em saúde no Complexo Hospitalar Leste-CHL, que abarca o Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste no âmbito do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a necessidade de levantamento e controle patrimonial, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017101.042764/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO para levantamento e avaliação patrimonial dos bens constantes nas dependências do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, bem como emitir o estado de conservação do bem e do grau de inservibilidade, com a devida classificação do tipo de material, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelos demais, a contar da data de publicação desta portaria, conforme abaixo:

1. Alberto Valente Maia - Matrícula 192.593-8A;
2. Gilssimar Nascimento da Silva - Matrícula 194.043-0A;
3. Aluizio Malheiros do Prado Júnior - Matrícula 104.426-5F;
4. Júnior Moraes Vieira - Matrícula 198.699-6A;
5. Amanda Alexandra Castro de Farias - Matrícula 156.459-5B;
6. Anderson Plácido da Rocha Sobral - Matrícula 224.901-4B;
7. Franciney Gato Lopes - Matrícula 165.041-6B;
8. Danielle Gonçalves de Azevedo - Matrícula 242.958-6A;
9. Milcilene Lavor da Cruz Rodrigues - Matrícula 235.877-8A;
10. Luciana Rodrigues da Costa - Matrícula 240.128-2A;
11. Vanessa Aparecida Vieira - Matrícula 192.909-7A.

Art. 2º - Os servidores que compõem esta Comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247686

PORTARIA Nº 938/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED**; 017111.000534/2025-09; 017132.000385/2025-21; 017126.000039/2022-80; 017109.000305/2025-25; 017101.038192/2025-00; 017101.010657/2025-69; 017101.033122/2025-66; 017101.040567/2025-00; 017101.041225/2025-08; 017101.041806/2025-31/SES-AM. **RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01-BRENDA EVELLYN ARÉVALO MONARCHA**, Técnica de Enfermagem, 251.409-5A, 01/10/2025; **02-BRENDA RIBEIRO DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, 255.214-0B, 01/10/2025; **03-CRISTIANY DE CASTRO PAZ DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 238.186-9B, 09/02/2022; **04-DAICY CARVALHO DE ANDRADE SILVA**, Técnica de Enfermagem, 172.712-5C, 01/07/2025; **05-FERNANDA PAIXAO DE SOUZA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 249.785-9B, 15/09/2025; **06-ISABELE PACHECO BARROS**, Enfermeira Generalista, 259.208-8C, 21/03/2025; **07-JÉSSICA DOS SANTOS VILLALBA**, Técnica de Enfermagem, 258.904-4B, 27/05/2025; **08-LUCIANA ORENCIO DE SOUZA**, Farmacêutica, 160.671-9D, 01/10/2025; **09-MATHEUS GOMES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 251.046-4B, 28/09/2025; **10-ROSICLEIA BASTOS DE AGUIAR**, Enfermeira Intensivista, 173.125-4D, 07/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de Outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247690

PORTARIA Nº 881/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº** 017113.000674/2025-59; 017101.040359/2025-01; 017125.001029/2025-14; 017116.000648/2025-09; 017101.040732/2025-16; 017101.031493/2025-03; 017101.032967/2025-34; 017101.024895/2025-51; 017101.020109/2025-47/SES-AM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01- ADEANA LUCIA VERCOSA PESSOA**, 201.230-8 A, Técnico de Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, 01/10/2025 a 30/09/2027; **02- AUXILIADORA VASCONCELOS CORREA DA SILVA**, 246.778-0 A, Medico Graduado, Unidade Mista Boca Do Acre, 01/10/2025 a 30/09/2027; **03- FERNANDA MORAIS MEDEIROS**, 205.912-6 B, Técnico de Enfermagem, Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, 01/11/2025 a 01/11/2027; **04- FRANCISCA NEVES TEIXEIRA**, 174.845-9 B, Técnico de Enfermagem, Maternidade Ana Braga, 08/09/2025 a 08/09/2027; **05- FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA PONTES**, 228.977-6 A, Auxiliar de Serviços Gerais, Jofre Cohem, 01/10/2025 a 01/04/2026; **06-GEANE NUNES DO NASCIMENTO**, 199.014-4 A, Técnico De Enfermagem, Departamento De Gestão Do Trabalho e Educação Na Saúde -DGTES, 01/11/2025 a 31/10/2027; **07- LORENA RAVIELLY CARLOS ALMEIDA**, 241.719-7 A, Agente Administrativo, Maternidade Azilda Marreiro, 01/11/2025 a 31/10/2027; **08- RAFAELA BARROS DOS SANTOS**, 236.778-5 A, Técnico De Enfermagem, Disposicionados Fundação Hospital Adriano Jorge-FHAJ, 01/10/2025 a 30/09/2027; **09- SYLVIA SOUZA GUIMARAES**, 240.912-7 A, Técnico de Enfermagem, Hospital Chapot Prevost, 08/08/2025 a 08/08/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 21 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247691

PORTARIA Nº 929/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº** 017101.029872/2025-33; 017101.025688/2025-14; 017132.000311/2025-95; 017126.000161/2025-07; 017104.000268/2025-03; 017104.000295/2025-78; 017111.000321/2025-79; 017131.000176/2025-98; 017120.000321/2025-60; 017101.017697/2025-31/SES-AM. **R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ALINE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 243.079-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, CAIC Alberto Carreira; **02- JOAO PAULO MUNIZ DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, 190.243-1 A, 2015 a 2020, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade de Guajará; **03- JORCIENE SILVA DE SOUZA**, Tecnico de Enfermagem, 198.929-4 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA Danilo Correa; **04- LUIS MORAES DE BARROS**, Auxiliar de Patologia Clinica, 104.265-3 B, 2018 a 2023, 01/08/2025 a 29/10/2025, SPA Eliameme Mady; **05- MARIA ROSELY LIMA**, Agente Administrativo, 006.845-4 A, 2007 a 2012, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **06-MARTHA MARIA LIRA BARROS**, Enfermeiro, 176.106-4 C, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **07- ROBERTH MARTINS LEMOS**, Agente Administrativo, 240.759-0 A, 2017 a 2022, 01/11/2025 a 29/01/2026, Maternidade Balbina Mestrinho; **08- RONALDO NAVARRO DE SOUZA**, Tecnico de Radiologia Medica, 192.568-7 A, 2016 a 2021, 01/11/2025 a 29/01/2026, SPA São Raimundo; **09- SILVANO DA ROCHA GARCIA**, Assistente Social, 241.823-1 A, 2017 a 2022, 02/01/2026 a 01/04/2026, Maternidade Nazira Daou; **10- ZILDO FRANCA DE LIMA**, Agente Administrativo, 171.821-5 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 29/12/2025, Unidade Sanitária de Envira. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247693

PORTARIA Nº 940/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS - SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 145/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **E H M SATO - ME**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa estão compatíveis com os preços estimados pela Administração na **DLE nº 145/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.034757/2025-80**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de materiais hospitalares, em prol de Theo Augusto Barros Batista, por determinação judicial (Processo Judicial nº 1006501-82.2023.4.01.3200). **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **E H M SATO - ME**, CNPJ Nº 22.579.725/0001-19, arrematante dos **Itens 01 e 02**, no valor total de **R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais)**. Importante destacar que os Itens 03 e 04 restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima

citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 23 de outubro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247702

EXTRATO-ESPÉCIE: **TERMO DE DISTRATO AO FOMENTO Nº 006/2025-SES-AM;** PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO RIO NEGRO;** **OBJETO:** rescindir o Termo de Fomento nº 006/2025, a partir de 15 de setembro de 2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.007378/2025-18-SES/AM.** Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247735

EXTRATO-ESPÉCIE: **TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025-SES-AM;** PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS;** **OBJETO:** Conjugação de recursos financeiros visando oferecer o atendimento de saúde básica de baixa complexidade para pessoas de qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **10 (dez) meses**, a partir da data de sua assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Nota de Empenho nº 0006212 emitida em 21/10/2025, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.016166/2025-21-SES/AM.** Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247758

JUSTIFICATIVA

Justificamos a celebração do **Termo de Fomento nº 019/2025 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 079/2025;** **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.016166/2025-21-SES/AM.** Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247763

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024-SES-AM; PARTES: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - BARCO HOSPITAL SÃO JOÃO XXIII NA PROVIDÊNCIA DE DEUS;** **OBJETO:** readequação do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso pertencente ao Plano de Trabalho, assim como a atualização do Documento Descritivo; **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº 01.01.017101.022164/2025-71-SES/AM.** Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247769

PORTARIA Nº 948/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.016166/2025-21 e 01.01.017101.039854/2025-60 -SES-AM.**

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **GIOVANI ANDRÉ CASTRO PIMENTEL** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO CINCO PÃES E DOIS PEIXINHOS**, que tem por objeto a conjugação de recursos financeiros visando oferecer o atendimento de saúde básica de baixa complexidade para pessoas de

qualquer idade que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e estejam necessitando de atendimento, de acordo com Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247773

PORTARIA Nº 826/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO** no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **PROCESSOS SIGEDN.º 017111.000463/2025-36; 017101.032907/2024-30; 017101.038512/2025-22; 017113.000619/2025-69; 017101.034815/2025-76; 017101.038582/2025-80; 017125.000642/2025-14/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01- ALESSANDRA CAMPOS CAVALCANTE DELLA**, 204.463-3 B, Médico Especialista, Maternidade Balbina Mestrinho, **01/11/2025 a 01/11/2027;** **02- AMANDA VASCONCELOS FARIAS**, 246.634-1 A, Agente Administrativo, UPA Cidade Nova, **15/08/2025 a 14/08/2027;** **03- BERNADETE DA SILVA MARIALVA**, 159.974-7 B, Auxiliar De Serviços Gerais, Unidade Misto de Parintins, **16/09/2025 a 15/09/2027;** **04- FELISBELA FREITAS DA SILVA**, 156.674-1 B, Auxiliar De Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro Doutor Joao Lucio Machado, **01/10/2025 a 01/10/2027;** **05- HENOC PINTO NEVES**, 238.970-3 A, Técnico De Patologia Clínica, Unidade Misto Santo Antônio Do Içá, **01/10/2025 a 01/10/2027;** **06- JOCIVANDE JOSE COELHO DA SILVA**, 227.587-2 B, Técnico De Enfermagem, Unidade Misto De Eirunepé, **01/10/2025 a 30/09/2027;** **07- KELLEN VICTOR SERIQUE**, 194.124-0 A, Agente Administrativo, Departamento De Gestão Do Trabalho E Educação Na Saúde -DGTES, **31/07/2025 a 30/07/2027.** **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247919

RESOLUÇÃO CIB SES/AM Nº 515/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Manicoré/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o município de Manicoré, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de aproximadamente 60.000 habitantes (IBGE), com extensão territorial de 48.315,038 km, pertencente a Regional do Madeira, e que vem enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde e que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. Sendo assim, necessita de um aporte financeiro, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população;

CONSIDERANDO que, Diante da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para

garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, especialmente no que se refere ao artigo 6º, incisos I, II e V, bem como ao §1º, que autoriza a utilização de até 50% do valor para ações fora dos incisos listados, dentro do limite estabelecido;

CONSIDERANDO que, o município de Manicoré/AM, por estar localizado na Amazônia Legal, faz jus ao adicional de 30% sobre o teto de referência, conforme inciso II do artigo 7º da referida portaria;

CONSIDERANDO que, no sistema público de saúde de Manicoré a Atenção Primária em Saúde (APS) é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade;

CONSIDERANDO que, a solicitação do incremento visa assegurar recursos que serão aplicados em ações da Atenção Primária à Saúde, compreendendo: Manutenção predial e de equipamentos garantindo condições mínimas de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde; Desenvolvimento de ações de rastreamento e controle de pacientes com doenças crônicas; Atenção integral à saúde da mulher e da criança e Implantação de instrumentos e dispositivos de navegação do cuidado;

CONSIDERANDO que, o recurso será aplicado na Atenção Primária à Saúde do município de Manicoré, onde atingirá uma população estimada de 60.000 habitantes (IBGE), dentre elas, algumas com alto grau de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Manicoré/AM;

Considerando o PROCESSO SIGED nº 01.01.017101.044453/2025-21 que dispõe sobre a Solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Manicoré/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por meio de transferência fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para custeio de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução. A Secretária de Estado de Saúde **homologa** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 515/2025, datada de 23 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 247929

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2025 a 17/10/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 152.309,60 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Elemento de Despesa: 33903963; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 6051, de 14/10/2025 no valor de R\$ 10.214,50 (dez mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036272/2025-21. Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247707

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022; **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2025 a 22/10/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 891.820,00 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte reais); **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; NE nº 5853 de 07/10/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036341/2025-05. Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247714

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2025 a 13/11/2026; **VALOR TOTAL:** 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0011; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.2310; N.E nº. 6054 de 15/10/2025, no valor de R\$ 6.704,50 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); Fonte: 1.600.2310; N.E nº. 6055 de 15/10/2025, no valor de R\$ 6.704,50 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036625/2025-93. Manaus, 22 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247720

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/11/2025 a 01/11/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33913929; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho nº. 6050 de 14/10/2025, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.036381/2025-49. Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247723

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS S/S - COOPERCLIM; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2025 a 22/10/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.033.059,50 (dois milhões, trinta e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; NE nº 6033, de 14/10/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.036247/2025-48. Manaus, 23 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247733

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CMI - CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 11/10/2025 a 11/10/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.782.844,80 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 5953, de 10/10/2025, no valor de R\$ 43.976,24 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), ficando o restante a ser empenhado

posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.035605/2025-03. Manaus, 29 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 247751

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0268/2025 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$4.496.455,69 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração da Unidade								
04.122.0001.2001	A	3	1.500.121	3391	0001	21.083,33	3390	0001
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis								
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	4.248.038,33	3390	0001
	A	3	1.500.121	3390	0011	227.334,03	3390	0001
TOTAL (R\$)						4.496.455,69		

Protocolo 247700

RESOLUÇÃO N.º 0152/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Dra. Ivone Fonseca da Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **LEONARDO DA COSTA MENDES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 247.101-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, da acusação de abandono de cargo, prevista nos artigos 149 II e 161, II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviços no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247704

RESOLUÇÃO N.º 0153/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Dra. Ivone Fonseca da Silva, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR**, auxiliar de serviços gerais,

matrícula n.º 238.263-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento do artigo 156, III, c/c os artigos 149, II e 161, II § 1º da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247705

RESOLUÇÃO N.º 0154/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **CLOVES DOS SANTOS JACOB**, agente aquaviário IV, matrícula n.º 196.780-0B, do Quadro Permanente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - **SNPH/AM**, da acusação de abandono de cargo, prevista nos artigos 149 II e 161, II § 1º, da Lei n.º 1762/86, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviços no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247706

RESOLUÇÃO N.º 0155/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Dra. Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** do servidor **WELRIELSON PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, artífice, matrícula n.º 248.912-0A, do Quadro Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge - **FHAJ**, porquanto restou comprovado o Ilícito Administrativo, com fundamento no artigo 156, III, c/c os artigos 149, X, 150, VI da Lei n.º 1.762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247710

RESOLUÇÃO N.º 0156/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone Fonseca da Silva, que ultimado os autos e após a analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **WILLIANA ALVES ALBUQUERQUE**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n.º 245.024-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, da acusação de abandono de cargo, prevista nos artigos 149 II e 161, II § 1º, da Lei N.º 1762/86, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviços no período apurado, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247711

RESOLUÇÃO N.º 0157/2025-CRD/SEAD

APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Maria das Graças de Souza Tôrres, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **MARCIA SANTOS DE FREITAS**, auxiliar de biblioteca, matrícula n.º 166.774-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação e Desporto

Escolar - **SEDUC**, da acusação de Abandono de Cargo, prevista no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247712

RESOLUÇÃO N.º 0158/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **VENILTON RODRIGUES DE MELO**, professor, matrícula n.º 165.171-4B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da acusação de Abandono de Cargo, prevista no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247716

RESOLUÇÃO N.º 0159/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a pena de **DEMISSÃO** da servidora **JOANILCE GOMES DE OLIVEIRA**, merendeiro, matrícula n.º 191.539-8A, do Quadro Permanente da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, porquanto faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificar, caracterizado o Abandono de Cargo ao fundamento do artigo 156, III, c/c os artigos 149, II e 161, II § 1º da Lei N.º 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais, de acordo com o art. 164, tudo em conformidade com o art. 191 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247718

RESOLUÇÃO N.º 0160/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Kátia Dessimoni Victória, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **CLEMILTON MOURA DE MARAES**, assistente administrativo, matrícula n.º 185.172-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**, da acusação de Abandono de Cargo, prevista no art. 149, II c /c o art. 161, II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247722

RESOLUÇÃO N.º 0161/2025-CRD/SEAD

APROVAR por unanimidade de votos dos Membros do Conselho, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por recomendar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RENATO FERNANDES MELO**, agente administrativo, matrícula N.º 202.704-6A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM**, da acusação de Abandono de Cargo, prevista no art. 149, II c /c o art. 161,

II, § 1º da 1762/86, com o consequente prosseguimento do processo de **EXONERAÇÃO**, não havendo o que falar em indenização ou ressarcimento de valores, dado que não houve a devida contraprestação de serviço no período, tudo em conformidade com o art. 191, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

HOMOLOGO a decisão do Conselho da Comissão de Regime Disciplinar -CRD/SEAD.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247725

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

O Secretário de Estado de Administração e Gestão, Vivaldo Michiles Neto, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Marcelo Araújo Silva - Chefe do Arquivo Público do Estado do Amazonas.

Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus - 17/11/2025 a 21/11/2025.

Objetivo: Visita técnica ao Arquivo Público de São Paulo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 247938

PORTARIA Nº 0269/2025 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

I - APROVAR a Escala Anual de Férias, constante do Anexo Único desta Portaria, dos servidores da Secretaria de Estado da Administração e Gestão - SEAD, para o exercício de 2026, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.1999.

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira, através da Gerência de Pessoal, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

Nº	MÊS: JANEIRO/2026	Matrícula
1	Adalgisa Tavares dos Santos Campo	020.107-3C
2	André Luiz Nogueira de Souza	205.494-9E
3	Andrea Barros Bandeira de melo	166.610-0E
4	Andreza Helena da Silva	154.176-5G
5	Carla Vanessa Batista de Souza	241.559-3C
6	Cintia Albuquerque Brito	177.200-7J
7	Clerme Melo de Oliveira	150.510-6B
8	Delzinda Ferreira Barcelos	100.046-2K
9	Eduardo Moreira dos Santos	180.562-2B
10	Eliane Percila de Oliveira Nery	144.459-0C
11	Francilane Lima Souza	262.502-4A
12	Franklin Rolim Oda	177.053-5F
13	Gabriella Gomes Soares	223.468-8H
14	Giselle Taimara Melo Maia	263.986-6A
15	Heládia Maria Araújo dos Santos	141.618-9B
16	Isabel Cristina Fonseca	003.719-2B
17	Ivone da Silva Fonseca	106.505-0A
18	Izaia Santos da Silva	154.142-0B
19	Jakson Veiga Frota	180.825-7B
20	Leandro Silvio Lira dos Santos	235.468-8E
21	Lenita Bentes Magalhaes	024.770-7C
22	Malene Maria de Castro Perdigão	124.862-6G
23	Maria Auxiliadora da Costa Sa Portílio	008.697-5A
24	Maria do Socorro da Costa Oliveira	141.625-1A
25	Miriam da Cruz Pinheiro	008.749-1A
26	Raimundo Barros Waughon	009.229-0C
27	Raimundo da Costa Gonçalves	116.110-5F
28	Roriz Mota de Brito	188.863-3B
29	Silvio Eduardo Lima Sarmento	242.545-9B

30	Tereza Cristina Froes da Cruz Silva	001.243-2A
31	Thaina Helena Leite Silva	266.744-4B
32	Vera Coelho de Menezes do Vale	051.082-3A
33	Vitoria dos Santos de Andrade	271.088-9A
34	Wanderley da Silva Ramalho	258.038-1A
MÊS: FEVEREIRO/2026		
1	Admir Braga da Silva	121.997-9C
2	Altair Ferreira da Cunha	256.600-1A
3	Aluísio de Sousa Pimentel	166.150-7D
4	Daniel Herculano de Carvalho	256.602-8A
5	Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8B
6	Emerson Lins de Lima	159.157-6C
7	Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D
8	Fernanda Elis Janaina Macêdo de Oliveira	205.567-8G
9	Flavio Adriano Abreu da Silva	231.720-6B
10	Francisco Pedrosa de Araújo	008.787-4A
11	Franz Liszt Souto da Cunha	001.332-3B
12	Graziela de Oliveira Reis	227.482-5C
13	Iria Safira Cordeiro Oliveira	248.341-6C
14	Iris Karolinne Rodrigues Cordeiro	248.297-5B
15	Júlio Ramon Marchiore Teixeira	167.114-6J
16	Katia Dessimoni Victoria	158.354-9B
17	Larissa Rosas Nogueira Chagas	257.153-6A
18	Lidiane Silva Queiroz	173.659-0K
19	Luiz Claudio dos Santos Pereira Souza	156.773-0C
20	Luiz Felipe Santos de Sousa	269.430-1B
21	Maria Albertiza da Costa Fernandes	104.214-9C
22	Maria Dulcilene Frota da Silva	112.994-5E
23	Maria Zenira Vieira de Oliveira	002.836-3A
24	Sheila Mara Pereira Franco	010.935-5D
25	Socorro Magda Mendes Borges	107.978-6C
26	Suzana Monteiro de Oliveira	261.436-7A
27	Vanessa Silva de Souza	266.228-0C
28	Vicente de Paulo Vieira Colombo	107.722-8C
29	Zelia Machado Ribeiro Filha	121.697-0B
MÊS: MARÇO/2026		
1	Aldecy Pessoa de Melo	112.926-0D
2	Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B
3	Alessandra da Rocha Gomes	161.913-6B
4	Ana Sergia Alves da Silva Lima	238.730-1E
5	Ana Virginia Silva Lemos de Aguiar	225.515-4F
6	André Luiz Melo Barbosa	236.947-8B
7	Antônia Nedina da Costa Lima	108324-4 C
8	Aracely Albertino de Melo	252.439-2B
9	Clarice Cabral Carneiro da Cunha	104.094-4C
10	Claudio Santana Trindade	010.121-4I
11	Deidina dos Santos Vieira	271.166-4A
12	Doraneide Nogueira Tavares	105.677-8A
13	Elizabeth da Silva Alves	006.438-6A
14	Erick Gama de Araujo	265.681-7B
15	Francisca Rosana da Silva	005.460-7C
16	Guilherme Frederico da Silveira Gomes	008.762-9A
17	Jeruza Colares da Silva	162.273-0B
18	José Antônio Pereira do Val	129.816-0B
19	Judite Guimarães de Barros	004.163-7C
20	Luciana de Castro Santoro	142.115-8H
21	Pedro Gomes de Queiroz Pierre	019.967-2F
22	Pericles de Pinho Correa	008.626-6A
23	Priscila Hellen Figueredo da Costa	248.298-3B
24	Siomara Barros da Silva	265.947-6B
25	Tarcio Costa Amorim	196.937-4F
26	Vera Lucia Martins Guimaraes	178.478-1D
MÊS: ABRIL/2026		
1	Alexandre Augusto Alencar Queiroz	177.023-3D

2	Alex Harlei Sales Laudelino	129.818-6B
3	Apoena Nascimento Teixeira	197.069-0B
4	Carlos Eduardo Raposo da Camara Alencar	182.528-3C
5	Carly da Silva Faria	248.486-2A
6	Hamilton dos Santos Oliveira	001.296-3B
7	Helder Camara Cardoso dos Santos	101.068-9A
8	Luiz Carlos Marques Carneiro	005.462-3B
9	Maria Jose Brandao Mota	010.897-9D
10	Maria Waldelice de Azevedo Freitas	103.029-9D
11	Meiriane Freire Camara	271.188-5A
12	Naime Sa Tamer	115.012-0A
13	Ocimar Pires de Sousa	001.000-6A
14	Pablo Roney Lopes Rodrigues	231.731-1K
15	Rosangela Martinez Alves	263.991-2B
16	Sebastião Filho Ferreira da Silva	146.694-1B
17	Vanderruben Marcelino Neves	001.235-1A
MÊS: MAIO/2026		
1	Anely Cristina Ribeiro Arruda	241.137-7A
2	Andrew Mafra de Souza	270.303-3A
3	Anizimar Lopes Messias	103.061-2A
4	Anne Caroline Moraes Duarte	267.166-2A
5	Arianna Bianca Campos Rabelo	210.611-6D
6	Francimar Camara Lima	100.904-4D
7	Geraldina Pereira Pontes Goes	106.457-6C
8	Guilherme Imakawa Monteiro da Palma	264.402-9A
9	Izandra dos Santos Farias	243.723-6F
10	Joel do Nascimento Dias	009.376-9A
11	José Maciel Filho	001.017-0E
12	Leonete Conceicao Araujo da Silva	116.689-1D
13	Maria do Perpetuo Socorro Barros Souza	142.718-0B
14	Maria do Perpetuo Socorro Siqueira Guerra	001.013-8A
15	Neuza Nascimento Ferreira	051.541-8A
16	Paulo Jose Pereira Trindade Junior	273.861-9A
17	Rosilene Pontes Correa	270.043-3C
18	Taina Galvão Malagueta	273.980-1A
MÊS: JUNHO/2026		
1	Arquimedes Carvalho Lasmar	102.900-2B
2	Chrystiane Aparecida dos Santos Pinage	106.430-4B
3	Cintia Nascimento de Souza	273.638-1A
4	Ednaldo Fonseca de Melo	051.223-0C
5	Elismar Fernando Santiago	121.751-8B
6	Emerson da Silva Coelho	264.371-5A
7	Enoque Moreira Nunes Junior	191.258-5F
8	Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0C
9	Fabricio Goncalves Correa	248.180-4F
10	Greyce Carlos Moreira	265.882-8D
11	Hirairton Goncalves Costa	161.893-8B
12	Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E
13	Norma Moura da Silva	121.780-1B
14	Paula Gretheane Fonseca de Oliveira	243.335-4B
15	Sergio Guilherme Teixeira Aranha	001.186-0A
16	Vania Maria Nonata da Silva	107.903-4C
17	Vivaldo Michiles Neto	229.084-7G
MÊS: JULHO/2026		
1	Alexandre Dulval Lucena do Nascimento	136.991-1A
2	Andre Ricardo Cabral Pio	181.092-8C
3	Douglas Neblina de Maraes Souza	265.187-4A
4	Laura Gloria Rebelo	269.728-9A
5	Marcineide Reis Campos	100.016-0C
6	Maria das Graças de Souza Torres	001.253-0E
7	Maria Valdenizia da Costa Vaz	107.892-5C
8	Paulo Victor Marques Viana	183.655-2F
9	Thayane Hellen Lira Barreto	252.437-6B
10	Wanilson Leite da Silva	240.108-8B

MÊS: AGOSTO/2026		
1	Andrelino Daniel Alves de Nazareth	184.502-0I
2	Bianca Sandrini Lima Pereira	252.438-4B
3	Danilo Alberto Graciano Albuquerque	261.239-9C
4	Edmee Samantha de Medeiros Raposo Seixas	150.522-0D
5	Ednilson Gomes de Oliveira Junior	237.131-6C
6	Eduardo Matheus Paixão Marinho	275.687-0A
7	Jabson de Moura Ferreira	190.877-4B
8	Marcia de Souza Sampaio	271.208-3B
9	Maria Aurea Moura de Oliveira	008.641-0A
10	Robson Guimarães de Souza	113.964-9D
11	Rosilene Vidal Barreto	232.623-0F
12	Valdenei dos Santos Correa	256.598-6B
MÊS: SETEMBRO/2026		
1	Aldenora Silva de Almeida Alves	165.738-0B
2	Debora Gomes Neves	275.736-2A
3	Fabiola Viviane dos Santos Dias	275.907-1A
4	Gabriela da Costa Nazareth	255.006-7C
5	Hudson de Andrade Fernandes	103.339-5D
6	Ingrid Cristine de Sa Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo	275.697-8A
7	Leandro Sabino Monteiro	275.906-3A
8	Marcus Vinicius Pessoa da Silva	260.740-9E
9	Maria de Fatima da Silva Melo	051.589-2F
10	Maria de Nazare Jatoba do Lago	244.317-1D
11	Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9B
12	Maria Nilma de Sousa Silva	153.670-2C
13	Rodrigo Herculano Cabral de Araujo	275.671-4A
MÊS: OUTUBRO/2026		
1	Ana Estefania Sanches de Oliveira	249.170-2B
2	Ester dos Santos Penedo	276.068-1A
3	Fatima Maria Gavinho Frota	195.638-8D
4	Jose Roberto Saraiva dos Santos	009.808-6E
5	Maura Sposito Antony	270.058-1A
6	Maurise da Conceição dos Santos Tomaz	108.663-4B
7	Miguel Rodrigues da Fonseca	010.095-1B
8	Orlando Barbosa Martins	235.175-7E
9	Otília Ribeiro Barroso	112.167-7E
10	Priscila de Araujo dos Santos	269.516-2C
11	Raimundo Nonato Gama de Souza	265.674-4B
12	Samuel Carvalho de Souza	200.157-8M
13	Thayna Queiroz Lins	257.977-4C
MÊS: NOVEMBRO/2026		
1	Aurea Raimunda Almeida de Figueiredo Vieira	146.659-3 I
2	Casimiro Cardoso de Araujo Filho	050.025-9G
3	Etiane Tereza Ruas Faria	132.459-4B
4	Felipe Machado de Amorim Prata	248.703-9C
5	Flavio Augusto Carvalho Montenegro	052.122-1E
6	Francisco de Assis Castro Monteiro	267.175-1C
7	Joao Souza da Silva	142.182-4C
8	John Guimaraes Bicharra	050.955-8D
9	Karoline Dias Caldas	261.771-4A
10	Marcelo Araujo Silva	244.516-6B
11	Marcos Antônio Nascimento Silva	122.023-3A
12	Maria do Socorro Lamongi de Souza	008.837-4F
13	Olinete Oliveira Magalhães	107.929-8C
14	Pedro de Souza Moreira	141.634-0A
15	Sebastiao Gilson Farias Gondim	051.672-4C
MÊS: DEZEMBRO/2026		
1	Antônio Lucio de Moraes	153.914-0B
2	Elynne Negreiros Fonseca	260.386-1C
3	Getro Menezes	134.552-4D
4	Jose Bezerra de Araújo	001.248-3A
5	Manoella Bento da Silva Leal	243.288-9C
6	Marco Antônio Shigeshi Koba	198.497-7E

7	Maria Valda Barroso	001.230-0A
8	Ney George Beltrão da Costa	123.177-4B
9	Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9B
10	Suely Farias da Silva	020.093-0C
11	Zayra Hauache Bichara Gadelha	266.982-0A

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 247939

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.037546/2025-16/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 590/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva (Tipo III- FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação 07, no município de São Sebastião do Uatumã, o(a) servidor(a) RAILANA DOS SANTOS RAMOS, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 232390-7A, a contar de 01/07/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior
Protocolo 247811

PORTARIA GSEAI 053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.042979/2025-93/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 620/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Ramalho Junior (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Urucará, o(a) servidor(a) RUY DOS ANJOS MARQUES, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula nº 105371-0A, a contar de 25/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior
Protocolo 247813

PORTARIA GSE Nº 960, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044978/2025-83/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 319354/2025,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) ELLEN KAROLLINNE FERREIRA RODRIGUES, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 234022-4A, lotada na Escola Estadual ELIRA PINHEIRO/ Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 25/09/2025 a 23/11/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 247816

PORTARIA GSE Nº 959, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046045/2025-20/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 319651/2025,**
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente,** nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDIVANIA DA SILVA SOUZA**, cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula nº 219.543-7B, lotada na Escola Estadual CEL JOSE DE ASSUNCAO/Boca do Acre, turno matutino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 02/10/2025 a 30/11/2025;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247819

PORTARIA GS Nº 1304, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045739/2025-40/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 605/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Maria Calderaro** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Presidente Figueiredo, o (a) servidor (a) **CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 205491-4B, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 205491-4B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247822

PORTARIA GS Nº 1306, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046165/2025-28/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 632/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual São Sebastião** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de São Sebastião do Uatumã, o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 136.557-6C, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 136.557-6C, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247825

PORTARIA GS Nº 1305, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043890/2025-44/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 515/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- RETIFICAR a Portaria GS Nº 1167**, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 09/10/2025, que **dispensou e/ou designou Diretor(a) da EE Santos Dumont**, da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Itamarati, na parte referente à tipologia da função gratificada, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: Tipo II, Simbologia FGD-2;
Leia-se: Tipo III, Simbologia FGD-3.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247840

PORTARIA GS Nº 1303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045244/2025-11/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 594/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar do **Instituto de Educação do Amazonas** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JI SUK GUEDES OH**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 181944-5A, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **JI SUK GUEDES OH**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 181944-5A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247842

PORTARIA GS Nº 1299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046025/2025-50/**
SEDUC/SIGED e o **MEMO Nº 622/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Prof. José Bernardino Lindoso** (Simbologia 1A - FGD-1A), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **LUCIANA MARA CARVALHO AGUIAR**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR, matrícula 145218-5A/B, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANA MARA CARVALHO AGUIAR**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR, matrícula 145218-5A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247846

PORTARIA GSEAC Nº 082, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040032/2025-48/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 614/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Professora Cíntia Régia Gomes do Livramento** (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, em Manaus, o(a) servidor(a) **JUCIMARA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 148994-1A/B, a contar de 01.11.2025;
II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROSIVALDO ALVES CORDOVI**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217033-7A, para exercer a referida função, a contar de 01.11.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247847

PORTARIA GSEAC Nº 083, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046057/2025-55/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 610/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual Professor Roberto dos Santos Vieira** (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, em Manaus, o(a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 227992-4A, a contar de 15.09.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247848

PORTARIA GSEAC Nº 084, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032237/2025-50/ SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA GS Nº 053**, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/07/2025, a qual **DESIGNA** o(a) servidor(a) **NADJA DE FATIMA ARRUDA DE SOUSA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223516-1A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Dom Milton Corrêa Pereira (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 06 no município de Manaus, a contar de 07/07/2025, em substituição ao (à) servidor (a) **WANILZA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 127636-0B, que se encontra à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247849

PORTARIA GSEAC Nº 080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046058/2025-08/ SEDUC/SIGED** e do **Memo nº 613/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga** (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA MORAES GRIJO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 146567-8B/E, a contar de 06.10.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247850

PORTARIA GSEAC Nº 081, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046056/2025-00/ SEDUC/SIGED** e do **Memo nº 611/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira** (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 219537-2A/C, a contar de 19.09.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247854

PORTARIA GSEAC Nº 084, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043759/2025-87/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando nº 630/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
I.DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Antônio Teles de Souza** (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ALDICIMAR TONIS DOS SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 133050-0C, a contar de 01/11/2025,
II. DESIGNAR o(a) servidor (a) **OZINEIDE DA COSTA MENEZES**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 161980-2A, para exercer a referida função, a contar de 01/11/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 247855

PORTARIA GS Nº 1310, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e

Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046021/2025-71/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 634/2025-DEGESC/SEDOC/SIGED**,
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Maria Madalena Santana de Lima** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **ELIANE ARAUJO BRAGA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 180758-7A, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ELIANE ARAUJO BRAGA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 180758-7A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247857

PORTARIA GS Nº 1308, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042538 /2025-91-SEDOC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247858

PORTARIA GS Nº 1309, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046027/2025-49/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 637/2025-DEGESC/SEDOC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar do **Centro Educacional Arthur Virgílio Filho** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **LUANA NAIADY JESUS DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 233689-8A/B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LUANA NAIADY JESUS DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 233689-8A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247860

PORTARIA GS Nº 1307, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de

controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDOC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 191/2025-DETIN/SEDOC/SIGED**,
RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº Portaria GS nº 675**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15/06/2022, o servidor **RODRIGO DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 259.588-5A, CPF nº 941.157.102-68, e **DESIGNAR** o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 259.476-5A, CPF nº 030.535.342-07, lotado no Departamento de Tecnologias da Informação-DETIN, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 086/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e a Prefeitura Municipal de Nhamundá, cujo objeto é repasse de recursos para aquisição de computadores para atender as Escolas Rurais da Rede Municipal de Ensino de Nhamundá/AM, em atendimento a **Emenda Parlamentar nº 045/2021**, de autoria do **Deputado Álvaro João Campelo Da Mata**, em conformidade com o Ofício 090/2021-GPMN, Plano de Trabalho nº 001944-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 009/2021-GESIN/DEINFRA, Parecer nº 2.360/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de 29/10/2025, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247867

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 106/2024/CRDM/SEDOC, PROCESSO Nº 01.01.028101.035183/2024-01/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 067/2025-CRDM/SEDOC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 241.972-6B, considerando a boa-fé do servidor ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247882

PORTARIA GS Nº 1291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD **106/2024/CRDM/SEDOC, Processo nº 01.01.028101.035183/2024-01/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 241.972-6B, considerando a boa-fé do servidor ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247884

RESOLUÇÃO Nº 067/2025-CRDM/SEDOC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 106/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.035183/2024-01/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pelo **ABSOLVIÇÃO** do servidor **WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 241.972-6B, do quadro efetivo da SEDUC/AM;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
 - II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO** do **WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 241.972-6B, considerando a boa-fé do servidor ao solicitar exoneração do seu cargo público em acúmulo, com o consequente arquivamento do processo;
 - III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, em Manaus, 20 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 247889

RESOLUÇÃO Nº 071/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 033/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.030195/2024-31/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 132.054-8H;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
 - II - SUGERIR a DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 132.054-8H, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
 - III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
- SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 247894

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 033/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.030195/2024-31/ SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 071/2025-CRDM/SEDUC**, que sugeriu a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **LUIZ DO ROSARIO CESAR DE OLIVEIRA**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 132.054-8H, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247898

PORTARIA GS Nº 1311, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044527/2025-46/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS Nº 0462, de 03 de abril de 1988, que admitiu a servidora **Naide do Socorro Leite Braga**, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 103550-9A, lotada no Município de Santo Antonio do Içá/Am, na parte referente ao nome da servidora, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: NAIDE NUNES LEITE;
Leia-se: NAIDE DO SOCORRO LEITE BRAGA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 247925

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

43º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 11/2023-SEC
Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 11/2023 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultura - AADC", no período de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 317.988,33 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000934 em 23.10.2025, no valor de R\$ 317.988,33 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). Proc. nº 01.01.020101.010842/2025-68-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247740

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 112/2025-SEC
Data: 29.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 038/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Olimpíadas e Cultura- Emenda 38", a ser realizado em outubro de 2025 em Manaus, capital do estado

do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000937, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 29.10.2025 a 29.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.010 878/2025-41-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247744

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 111/2025-SEC

Data: 29.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 021/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Cultura e Folclore", a ser realizado no mês de outubro de 2025 na capital de Manaus e no município de Novo Airão, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000936, emitida em 29/10/2025, no valor R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 29.10.2025 a 29.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.007242/2025-12-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247750

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 109/2025-SEC

Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº054/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festividades e Celebrações", a ser realizado no período de novembro a dezembro de 2025 nos municípios de Beruri e Anamá, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.961,40 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000931, emitida em 23/10/2025, no valor de R\$ 999.961,40 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 23.10.2025 a 23.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.010881/2025-65-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247752

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2025-SEC

Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 094/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Caminho da Esperança", a ser realizado em outubro de 2025, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000932, emitida em 23/10/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).reais). Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0 A. Prazo: 23.10.2025 a 23.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.010 816/2025-30-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247759

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 107/2025-SEC

Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 086/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Ações Socioculturais - Emenda 86", a ser realizado em outubro de 2025, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000930, emitida em 23/10/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 23.10.2025 a 23.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.01079 2/2025-19-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247762

PORTARIA Nº 305/2025/GS/SEC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 149 do decreto N.º47.133/2023, os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, I, da Lei Federal N.º 14.133/2021 que redige a inexigibilidade de licitação, considerando a inviabilidade de competição, em virtude de serviços que só podem ser fornecidos de forma exclusiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 652/2025/ASJUR/DECOF/SEC, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual N.º 47.133/2023 e Lei Federal N.º 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.01.020101.007688/2024-66. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal N.º 14.133/2021 e art. 167 do Decreto Estadual N.º 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação da empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e seus diversos espaços, conforme discriminação em termo de referência; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R\$ 3.500.400,00 (três milhões, quinhentos mil e quatrocentos reais), conforme discriminação em termo de referência. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247820

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 56/2024-SEC

Data: 22.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras-AAL. CPNJ nº 05.829.775/0001-98. Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 56/2024-SEC, de prazo para a realização do evento de concessão e outorga da Medalha do Mérito Cultural Péricles de Moraes, que contempla (03) modalidades sendo elas no domínio das Letras, das Artes e do Mecenato Cultural, por meio da Emenda Parlamentar nº 19/2024. Prazo: 29/11/2025 a 29/11/2026. Proc. nº 01.01.020101.01069 2/2025-92-SEC.

Manaus, 30.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247823

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 106/2025-SEC

Data: 22.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PODEMOS) nº 089/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Olimpíadas e Cultura", a ser realizado no mês de novembro de 2025 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.990,80 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000928, emitida em 22/10/2025, no valor de R\$ 999.990,80 (Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 22.10.2025 a 22.01.2026. Proc. nº 01.01.0 20101.010718/2025-00-SEC.

Manaus, 23.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247824

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 55/2024-SEC

Data: 22.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras-AAL. CPNJ nº 05.829.775/0001-98. Objeto: Primeiro Aditivo do Termo de Fomento nº 55/2024-SEC, de prazo para a realização do programa Academia de Portas Abertas, por meio da Emenda Parlamentar nº 048/2024. Prazo: 19/11/2025 a 19/11/2026. Proc. nº 01.01.020101.0106 86/2025-35-SEC.

Manaus, 30.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247826

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2025-SEC

Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: AVANTE) nº 027/2025, para formalização do Contrato de Gestão “Estação Cultural”, a ser realizado no mês de outubro de 2025 na capital de Manaus e no município de Maués, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000933, emitida em 23/10/2025, no valor R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 23.10.2025 a 23.01.2026. Proc. nº 01.01.020101.0047 65/2025-07-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247827

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 113/2025-SEC

Data: 23.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de transferência especial do Ministério da Economia, através da Emenda Parlamentar Federal nº 202541370005, para formalização do Contrato de Gestão “Tradições culturais”, a ser realizado no período de outubro de 2025 a junho de 2026, na capital de Manaus e nos municípios de Itacoatiara e Maraã, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 762.017,65 (setecentos e sessenta e dois mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos). UO: 20101, FT: 1.706.2944.0099.0000; PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000935, emitida em 23/10/2025, no valor de R\$ 762.017,65 (setecentos e sessenta e dois mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 23.10.2025 a 23.06.2026. Proc. nº 01.01.020101.010943/2025-39-SEC.

Manaus, 29.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 247828

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES de QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Guilherme Navarro Barbosa Martins - Cap. QOPM; Rogerio da Silva Santos - Cap. QOPM; Fernando Claudio do Nascimento Pinheiro-Ten. QOPM; Andre Fernandes da Rocha - Maj. QOPM; Alex Tavares - Cap. QOPM; Wilmones Silva dos Santos - Maj. QOPM; Hemeterio da Silva Ribeiro - Sgt. QPPM; Sandro Silva dos Santos - Cb. QPPM; Rainey Oliveira Velozo - Sd. QPPM; Everaldo de Souza Batalha - Sgt. QPPM; Luiz Eduardo Alves da Costa - Sgt. QPPM; Orfran Leal Fonseca - Sgt. QPPM; Keison Brendo Rodrigues da Silva - Cb. QPPM; Wilken Jonathan Lima Santana - Cb. QPPM; Sonia Barbosa de Vasconcelos - Cb. QPPM; Silvio Cesar Angelim de Souza - St. QPPM; Paulino Melgueiro Ramos Filho - Sgt. QPPM; Klebert Cruz de Oliveira - Cb. QPPM; Kleomara de Lima Pontes - St. QPPM; Sergio Jose da Silva Pereira - Sd. QPPM; Adilson Gomes Nunes Filho - Sgt. QPPM;

Miqueias Gibbs Santos - Sgt. QPPM; Vanessa Maina Ribeiro de Araujo - Sd. QPPM; Valci Paulo da Silva Ferreira - Sgt. QPPM; Lucas Holanda da Silveira - Sd. QPPM; Romulo Rosas da Silva - Sgt. QPPM; Moises Silva da Silva - Cb. QPPM; Jonebyson Oliveira Eufrazio - Cb. QPPM; Vitor Douglas Neves da Cunha - St. QPPM; Milena da Silva Ferreira - Sd. QPPM; Jhayme Carmo de Souza E Souza - Sd. QPPM; Hyeron da Silva Pedro Noronha - Sd. QPPM; Jose Wilson Pereira Perote - St. QPPM; Andre Guimaraes Colares - Sgt. QPPM; Arinaldo de Assis da Silva - Cb. QPPM; Antonio Filho Pereira - Cb. QPPM; Marcos Cesar Rosa Filho - Sgt. QPPM; Flaviomar Nascimento Carvalho - Sgt. QPPM; Junio Rabelo Carvalho - Sgt. QPPM; Dilson dos Santos Rubem - Cb. QPPM; Joao Marcelle de Lima Ramos - Sgt. QPPM; Marcos Serafim dos Santos - Sgt. QPPM; Jhonatan da Costa Soares - Sgt. QPPM; Wilber dos Santos Cunha - Cb. QPPM; Marcelo Samuel dos Santos - Cb. QPPM; Maikon Vaz de Sousa - Cb. QPPM; Marcos Allison Alves Dias - Sd. QPPM; Idenilson da Silva Amazonas - Sd. QPPM; Matheus Alfaia da Costa - Sd. QPPM; Richard Williams Moreira da Costa - Sd. QPPM; Caio Cesar Martins Maciel - Sd. QPPM; Luciano Smith Coelho - Sd. QPPM; Jose Adilson Pereira - Sgt. QPPM; Edson Silva dos Santos - Sgt. QPPM; Daniel Pena Reis - Cb. QPPM; Francisco Erasmo Souza Sena - Cb. QPPM; Elizeu da Silva Pinho - Sgt. QPPM; Antonio Clenilton Ferreira da Conceicao - Cb. QPPM; Andres Lira da Cruz - Sd. QPPM; Mario Nilson Barreto de Oliveira - Sd. QPPM; Tony Anderson da Silva Ferreira - Sgt. QPPM; Eber Serrao da Silva - Sd. QPPM; Pedro Henrique Guiana Saunier de Alcantara - Sd. QPPM; Roberto Souza Silva - Sd. QPPM; Claudio Carvalho de Oliveira - Sgt. QPPM; Juan Pablo Sampaio de Menezes - Sgt. QPPM; Tiago da Silva Costa - Cb. QPPM; Anderson dos Santos Sales - Sd. QPPM; Daniel Gatto Ribeiro - Cb. QPPM; Francisco Dhonnes Silva de Almeida - Sd. QPPM; Antonio Ramos de Oliveira Neto- Ten. QOPM; Diego Raphael Pontes Feitosa - Sgt. QPPM; Roney Batalha Vasque - Sgt. QPPM; Adriano dos Reis Viana - Sgt. QPPM; Marcelo de Souza Miranda - Cb. QPPM; Liones Rodrigues de Goes - Cb. QPPM; Patrick Anderson Toledo da Silva - Sd. QPPM; Neyzomar dos Santos Pereira - Sgt. QPPM; Raimundo Moreira Pinto - Sgt. QPPM; Elizabeth Rodrigues de Aquino - Sgt. QPPM; Simone de Aguiar Leitao - Sgt. QPPM; Marcus Dellano Moutinho Auzier - Cb. QPPM; Ecleidson Crisostomo de Araujo - Sgt. QPPM; Gilson Moreno Barros - Cb. QPPM; Arizane Gomes Soares - Sd. QPPM; Jefferson Monteiro Salis Gazzineu - Sd. QPPM; Josimar da Costa Taveira Junior - Sd. QPPM; James Souza Barros - Sgt. QPPM; Leandro Silva Guedes - Sd. QPPM; Cristhian Denner de Almeida Barbosa - Sd. QPPM; Deyvid Lopes Batista - Sd. QPPM; Rosivan de Oliveira Paiva - Sd. QPPM; Taciana Pires da Silva Ribeiro - Sgt. QPPM; Raimundo Nonato de Oliveira Lima - Cb. QPPM; Aldo Alves Rodrigues - Sd. QPPM; Diego Antunes de Souza - Sd. QPPM; Diogo da Silva Ferreira - Sd. QPPM; Atilo da Cruz Rodrigues - St. QPPM; Joao Josimar Carvalho de Amorim - Sgt. QPPM; Joao Marcos da Silva Lima - Sgt. QPPM; Elienay Paixao de Lima - Sgt. QPPM; Everton Oliveira de Vasconcelos - Sgt. QPPM; Elvis Coelho Fernandes - Cb. QPPM; Simone Brasil do Nascimento - St. QPPM; Raimundo Jorge Nogueira dos Santos - Sgt. QPPM; Clodoaldo de Souza Belem - Sgt. QPPM; Francisco Jonilson Lopes Pereira - Sgt. QPPM; Gutemberg Godinho Siqueira - Sgt. QPPM; Gleison Darllon da Silva Guimaraes - Sgt. QPPM; Generson Rayner Nunes Batista - Sgt. QPPM; Angelo Mourao Ramos - Cb. QPPM; Anderson de Souza Xavier - Cb. QPPM; Joas Vieira dos Santos - Cb. QPPM; Ivan Eugilen da Silva Simas - Cb. QPPM; Iana Freitas Moraes - Cb. QPPM; Alessandro da Silva - Sgt. QPPM; Bruno Pereira Regis - Cb. QPPM; Carlos Roberto dos Santos Tiago - Sgt. QPPM; Edizia de Souza Brandao Mota - Sgt. QPPM; Jose Evandro Seixas de Brito - St. QPPM; Geyse Mendes de Oliveira - Cb. QPPM; Francisco Medeiros Vicente - Sgt. QPPM; Juscilene Rodrigues Machado - EPC; Sirley Marcolino Galvao Rezende - EPC; Markley Nogueira Lemos - IPC; Renan Affonso Caldas - IPC; Fernando Cavalcante Barbosa - IPC; Luziane dos Santos Silva Leite - IPC; Antonio Chaves Benaion - IPC; Andre Luiz Nascimento Siqueira - IPC; Mauro Alves de Souza - IPC; Ulysses Alves Melo - IPC; Marcio Alves de Souza - IPC; Wagner Bento de Souza Junior - IPC; Pedro Henrique Caetano Cordeiro - IPC; Mario Paulo Rodrigues da Costa Telles - Del. de Polícia; Anderson Leite Ferreira E Souza - IPC; Rodrigo Araujo Torres - Del. de Polícia; Domingos Savio Passos Guimaraes - IPC; Emiliano Ives Milani - IPC; Marcelo Mucio Lopes Oliveira - IPC; Karla Cristina Cavalcante Valente Goncalves da Sil - IPC; Luciano Carvalho de Sena - IPC; Jessica Bentes Correa - IPC; Valdomiro de Souza Azevedo - IPC; Nubia Pinto da Silveira - IPC; Daniele Alcantara Pereira - IPC; Fabricio Augusto Celestino Quara de Oliveira - EPC; Jose Ribamar Eliziario Filho - EPC; Charles do Nascimento Araujo - Del. de Polícia; Patricia do Nascimento Rocha Dantas - IPC; Gilvan Xavier Soares - IPC; Marllon Ranyeri de Oliveira Lacerda - EPC; Joao Ricardo de Amorim Lima - Assessor II; Paulo Lucas de Menezes Lima - A.Ope-III; Gabriel Paes Barreto do Nascimento Oliveira - Gerente; Vladimir Chaves de Sousa - Auxiliar Administrativo; Mayara Vinhote de Albuquerque - Auxiliar Administrativo; Trechos: Barcelos/AM - 01/11 a 30/11/2025;
2. Nome e cargo: Sheila Kelly Serrate Barbosa Ramos- Ten. QOPM; Elissandra Silva da Cruz- Ten. QOPM; Cosme Moura Sousa - Sgt. QPPM;

Karla Patricia da Silva Pereira Cardoso - Cb. QPPM; Mauro Lucio Vieira dos Anjos - Sgt. QPPM; Marcelo de Oliveira Laranjeira - Sgt. QPPM; Gabriel Marques Cunha - Sgt. QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 01/11 A 15/11/2025; **3. Nome e cargo:** Edvaldo Pereira de Souza - Ten. QOPM; Isael Soares Arruda - Sgt. QPPM; William Barros da Silva - Cb. QPPM; Hamilton Mendonca dos Santos Junior - Sgt. QPPM; Celio Vanderley Araujo dos Santos - Sgt. QPPM; Luiz Gonzaga de Sena Pontes Junior - St. QPPM; Willyam da Silva Menezes - Cb. QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 16/11 a 30/11/2025; **Objetivo:** Compôr a Operação Interior Mais Seguro. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus 29 de Outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 247774

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO
Nº 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Bruno Maia Lopes - Gerente; Maria Catharina Lobato Hortencio Dos Santos - Aux. Tec.; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 17/12 a 22/12/2025;
2. Nome e cargo: Kristiane Lima Elizario - IPC; Lia Raquel Campos Costa - A. OPE. III; Renata Rafaelly D'Ávila de Lima - Aux. Adm.; Rafael Augusto Dias Brandão - Aux. Tec.; Rogenilton Oliveira dos Santos - Aux. de Identificação; Rafael Machado Soares - Aux. de Identificação; Ana Paula Silva Santos Monteiro - Aux. de Identificação; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 01/12 a 22/12/2025;
3. Nome e cargo: Cris Silveira da Silva - Aux. Adm.; Wilson Duarte da Silva Neto - Aux. De identificação; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 15/12 a 22/12/2025;
4. Nome e cargo: Haroldo Gomes de Lima - Aux. Adm.; **Trechos:** Itacoatiara/AM - 03/12 a 22/12/2025;
Objetivo: Atuar na emissão da Carteira de Identidade. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus 30 de Outubro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 247946

PORTARIA Nº 198/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial; **CONSIDERANDO** o resultado do Processo nº 01.01.022101.034787/2025-27 (SIGED), datado de 13/10/2025; **RESOLVE:**
I - CONCEDER ao servidor **BRUNO DOS SANTOS COSTA**, Assistente Operacional III, matrícula nº 244.252-3 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **29/10/2025 à 28/01/2026**, referente ao quinquênio **23/04/2018 à 22/04/2023**.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 247771

PORTARIA Nº 171/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:**
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Adilson Freitas De Oliveira	243.740-6A	12/07/2025	01
Brunna Carollyne Parente De Souza	244.235-3A	04/07/2025	01

Calebi Carvalho Chaves	271.845-6A	13/07/2025 a 14/07/2025	02
Carlos Eduardo Do Valle Pereira Faria dos Santos	242.560-2A	29/07/2025	01
Carlos Eduardo Do Valle Pereira Faria dos Santos	242.560-2A	30/07/2025	01
Daniel Azevedo Vieira	241.074-5B	09/07/2025	01
Ednelson de Melo Moura	257.256-7A	05/07/2025	01
Ednelson de Melo Moura	257.256-7A	16/07/2025 a 17/07/2025	02
Erika Eduarda de Paula do Carmo	242-586-6A	18/07/2025	01
Erika Eduarda de Paula do Carmo	242-586-6A	21/07/2025	01
Gabriel do Nascimento Batista	242.045-7A	12/07/2025 a 13/07/2025	02
Gabriel Rollemberg de Assis Bomfim	242.629-3A	06/07/2025 a 07/07/2025	02
Isabella Ramos de Carvalho	271.657-7A	29/07/2025 a 30/07/2025	02
João Felipe de Araújo Ribeiro	242.557-2A	14/07/2025 a 15/07/2025	02
Marcus Paulo Serrão Ribeiro	243.743-0A	03/07/2025	01
Mylena Wilkuens da Cunha	242.587-4A	09/07/2025 a 10/07/2025	02
Mylena Wilkuens da Cunha	242.587-4A	25/07/2025 a 26/07/2025	02
Rebeca Lima Souza	271.504-0A	13/07/2025	01

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
379/2025	Irlan Vasconcelos Reis	247.657-6A	01/07/2025 a 05/07/2025	5
381/2025	Heberson Picanço da Paz	242.558-0A	08/07/2025 a 11/07/2025	4
382/2025	Maria Estefânia Moraes Marques	008.428-0C	07/07/2025 a 16/07/2025	10
421/2025	Tarin Michael Freitas e Silva	268.209-5A	29/07/2025 a 07/08/2025	10
425/2025	Paulo Araújo Maia	131.515-3F	30/07/2025 a 13/08/2025	15

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 247776

**Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP**

PORTARIA Nº 072/2024-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a contar de 01/09/2024, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos

valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	RAIMUNDO MAYCON MORAES DE SOUZA	Diretor de Unidade Prisional	AD-1	15
02	ILNEN DA SILVA DE OLIVEIRA	Diretor Adjunto de Unidade Prisional	AD-2	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 247787

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº232/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Silvio Cardoso Mendonça e Júlio Cesar da Silva Fernandes. **Trecho:** Manaus (AM) - Barcelos (AM) - Manaus (AM). Período: 31/10 a 04/11/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão recambiamento de custodiados da comarca de Barcelos/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247868

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 233/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Jonas Nascimento da Silva e Epitácio Siqueira de Paiva. **Colaboradores PMAM:** Aldemir Gesta Pinheiro e Rosenberg Alves Prado. **Período:** 03 a 06/11/2025. **Servidores:** Carlos Williams Tobias de Souza e Antônio Carlos Seixas da Silva. **Colaboradores PMAM:** Luiz Campos De Oliveira e Élcio Castro de Araújo. **Período:** 10 a 13/11/2025. **Servidores:** Alessandro Luiz Pereira de Almeida e Júlio Cesar da Silva Fernandes. **Trecho:** Manaus (AM) -Tabatinga (AM) - Manaus (AM). **Período:** 24 a 27/11/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Tabatinga/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247874

PORTARIA Nº 226/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº01.01.041101.000820/2025-60.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE Nº 012/25, à empresa - NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP, CNPJ: 10.800.512/0001-96, arrematante do LOTE 01, no valor de R\$ 62.300,71 (sessenta e dois mil, trezentos reais e setenta e um centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2025 - Aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP. Manaus 20 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 247880

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 234/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Raimundo dos Santos e Epitacio Siqueira de Paiva. **Trecho:** Manaus (AM) -Tefé (AM) - Manaus (AM). **Período:** 29 a 31/10/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Tefé/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247883

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 236/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Sidney Souza dos Santos e Edson Nogueira de Araújo. **Trecho:** Manaus (AM) -Manicoré (AM) - Manaus (AM). **Período:** 06/11 a 11/11/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Manicoré/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247891

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 237/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores Jonas Nascimento da Silva e Augusto Dias Vieira Netto. **Trecho:** Manaus (AM) - Santarém (PA) - Manaus (AM). Período: 14/11 a 16/11/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão recambiamento de custodiados da comarcaSantarém/PA de para comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247902

PORTARIA Nº 235/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.007722/2025-53-SEAP(FUPEAM).

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE nº 008/2025-FUPEAM, à empresa: VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 29.663.826/0001-12, vencedora do item 1, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2025-FUPEAM - Aquisição de Impressora Plotter, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas. Manaus 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 247907

PORTARIA Nº 241/2025/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOoqueconstadoProcessonº01.01.041101.006210/2025-70.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da DLE Nº 014/25, à empresa - TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA - FILIAL, CNPJ: 01.950.467/0005-99, arrematante do ITEM 01, no valor de R\$ 24.199,72 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2025 - Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão organizacional e técnica especializada em certificação nos sistemas de Gestão da Qualidade, norma ISO 9001:2015, 2º Etapa, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP. Manaus 30 de outubro de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 247909

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº218/2025/GABINETE/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Iuri Bruço de Melo e Saulo de Souza Menezes. **Trecho:** Manaus (AM) - Uarini (AM) - Manaus (AM). **Período:** 14/10 a 19/11/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão da transferência de custodiados da comarca de Uarini/AM para comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 247915

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00812/2025

Pub. no D.O.E de 23 de outubro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 27. ONDE SE LÊ: MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista - PCDP 834/2025. Período: 22/10/2025. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município para fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA - Reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP - LEIA-SE: MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista - PCDP 834/2025. Período: 22/10/2025. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao Município para fiscalização, para proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA - Execução de pavimento flexível Novo Janauari.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247703

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00812/2025

Pub. no D.O.E de 23 de outubro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 27. ONDE SE LÊ: ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR e EULEY ROBSON COSTA GOES. Período: 03 a 08/10/2025 - LEIA-SE: ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR e EULEY ROBSON COSTA GOES. Período: 03 a 08/11/2025.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247863

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00817/2025.

PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 843/2025. Período: 06/11/2025 e PCDP 847/2025. Período: 10/11/2025 e PCDP 848/2025. Período: 25/11/2025 e PCDP 849/2025. Período: 19/11/2025 e PCDP 850/2025. Período: 28/11/2025 e PCDP 855/2025. Período: 31/10/2025 - Destino: Manacapuru/Iranduba/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM - Construção da Unidade Prisional de Manacapuru/AM; Proceder Fiscalização: Na obra do CT.0021/2023-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia para recuperação e pavimentação do Ramal Terra Preta e do Ramal do Acajatuba, no Município de Manacapuru/AM; Proceder Fiscalização: Na Obra do CT.005/2024-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, localizados no KM 04 da Rodovia Carlos Braga no município de Iranduba/AM. PCDP 846/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 03 a 04/11/2025. Objetivo: Proceder o Recebimento Definitivo do Termo de Contrato n. 0081/2022-SEINFRA - Obras e serviços de engenharia referente a 2ª Etapa da Recuperação do Sistema Viário do Município. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 854/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 03 a 04/11/2025. Objetivo: Proceder o Recebimento Definitivo de Contrato n. 0081/2022-SEINFRA - Obras e Serviços de Engenharia referente a 2ª Etapa da Recuperação do Sistema Viário do Município. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 842/2025 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 04 a 08/11/2025. Objetivo: Visita técnica para levantamento de serviços executados das obras do CT.046/2021-SEINFRA (Sistema Viário). SERGIO PAULO LOPES MOREIRA - Assessor Técnico. PCDP 844/2025 e DANIELLE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Assessor III. PCDP 845/2025 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/10/2025. Objetivo: Visita técnica no Ramal do Arapapá. FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 851/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 26 a 28/11/2025. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA - Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais de São José do Amari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 852/2025 - Destino: Itacoatiara/Urucurituba/AM. Período: 17 a 21/11/2025. Objetivo: Realizar visita Técnica para Prestação de Contas, referente ao CV.016/2021-SEINFRA - Recapeamento e Recuperação do Sistema Viário da Área Urbana no Município de Urucurituba/AM. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 853/2025 - Destino: Itapiranga/

AM. Período: 01/11/2025. Objetivo: Conduzir o retorno de Carlos Eduardo Abreu de Oliveira, do Município de Itapiranga à Manaus/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 856/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 03 a 04/11/2025. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino ao Município, para proceder ao Recebimento Definitivo do CT.0081/2022-SEINFRA.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247865

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00545/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC; VALOR: R\$ 2.045.329,93; OBJETO: Saldo do CV. Nº 004/2024-SEDUC/Prefeitura Municipal de Tapauá para Construção de Escola (08 salas) sob Pilotis, localizada na Comunidade Foz de Tapauá, CEP: 69.480-000, no município de Tapauá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 00201/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000221/2025-09.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247964

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 006/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dia, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004009/2025-00-SEINFRA.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247952

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa M S CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R\$ 457.229,12 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), e o decréscimo na importância de R\$ 38.616,80 (trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondentes a 9,69% e 0,82%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R\$ 418.612,32 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002136/2025-66-SEINFRA.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 247956

Secretaria de Estado das Cidades e
Territórios - SECT

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO - ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 102/2025-GS/SECT

I - Roberdan Mendes Zogahib Filho
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ND - 339030.89
Aplicação: 63 dias-Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 103/2025-GS/SECT
II - Roberdan Mendes Zogahib Filho
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ND - 339039.89
Aplicação: 60 dias-Prestação de Contas: 30 dias

Manaus, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 247887

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa M L NASCIMENTO LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/11/2025 e a supressão de 3,70% (três vírgula setenta por cento), em razão da diminuição de 01 (um) veículo tipo sedan do quantitativo previsto inicialmente. **Valor Global:** R\$ 1.123.200,00 (um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903308; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000861; **Processo Administrativo:** 016814/2025-17; **Fundamento do ato:** Art.57, II, da lei 8.666/93; Manaus, 30 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247899

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 028/2021-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.12.2025, conforme Projeto Básico integrante do PROCESSO; **Valor Global:** R\$ 7.595.980,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33903914; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000831; **Processo Administrativo:** 015825/2025-80; **Fundamento do ato:** Art.57, II, da lei 8.666/93; Manaus, 30 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 247904

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

EXTRATO Nº 209/2025-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2024 - FEAS.
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ nº 23.539.063/0001-16; **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 06 meses; **Vigência:** a contar de 23/12/2025 a 23/06/2026;

Manaus, 29 de outubro de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247731

EXTRATO Nº 210/2025-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 058/2025-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, SOCIAL E RURALISTA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, CNPJ nº 10.555.107/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. LINEKER GOMES DA FONSECA **Objeto:** execução de projeto socioassistencial (despesa/gêneros alimentícios), destinado ao atendimento e fortalecimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social da zona rural e urbana de Maués/AM. **NE:** 2025NE0000480; **Valor do Termo:** R\$ 300.000,00 **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar de 30/10/2025 até 30/04/2026.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247896

PORTARIA Nº 665/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 665/2025 - GSEAS
I - TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO
Nº DO PEDIDO: 037/2025 **MATRÍCULA:** 257.079-3 **C**
CPF: 027.056.282-66 **CARGO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 63 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247953

PORTARIA Nº 667/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 667/2025 - GSEAS
I - LARISSA MARQUES COSTA
Nº DO PEDIDO: 038/2025 **MATRÍCULA:** 269.856-0 **A**
CPF: 011.897.142-56 **CARGO:** ASSESSOR II
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 62 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247955

PORTARIA Nº 671/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 671/2025 - GSEAS
I - FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA
Nº DO PEDIDO: 040/2025 **MATRÍCULA:** 223.117-4D
CPF: 779.249.242- 72 **CARGO:** GERENTE
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 62 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247958

PORTARIA Nº 670/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 670/2025 - GSEAS

I - KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES

Nº DO PEDIDO: 039/2025 MATRÍCULA: 249.119-0E

CPF: 508.575.172-87 CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 62 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 247963

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/AM acerca da **Programação da Emenda Federal de Bancada 202571040007, de autoria do Senador Omar Aziz, no valor de R\$ 19.919.815,00 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais)**, destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, **Considerando** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011), e **Considerando** o Parecer elaborado pela Comissão de Financiamento e Orçamento do CEAS/AM a respeito da Emenda Federal 202571040007, de autoria do Senador Omar Aziz, o qual foi deliberada na 18ª Reunião Extraordinária do CEAS/AM, realizada em 29 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento - COFIN quanto à análise da Programação da Emenda Federal de Bancada 202571040007, de autoria do Senador Omar Aziz, no valor de R\$ 19.919.815,00 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e quinze reais), destinada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, com a finalidade de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 29 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 247821

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

RESENHA N.º 028/2025 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Fabricia Arruda Moreira, Secretária Executiva Adjunta. **SCDP:** 616042. **Ádila Maria Portela Mattos**, Servidora. **SCDP:** 616756. **Jamile Alves de Araújo**, Servidora. **SCDP:** 616771. **Samanta Lacerda Simões**, Servidora. **SCDP:** 616753. **Período:** 08/11/2025 a 16/11/2025. **Destino:** Manaus/Belém/Manaus. **Objetivo:** Participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30, em Belém-PA. **Referência processos Siged:** 01.01.030101.007052/2025-59, 01.01.030101.007204/2025-13, 01.01.030101.007211/2025-15 e 01.01.030101.007203/2025-79. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E**

CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 30 de Outubro de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 247753

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 25/2025/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/Tabatinga/Benjamin Constant/Manaus - 14 a 16/10/2025;

Objetivo: Agenda institucional com a Prefeitura de Tabatinga, e representante do Governo do Estado na 3ª Rodada de Negócios para artesãos em Benjamin Constant.

2. Servidor/Cargo: Deyzilane da Silva Marinho - Supervisor; Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico III;

Destino/Período: Manaus/Nova Olinda/Manaus - 3 a 7/11/2025;

Objetivo: Realizar a ação de cadastramento e renovação da Carteira Nacional do Artesão.

3. Servidor/Cargo: Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo;

Destino/Período: Manaus/Brasília/Foz do Iguaçu/Manaus - 3 a 8/11/2025;

Objetivo: Representar o Governo do Estado do Amazonas no Seminário de 35 anos do FAT e Codefat, e participação da 147ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET.

4. Servidor/Cargo: Giovanna Beatriz Farias Libania - Gerente; Biatris Lima Rocha - Assessor III;

Destino/Período: Manaus/Belém/Manaus - 10 a 20/11/2025;

Objetivo: Representar a SEDECTI, coordenando, planejando e conduzindo as estratégias para a construção do Plano Estadual de Bioeconomia do Amazonas.

Manaus - AM, 29 de outubro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 247864

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

ERRATA Nº 11/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 289/2025 - GAB/SEPROR, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE, nº 35.573, em 22 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, página 16;

ONDE SE LÊ: II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ nº 54.910.128/0001-11, pelo Valor Global de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

LEIA-SE: II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ nº 54.910.128/0001-11, pelo Valor Global de R\$ 1.790,20 (mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247793

EXTRATO Nº 151/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 08/2025 - SEPROR.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM.

OBJETO: 5 (cinco) Roçadeiras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002443/2025-81-SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247708

EXTRATO Nº 63/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 20/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e modernização de frigorífico, visando aprimorar as condições de funcionamento da unidade, promovendo melhorias na infraestrutura, na segurança alimentar e nas condições de trabalho dos produtores envolvidos, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e para o melhor escoamento da produção local. Emenda Parlamentar Individual nº 071/2025, de autoria do Deputado Estadual Sr. Felipe Souza, vinculado ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006536, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 18101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.331.027.730.011; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 15.011.600.000.000.00; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000871 - EMITIDA EM 22/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002545/2025-05 (SIGED-SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247805

PORTARIA Nº 297/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 099/2025-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;
RESOLVE:
I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente ao Termo de Convênio Nº 90/2022 - Prefeitura Municipal de Itamarati/AM; e Termo de Fomento Nº 05/2024 - Associação Mista da Agricultura Familiar e Pesca do Estado do Amazonas, firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;
II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247783

PORTARIA Nº 288/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da Cláusula - DAS RESPONSABILIDADES- **PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.018101.002545/2025-05, DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025**

- SEPROR E INSTITUTO RIO AMAZONAS DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Márcio Pinheiro Silva, Matrícula:** 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, e **Ivo da Rocha Calado, Matrícula nº:** 100.050-01, **Cargo:** Engenheiro, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247803

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 42/2025 - GABSEC/SEPCD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I - Alterar** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.100.162,00 (HUM MILHÃO, CEM MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS); III - Esta portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 30 de Outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência 14.242.3247.2607	A	3	1.501.160	3390	0001	328.985,00	3350	0001	1.100.162,00	
	A	3	1.501.160	3390	0001	525.669,00				
	A	3	1.501.160	3390	0001	245.508,00				
TOTAL (R\$)							1.100.162,00		1.100.162,00	

Protocolo 247965

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 0328/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes, conforme exigido nos instrumentos convocatórios, visando assegurar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações constantes nos editais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 140/2025 - GCE/UGPE, publicada no DOE em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS como membro da Comissão Especial de Avaliação de Amostras da UGPE, em substituição à senhora Anne Caroline de Freitas Matos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE. GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE. Em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247900

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 157/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa da **BRASIL BUSINESS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **45.185.507/0001-03**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.009913/2024-23** - SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247831

PORTARIA Nº 158/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **STATUS PRODUCOES LTDA**, CNPJ nº **10.452.968/0001-02**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.006078/2024-70**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247832

PORTARIA Nº 159/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 22/2025 - CORR/CSC que restabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta das empresas **OFICIAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **18.844.057/0001-32** e **PUBLICIDADE COMUNICACAO E MARKETING LTDA (AMAZONIA PUBLICIDADE)**, CNPJ nº **28.321.315/0001-50**, investigadas no processo administrativo n. **01.01.013102.008320/2024-40**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247834

PORTARIA Nº 161/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 29/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa da **HSX ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº **35.788.297/0001-86**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.009998/2024-40**-SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247851

PORTARIA Nº 162/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 49/2025 - CORR/CSC que restabeleceu o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **DUTRA PAVIMENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **56.042.001/0001-53**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.000726/2025-65**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247881

PORTARIA Nº 163/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 48/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **CONCEITO SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ nº **27.814.736/0001-50**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.000391/2025-85**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247885

PORTARIA Nº 164/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 80/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.546.928/0001-88**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.003152/2025-87**-SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PubLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC
Protocolo 247888

PORTARIA Nº 165/2025-CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 98/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **MEDICAL LIDER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **49.682.983/0001-82**, investigada no processo administrativo n.

01.01.013102.002434/2025-67 - SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247890

PORTARIA Nº 166/2025-CORR/CSC

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **VIACOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, CNPJ nº **42.188.354/0001-51**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.003301/2025-08**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247897

PORTARIA Nº 160/2025-CORR/CSC

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 21/2025 - CORR/CSC que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **DUTRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **27.120.307/0001-82**, investigada no processo administrativo n. **01.01.013102.008447/2024-69**- SIGED/CSC, **RESOLVE PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Processante por 90 (noventa) dias. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247910

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0363/2025 - (1,2); oriunda do PE 489/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004673/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 739.724,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 3 no valor total de R\$ 60.200,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247790

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0364/2025-1; oriunda do PE 593/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005028/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.364.377,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247794

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0365/2025-1; oriunda do PE 201/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002507/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

item(ns) 1 no valor total de R\$ 77.825,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247797

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0366/2025 - (1,4); oriunda do PE 602/25 - CSC (Proc. Nº 013102.005234/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,6 no valor total de R\$ 169.197,00; VR HOSPITALAR LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 1.486.526,80; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247801

PORTARIA Nº 110/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO**, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados; **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **RENATA ALCANTARA DIAS**, matrícula 264.477-0D, cargo Assessor II, AD-2, para responder pela Coordenadoria de Licitações, Gestão e Controle - CLGC, durante o afastamento do titular no período de 29/10/2025 a 17/11/2025, totalizando 20 (vinte) dias. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247835

Polícia Civil do Estado do Amazonas
– PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1301/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.018688/2025-98-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MATHEUS AUGUSTO MENDONCA PASSOS, IPC, Mat. nº 274024-9 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 26.08.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 23.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247785

RESENHA DA PORTARIA Nº 1305/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.011921/2025-01. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **ROGEVAN SOARES DA SILVA , IPC, Mat. 171173-3 A, ALEXANDRE GOMES DANTAS, IPC, Mat. 159339-0 B, FRANCISCO CLENILSON DE J CORDEIRO, IPC, Mat. 211397-0 A, TALES DE SOUZA CAMURCA LIMA, IPC, Mat. 212332-0 A, EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO, IPC, Mat. 211218-3 A, ROMEU MELLO DA SILVA, IPC, Mat. 113401-9 D, CLEMILTON MOURA DE MARAES, IPC, Mat. 185172-1 B, MAURO LUIS OLIVEIRA DE MOURA, IPC, Mat. 171336-1 A**, para se deslocarem de Manaus/ AM para Coarí/AM, via **aéreo**, pelo período de **09/06/2025 a 14/06/2025**,

bem como aos servidores: FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat. 169904-0 B, EMILIANO IVES MILANI, IPC, Mat. 211178-0 A, JOAO BATISTA RODRIGUES COELHO, IPC, Mat. 184691-4 B, KARLA CRISTINA CAVALCANTE V G SILVA, IPC, Mat. 212288-0 A, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat. 211538-7 A, ROGERIO DE ANDRADE, IPC, Mat. 161411-8 B, MARLO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, IPC, Mat. 113343-8 D, RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. nº 228187-2 A, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat. nº 245172-7 A, WELLINGTON SANTOS BELOTA, IPC, Mat nº 211578-6 A, CARLOS EIRADO RODRIGUES NETO, IPC, Mat. nº 155943-5 B, CARLOS ALBERTO LEAO DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat. nº 179723-9 B, ISMAEL DELMIRO FERREIRA, Mot., Mat. nº 153685-0 A, ISRAEL PEDROZA DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat. nº 267888-8 A, NORTON CARVALHO DE BARCELLOS, IPC, Mat. nº 171425-2 A, ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Ass., Mat. nº 264380-4 A, ANDERSON RODRIGO SOUZA PEIXOTO, IPC, Mat. nº 212313-4 A, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 211432-1 A, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, DPC, Mat. nº 228214-3 A, MANOEL CLOVIS BRAGA DA SILVA, IPC, Mat. nº 205897-9 D, JADSON ALVES DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 161378-2 B, CLEDSON TAVARES DOS SANTOS, IPC, Mat. nº 226821-3 B, FABIANO ROSAS NASCIMENTO, DPC, Mat. nº 159545-8 B, GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, IPC, Mat. nº 212261-8 A, PERY AUGUSTO VIEIRA GARRIDO, IPC, Mat. nº 171360-4 A, ISMAEL SCHETTINI TRIGUEIRO, DPC, Mat. nº 211509-3 B, JHONNES CHARLES SILVA ARAUJO, IPC, Mat. nº 221713-9 A, ANDRE DE SOUZA MOURAO, IPC, Mat. nº 155806-4 B, ELSON CARVALHO BEZERRA JUNIOR, IPC, Mat. nº 211165-9 A, LUIS FERNANDO ALVES DAMASCENO, DPC, Mat. nº 267962-0 A, FRANCISCO LUIS AURICELIO VALENTE, IPC, Mat. nº 267886-1 A, VALTER FELICIO ALMEIDA ROSSI, IPC, Mat. nº 212401-7 A, CLEISON FREITAS MENEZES, IPC, Mat. nº 171437-6 A, MAURICIO RAMOS VICOSO SILVA, DPC, Mat. nº 211117-9 A, RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat. nº 193573-9 B, KEMIO DA SILVA FERREIRA, IPC, Mat. nº 173635-3 J, FABRICIO NEGREIROS DO COUTO MARTINS, IPC, Mat. nº 211285-0 A, MANOEL CASSIANO DA SILVA NETO, IPC, Mat. nº 211208-6 A, JAMES BARROS MONTEIRO, IPC, Mat. nº 211315-5 A, FRANCISCO MARCLEY OZORIO DE MELO, IPC, Mat. nº 171220-9 A, ANTONIO LIMA ARAUJO, Ger., Mat. nº 194500-9 D, LYANDRA CORDEIRO PERES, Ger., Mat. nº 260821-9 B, ALEXANDRE BARBOSA LIMA, IPC, Mat. nº 171451-1 A, PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA, IPC, Mat. nº 172448-7 A, CARLOS ANDRE FALCAO VIANA, IPC, Mat. nº 166695-9 B, ENOQUE SARAH DE LIMA GALVAO, IPC, Mat. nº 179639-9 B para se deslocarem de Manaus/AM para Coari/AM, via fluvial, pelo período de 10/06/2025 a 15/06/2025. Manaus, 30/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247913

RESENHA DA PORTARIA Nº 1311/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.023337/2024-18. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212340-1 A, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211617-0 A, ALBERTONHO MOUSARTH COIMBRA SANTOS, IPC, Mat. 211431-3 A, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, ERNANI DE SOUZA SOARES FILHO, IPC, Mat. 199474-3 B, FABRICIO MALVEIRA DA CRUZ, IPC, Mat. 194220-4 G, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC, Mat. 171426-0 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, para se deslocarem de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 26/09/2024 a 28/09/2024. Manaus, 30.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247914

RESENHA DA PORTARIA Nº 1313/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.010928/2025-06. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) CLEMILTON MOURA DE MARAES, IPC, Mat. 185172-1 B, EBERTH RIBEIRO DA SILVA, IPC, Mat. 171436-8 A, BRUNO CANI REINERT, IPC, Mat. 268110-2 A, DINOR GOMES CASTELO BRANCO, IPC, Mat. 211333-3 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Novo Airão/AM, via terrestre, pelo período de 18/03/2025 a 22/03/2025, ao(s) servidor(es): PAULO RODRIGO LEITAO VARGAS, IPC, Mat. nº 211415-1 A, ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 211634-0 A, ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat. nº 202265-6 B, ALEXANDRE BARBOSA LIMA, IPC, Mat. nº 171451-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Novo Airão/AM, via terrestre, pelo período de 22/03/2025 a 26/03/2025, ao(s) servidor(es): ENOQUE

SARAH DE LIMA GALVAO, IPC, Mat. nº 179639-9 B, JONAS SANTOS DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 140020-7 C, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 211432-1 A, BRUNO CANI REINERT, IPC, Mat. nº 268110-2 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Novo Airão/AM, via terrestre, pelo período de 26/03/2025 a 30/03/2025 e ao(s) servidor(es): PAULO RODRIGO LEITAO VARGAS, IPC, Mat. nº 211415-1 A, MAURO LUIS OLIVEIRA DE MOURA, IPC, Mat. nº 171336-1 A, DENIS DIAS DE FARIAS, IPC, Mat nº 245167-0 A, ALEXANDRE BARBOSA LIMA, IPC, Mat. nº 171451-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Novo Airão/AM, via terrestre, pelo período de 30/03/2025 a 02/04/2025. Manaus, 30.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247916

RESENHA DA PORTARIA Nº 1304/2025-GDG/PC.
MEMO Nº 120/2025-GP/DAF/PCAM. O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER DORVANDY FERREIRA GARCEZ,** Assist.Adm., Mat.nº.051.108-0B, do DPI para 36ºDIP/Rio Preto da Eva, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/11/2025. Manaus, 29/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247921

RESENHA DA PORTARIA Nº 1307/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.011264/2025-00. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat. nº 202265-6 B, CLEMILTON MOURA DE MARAES, IPC, Mat. nº 185172-1 B, DINOR GOMES CASTELO BRANCO, IPC, Mat. nº 211333-3 A, EBERTH RIBEIRO DA SILVA IPC, Mat. nº 171436-8 A, PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA, IPC, Mat. nº 172448-7 A, para se deslocar de Manaus/AM para São Gabriel da Cachoeira/AM, via aéreo, pelo período de 28/03/2025 a 1º/04/2025. Manaus, 29.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247922

RESENHA DA PORTARIA Nº 1308/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.007353/2025-44. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, IPC, Mat. nº 211473-9 A, para se deslocar de Manaus/AM para Manicoré/AM, via fluvial, pelo período de 11/05/2025 a 09/06/2025. Manaus, 29.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247923

RESENHA DA PORTARIA Nº 1309/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.006180/2025-47. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) Francisco Kleper Silva de Souza Holanda, IPC, Mat. 161.109-7 B, Reinaldo Bento Durante, IPC, Mat. 181.552-0B, Alziro Castro Moreira Filho, IPC, Mat. 181.286-6B, Wagner Bento de Souza Júnior, IPC, Mat. 211.292- 2A, André Luiz Nascimento Siqueira, IPC, Mat. 211.695- 2 A, Maik Ribeiro dos Santos, IPC, Mat. 169.908-3 B, Reinaldo Arrais Rodrigues, IPC, Mat. 211.277-9 A, Ulysses Alves Melo, IPC, Mat. 212.291-0 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Santa Isabel do Rio Negro/AM, via fluvial, pelo período de 23/02/2025 a 25/02/2025. Manaus, 29.10.2025

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 247926

RESENHA DA PORTARIA Nº 1312/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.018984/2025-99-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **ESTHER SABBA GUIMARAES DE PAULA**, IPC, Mat. nº 170746-9 B, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 29.08.2025, em

conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 30.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247928

RESENHA DA PORTARIA Nº 1302/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008174/2025-24. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) Francisco Kleper Silva de Souza Holanda, IPC, Mat. 161.109-7 B, Reinaldo Bento Durante, IPC, Mat. 181.552-0B, André Luiz Nascimento Siqueira, IPC, Mat. 211.695-2 A, Maik Ribeiro dos Santos, IPC, Mat. 169.908-3 B, Reinaldo Arrais Rodrigues, IPC, Mat. 211.277-9 A, Ulysses Alves Melo, IPC, Mat. 212.291-0 A, Alziro Castro Moreira Filho, IPC, Mat. 181.286-6B, Wagner Bento de Souza Júnior, IPC, Mat. 211.292- 2A, Arthur Pérsio Neves de Souza, IPC, Mat. 211.282-5 A, Antônio Chaves Benaion, IPC, Mat. 159.379-0 B, Pedro Henrique Caetano Cordeiro, IPC, Mat. 267.996-3 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Urucará/AM, via fluvial, pelo período de 24/03/2025 a 25/03/2025. Manaus, 23.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247931

RESENHA DA PORTARIA Nº 1310/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.022277/2025-05. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. 228187-2 A, FRANCISCO CARLOS DA SILVA BASTOS, EPC, Mat. 169904-0 B, bem como o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) EMILIANO IVES MILANI, IPC, Mat. 211178-0 A, JOAO BATISTA RODRIGUES COELHO, IPC, Mat. 184691-4 B, ALEX MARAES FERREIRA, IPC, Mat. 159337-4 B, BRUNO CANI REINERT, IPC, Mat. 268110-2 A, LEONARDO LIMA DO CARMO, IPC, Mat. 271687-9 B, WESLEY DE OLIVEIRA MACHADO, IPC, Mat. 272452-9 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Santa Isabel do Rio Negro/AM, via fluvial, pelo período de 16.09.2025 à 21.09.2025. Manaus, 30.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 247934

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 014/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **Incluir na resenha:** Destino: Manaus/Itacoatiara/Manaus: 1º Sgt Pm Geveson Mendes Sevalho;**Período:**23/10/2025 à 27/10/2025; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento por ocasião da 4ª Expofest Itacoatiara-2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 247767

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-PMAM
ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. **PARTÍCIPE:** PMAM e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - CNPJ: 04.597.340/0001-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste resultante de, aproximadamente, 10,561% (dez inteiros e quinhentos e sessenta e um milésimos por cento), referente aos reajustes tarifários dos anos de 2023 e de 2024, definidos pelos Decretos Municipais nº 010/2023-PGMP e nº 011/2024-PGMP, respectivamente. **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2024 até 22 de maio de 2028. **NOVO VALOR MENSAL ESTIMATIVO:** O valor mensal estimativo passa a ser de R\$ 344,52 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Natureza de Despesa: 33903944; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. Manaus/AM, 29 de outubro de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 247920

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

PORTARIA Nº 0028/2025 - CBMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
I - CHRISTIE DIANNE LIMA SOUZA - SGT QCPBM/Encarregada de Material da CEFD/DS/CBMAM; **II** - Atender as necessidades da CEFD/DS/CBMAM; **III** - 33903089; **IV** - 2025; **V** - VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VI** - APLICAÇÃO: 60 dias; **VII** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 247829

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

ERRATA DO EXTRATO Nº 045/2025 DO CONTRATO N.º021/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
ONDE SE LÊ: Objeto: Locação de automotores, caminhões e tratores.
LEIA-SE: Objeto: Prorrogação de Prazos e Alteração de Valores.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247873

ERRATA DO EXTRATO Nº 044/2025 DO CONTRATO N.º 014/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 14/10/2025 **LEIA-SE** ASSINATURA: 15/10/2025
ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 14/10/2025

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247895

PORTARIA Nº 166/2025 - GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, que se configura no caso de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022106.001415/2025-74 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. CURAÇÃO, Nº 1696, ESQUINA COM A RUA TIMOR LESTE E RUA LIVERPOOL, BAIRRO NOVA CIDADE, CEP 69097-235, MANAUS-AM, PARA ATENDER AO CENTRO DE RECICLAGEM DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa **ARAGUAIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.147.701/0001-05, pelo valor estimado de **R\$ 2.350.122,96** (Dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2025.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições

acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247830

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 027/2025/ DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL

ONDE SE LÊ: III - DESIGNAR os servidores relacionado para compor a comissão do plano de integridade, elaborar e dar andamento ao plano de ação: Edklycia Casanova Oliveira Alves. **LEIA-SE: III - DESIGNAR** os servidores relacionado para compor a comissão do plano de integridade, elaborar e dar andamento ao plano de ação: Thayná Wanderlei de Albuquerque.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247870

RESENHA DA PORTARIA Nº 0168/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - CRISTINA TAILA DE JESUS MORAES**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 45 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 30 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 247905

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0057/2025 - GAB-SEPA
I - JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA - Matrícula 224.114-5F
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.
APLICAÇÃO: 40 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247743

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0058/2025 - GAB-SEPA
I - JOÃO LEONARDO BENTES PEREIRA - Matrícula 224.114-5F
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 40 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247766

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0056/2025 - GAB-SEPA
I - ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA - Matrícula 275.098-8A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - Material de Consumo.
APLICAÇÃO: 40 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247796

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025

PORTARIA Nº 0055/2025 - GAB-SEPA
I - CAMILA SOUZA CAVALCANTE - Matrícula 275.170-4A
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
APLICAÇÃO: 40 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247804

PORTARIA Nº 059/2025 - GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 011/2025 - SEPA, com fulcro no art.75, inciso II da Lei Federal no 14.133 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, **DISPENSA** o processo licitatório nos termos do art.75, da Lei Federal no 14.133 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos de confecção de crachás de identificação, para atender as necessidades desta Secretaria; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.018102.000607/2025-26 SIGED/SEPA; **RESOLVE: DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II da Lei no 14.133/2021 por meio da RDL nº 011/2025 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos de confecção de crachás de identificação, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA. **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, CNPJ Nº 04.164.794/0001-80, pelo valor global de **R\$ 7.527,00** (sete mil quinhentos e vinte e sete reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 247950

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 0174/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHR-5I35, NPA-0G41, PHA-2802, JXS-4616, JXQ-6585, QZJ-8F07, 3657898190, PHL-6C66, OAB-4948, QZH-2J53, QZW-2E56, 4059534898, 8117473238, QZP-5C27, QZZ-8G25, NUI-1E26, JXJ-7426, QZG-3E07, OAJ-2F06, TAB-0I82, JXI-7564, BBH-7C30, QZN-5C87, QZR-1G59, PHT-8H77, NOY-1247, JWX-2657, QZK-8G75, NOU-1170, PHC-1581, QZK-0C89, JXB-6837, QZH-8A84, OAF-5608, TSO-3I18, KAW-2207, 323054826, PHW-2049, QZJ-3A00, NOS-4827, JWS-2166, PHZ-8B19, QZI-4H00, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 23 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 247924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0174/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas

tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : RXI-8I07, TAD-1A90, DSG-7003, JXP-3799, TAD-7C81, OAB-0902, TAH-4B97, OAG-4224, PHP-2C14, TSD-2E54, OAF-8H71, JXW-2128, OAO-2C96, TAE-6H97, PHT-4808, PHZ-9820, OAH-2762, JXX-7742, QZG-6B58, NOJ-6460, QZX-9J01, 227709520, 4224211476, TRZ-0J88, 8087016200, NOY-8897, PHR-2590, TAC-0B70, QZK-7D34, QZF-4F25, JXW-0612, NOT-0361, TAG-6I82, TAE-6H94, PHV-4268, OAO-3666, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editalis

Manaus, 23 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247927

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 23/09/2025, Edição 35.552, Poder Executivo, Seção II, Pág.37. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos e a empresa CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING PONTA NEGRA. **ONDE SE LÊ:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2023. **LEIA SE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.018160/2025-46 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247930

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz à **PORTARIA Nº 1766/2025/DP/DETRAN/AM**, que trata da composição da Comissão de Exames de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, publicada no D.O.E. de 23/10/2025, Edição 35.574, Poder Executivo, Seção II, Páginas 35 e 36. **ONDE SE LÊ:** em Manaus, 22 de Outubro de 2026. **LEIA- SE:** em Manaus, 22 de outubro de 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.037740/2025-32- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247948

ERRATA - DETRAN/AM

ERRATA que se faz à **PORTARIA Nº 1767/2025/DP/DETRAN/AM**, que trata da composição da Comissão Administrativa que Disciplina o Núcleo Especializado de Operação de Trânsito - NEOFT, publicada no D.O.E. de 23/10/2025, Edição 35.574, Poder Executivo, Seção II, Página 36. **ONDE SE LÊ:** em Manaus, 22 de Outubro de 2026. **LEIA- SE:** em Manaus, 22 de outubro de 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.037740/2025-32- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247949

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONTRATO
N.º 001/2025- DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CENTRAL DE PLACAS DA AMAZONIA - EPP. OBJETO: O

presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 001/2025 - DETRAN/AM, firmado entre as partes em 02/01/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de emplacamento de veículos automotores e tracionados, compreendendo o fornecimento dos materiais, insumos, sistema informatizado, equipamentos necessários para a estampagem, transporte, depósito, estocagem, guarda, bem como o serviço de logística de entrega de Placas de Identificação Veicular na sede, nos Polos Avançados e nos Postos de Atendimento do DETRAN nos municípios do interior do Estado. DO TERMO FINAL: O Termo de Contrato nº 001/2025 - DETRAN/AM, fica rescindido com efeitos a partir de 22/10/2025, mediante autorização da autoridade legal competente, nos termos e sujeitas as partes às normas do Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.Ficam resguardadas as obrigações pendentes até a data efetiva da rescisão, especialmente no tocante à entrega de materiais, relatórios, informações ou documentos operacionais necessários à adequada continuidade do serviço público sob responsabilidade da nova contratada. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.035033/2025-01.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247947

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste tarifário com base no índice IPCA, visando manter o equilíbrio entre suas receitas e despesas, a CONCESSIONÁRIA receberá a tarifa de R\$ 515,72 (quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos), independentemente do segmento, categoria ou tipo de veículo, a contar de 08/10/2025, nos termos da Portaria nº 1693/2025/DP/DETRAN/AM.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo no art. 227, da Lei nº 6.404/76, o art. 27 da Lei 8.987/1995 e o art. 54, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.021494/2025-05-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247935

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e o Sr. WESLEY SILVA RAMOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL (nº 011/2009 - JUCEA). OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/09/2025 até 03/03/2026. REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços, o leiloeiro receberá a comissão de 5% (cinco inteiros por cento), a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, independentemente da natureza dos bens arrematadas, nos termos do parágrafo único do art.24 do Decreto nº 21.981 de 1932.Valor relativo à administração do pátio, conforme especificado no Edital do Leilão, a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro. Sobre o valor final de arrematação de cada lote, deverão incidir os custos relativos à integração de todos os serviços realizados e sistemas utilizados na execução dos serviços descritos como obrigação da credenciada, fixado em 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total dos lotes arrematados no leilão, na qual o credenciado fará jus para cobrir as aludidas despesas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os termos da Portaria Normativa nº 003/2021 e o que artigos 78, inciso I e 79 da nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o art. 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território nacional, a Instrução Normativa do DNCR nº 113/2010, de 24 de abril de 2010 e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº. 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. PROCESSO: 01.03.011210.020317/2025-01-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247937

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos e a empresa TREVO TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 016/2021 - DETRAN/AM, a contar de 07/10/2025 até 07/10/2026, bem como promover o reajuste contratual com base no IPCA, referente ao período 10/2022 a 09/2024, aplicando-se o percentual de 9,839410%. VALOR: Pelos serviços ora contratados, o novo valor mensal estimado será de R\$ R\$138.321,50 (cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sendo o novo valor global estimado de R\$ 1.659.858,00 (um milhão, e seiscentos e cinquenta e nove mil, e oitocentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903301, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.016828/2025-10 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247942

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa JOÃO MARCELO CASTRO PINTO, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA NATÁLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula quinta do Termo de Contrato nº 031/2023-DETRAN/AM, a contar de 18/10/2025 até 18/10/2026, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 480.750,00 (quatrocentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R\$ 40.062,50 (quarenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.2010, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.025155/2025-90 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 247943

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 198/2025-GPRES/JUCEA-29/10/2025

DESIGNAR em Substituição, a servidora **MARIA SALETE DUARTE**, Assistente de Registro do Comércio - 1º Classe, Ref. "E", Matrícula Nº. 157.993-2 A, do quadro efetivo desta Autarquia, para **responder na função de Chefe do setor de Recursos Humanos**, percebendo a **Gratificação-FG-1** a contar de **01/11/2025**, percebendo todas as vantagens inerentes à função.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 247862

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 032/2025 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e POSTO 3000 LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, para prestação de serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustível. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2025 até 19/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 117.740,03 (Cento e dezessete mil setecentos e quarenta reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (333903999), Fonte: 281. Nota de Empenho n.º 306, de 12/09/2025. FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 78871/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 247791

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 567/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n.º 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.022297/2025-88; 25.08.29-085322E-IPAAM; DESCONHECIDO ST196_2023 ST149_2023 ST143_2025; 00347/2025-IPAAM; S 06°51'52,3895"W 59°01'52,4358"; 111,3727; Apuí.

01.01.030201.025959/2025-71; 25.10.01-095024R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST716_2025; 00503/2025-IPAAM; S02°43'11,6738"W 59°40'50,5761"; 1,2081; Rio Preto da Eva.

01.01.030201.026089/2025-58; 25.10.08-081433U-IPAAM; DESCONHECIDO; ST217_2025; 00518/2025-IPAAM; S08°39'22,2385"W 67°05'09,4342"; 25,8011; Lábrea.

01.01.030201.026239/2025-23; 25.10.02-103314S-IPAAM; DESCONHECIDO; ST362_2025; 00509/2025-IPAAM; S05°44'46,3748"W 63°09'12,3350"; 8,9772; Tapauá.

01.01.030201.026238/2025-89; 25.10.01-135304O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST238_2025; 00506/2025-IPAAM; S09°08'09,7626"W 68°10'34,4522"; 24,0972; Boca do Acre.

01.01.030201.025969/2025-07; 25.10.13-133055Y-IPAAM; DESCONHECIDO; ST294_2024-SMO; 00542/2025-IPAAM; S09°03'00,3763"W 65°45'36,2243"; 3,0097; Lábrea.

01.01.030201.026194/2025-97; 25.10.01-101039D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST12_2025; 00505/2025-IPAAM; S07°00'19,2703"W 63°07'06,9088"; 6,5746; Humaitá.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 247869

EXTRATO/P/IPAAM Nº 569/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n.º 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.023393/2025-43; 25.09.09-133417I-IPAAM;DESCONHECIDO ST377_2025; 00391/2025-IPAAM; S07°18'45,2922"/W 72°44'51,7506"; 8,9044; Guajará.
01.01.030201.023759/2025-84; 25.09.23-090711J-IPAAM;DESCONHECIDO; ST764_2025; 00449/2025-IPAAM; S07°51'47,2568"/W 61°42'28,3200"; 20,6364; Manicoré.
01.01.030201.023732/2025-91; 25.09.22-093224S-IPAAM;DESCONHECIDO; ST736_2025; 00447/2025-IPAAM; S07°57'35,1158"/W 61°45'51,5793"; 58,2687; Manicoré.
01.01.030201.023743/2025-71; 25.09.15-085956G-IPAAM; DESCONHECIDO; ST641_2025; 00420/2025-IPAAM; S06°38'25,9537"/W 62°55'24,3069" ; 3,2553; Humaitá.
01.01.030201.023719/2025-32; 25.09.22-120037H-IPAAM; DESCONHECIDO; ST706_2025; 00448/2025-IPAAM; S 02°31'10,6982"/W 59°34'05,6317"; 2,5654; Rio Preto da Eva.
01.01.030201.023308/2025-47; 25.09.01-103600G-IPAAM; DESCONHECIDO; ST404_2025; 00351/2025-IPAAM; S 03°13'59,7572"/W 59°36'51,9973"; 26,3981 ; Careiro da Várzea.
01.01.030201.023338/2025-53; 25.09.04-112401I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST470_2025; 00370/2025-IPAAM; S 03°55'42,7769"/W 60°35'33,4810"; 39,8722; Careiro. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de Outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247876

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS OUTUBRO 2025
Por força do Decreto Governamental datado em 08 de outubro de 2025, a contar de 01 de outubro de 2025:
SERVIDOR(A): CAMILE DE AZEVEDO CORRÊA
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: Nada a declarar
A servidora acima mencionada, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 247878

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS

Nº 0599/2025-GDP/IDAM de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ronylson Brito Silva**, Matrícula: nº 265.481-4 B ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Balbina (Presidente Figueiredo); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 600/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Amarildo Gama Oliveira**, Matrícula: nº 261.419-7 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Manacapuru; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0594/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Rosiele dos Santos Vasconcelos**, Matrícula: nº 264.440-1 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Monte Sinai (Autazes); Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0596/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Adevane da Silva Araujo**, Matrícula: nº 198.966-9 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 64 (sessenta e quatro dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0597/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Adevaldo Antônio Campinas Santos**, Matrícula:

nº 121.609-0 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Alvarães; Aplicação: 64 (sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0595/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luciano Lôbo Pinheiro Vaz**, Matrícula: nº 172.249-2 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Remanso (Itacoatiara); Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0598/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 64 (sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0618/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Paula Beatriz Honório Moreira Furtado**, Matrícula: nº 268.632-5 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 62 (sessenta e dois dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0615/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jaime Gatenha Ferreira Filho**, Matrícula: nº 115.921-6 E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Município: Vila Rica de Caviana (Manacapuru); Aplicação: 66 (sessenta e seis) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0616/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Osmazio Rabelo de Andrade Junior**, Matrícula: nº 265.832-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itamarati/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0617/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ney de Freitas Assis**, Matrícula: nº 029.263-0 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre; Aplicação: 65 (sessenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0614/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Mauro Alex Souza Motta Filho**, Matrícula: nº 266.520-4 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Manicoré/AM; Aplicação: 66 (sessenta e seis dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0613/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Carlos Antônio Pantoja**, Matrícula: nº 157.243-1 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaita/AM; Aplicação: 66 (sessenta e seis dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0611/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Asael Rocha Batalha**, Matrícula: nº 236.354-2 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), Município: Posto de Cabury (Parintins); Aplicação: 66 (sessenta e seis dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0607/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jalpery Viana de Souza**, Matrícula: nº 141.620-0 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0612/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Erika Maraes de Lima**, Matrícula: nº 258.041-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 60 (sessenta dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0604/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Doraty Chaves de Oliveira**, Matrícula: nº 141.652-9 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete dias) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0608/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de

13.03.2025, ao servidor **Rosiele do Santos Vasconcelos**, Matrícula: nº 264.440-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Monte Sinai (Autazes); Aplicação: 65 (sessenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0606/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Maria Ferreira**, Matrícula: nº 050.356- 8 D ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Iranduba; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0605/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ricardo de Souza Sobreira**, Matrícula: 249.273-3 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 67 (sessenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0603/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Rafael Koide Tavares**, Matrícula: nº 261.606-8 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0609/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Eder Queiroz da Cruz Junior**, Matrícula: nº 258.046-2 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0610/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Eliakim Pinheiro Amorim**, Matrícula: nº 182-558-5 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0602/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Afrânio Conceição da Silva**, Matrícula: nº 104.503-2 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 247856

PORTARIAS

Nº570/2025-GDP/IDAM de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **EURICO DE PAULO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula: nº 244.321-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 68 (sessenta e oito) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº571/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **VALDO DE OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula: nº 191.346-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº572/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **PEDRO RENATO FROZZI**, Matrícula: nº 273.244-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº573/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **DAYSE CRISTINNE VASCONCELOS DOS SANTOS**, Matrícula: nº 265.408-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (cincomil reais), Município: Santo Antonio do Matupi - Manicoré/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº574/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GUSTAVO MAFRA MESQUITA**, Matrícula: nº 264.434-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº575/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação

de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GERARDO HONORIO DE BRITO**, Matrícula: nº 137.004-9C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº576/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **NILSON MENDONÇA FONSECA**, Matrícula: nº 272.323-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Urucará/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº577/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JANDER DE JESUS FONSECA DA SILVA**, Matrícula: nº 182.340-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº578/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ADEMIR CAPRA**, Matrícula: nº 122.008-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº579/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **NEY DE FREITAS ASSIS**, Matrícula: nº 029.263-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº580/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **GERALDO DOS SANTOS REIS CONCEIÇÃO**, Matrícula: nº 027.025-3D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº581/2025-GDP/IDAM** de 24/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **HENRY BRASIL SANTOS**, Matrícula: nº 235.535-3B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Atalaia do Norte/AM; Aplicação: 67 (sessenta e sete) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 247861

PORTARIAS

Nº 0591/2025-GDP/IDAM de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Edeluzza Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 107.173-4E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 592/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jackson da Silva**, Matrícula: nº 258.156-6A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 60 (sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0593/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Francisca Kleubia Nascimento da Silva**, Matrícula: nº 257.313-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 64 (sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0601/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Doraty Chaves de Oliveira**, Matrícula: nº 141.652-9 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 64 (sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0619/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jandeci Andrade Aguiar**, Matrícula: nº 244.612-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro/AM; Aplicação: 64 (sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30

(trinta) dias, após aplicação. **Nº 0620/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Marcelo Franca Gadelha**, Matrícula: nº 157.263-6 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 63 (Sessenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0626/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Edeluzia Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 107.173-4 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 62 (Sessenta e dois) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0622/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Giseles Magalhães dos Santos**, Matrícula: nº 234.813-6 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 64 (Sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0625/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Orleudson Maia Sales**, Matrícula: nº 257.049-1 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 62 (Sessenta e dois) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0624/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Astrogildo Antônio de Lira Neto**, Matrícula: nº 244.238-8 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0623/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Orleudson Maia Sales**, Matrícula: nº 257.049-1 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 63 (Sessenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0621/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José de Oliveira Neves**, Matrícula: nº 141.642-1 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 63 (Sessenta e três) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0645/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Coelho D'Ávila**, Matrícula: nº 141.657-0 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), Município: Tabatinga/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0643/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Francisco Eduardo de Moraes**, Matrícula: nº 106.868-7 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Lábrea/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0646/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Pedro Henrique Honório Trindade**, Matrícula: nº 257.128-5 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Posto Avançado de Realidade (Humaitá); Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0642/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Lucelia Alexsandra de Oliveira Andrade**, Matrícula: nº 223.819-5 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Codajás/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0644/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Rômulo Junior Alves da Silva**, Matrícula: nº 181.634-9 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro Castanho/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0633/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Camila dos Santos Lima**, Matrícula: nº 254.237-4 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Guajará/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0639/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de

adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Lucivaldo Ribeiro Pereira**, Matrícula: nº 157.245-7 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0638/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Aldair Silva Oliveira**, Matrícula: nº 103.055-8 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0640/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Asael Rocha Batalha**, Matrícula: nº 236.354-2 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Município: Posto Avançado da Agrovila do Cabury (Parintins); Aplicação: 64 (Sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0634/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Alexandre da Silva Nazaré**, Matrícula: nº 266.795-9 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Central (Manaus); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0637/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jarleson Lopes Barreiros**, Matrícula: nº 272.625-4 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Uarini/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0635/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Marinezio Pessoa de Souza**, Matrícula: nº 111.576-6 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0641/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jhonata Oliveira Mendonça**, Matrícula: nº 237.925-2 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0636/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Valdo de Oliveira e Silva**, Matrícula: nº 191.346-8 E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 62 (Sessenta e dois) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0629/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Lázaro Monteiro Reis**, Matrícula: nº 119.961-7 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Posto Avançado de Vila de Lindóia (Itacoatiara); Aplicação: 64 (Sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0627/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Jander de Jesus Fonseca da Silva**, Matrícula: nº 182.340-0 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Zona Leste (Manaus); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0632/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **André Luiz Castilhos Campos**, Matrícula: nº 200.299-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0631/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Carlos Alberto Cruz Farias**, Matrícula: nº 104.452-4 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Posto Avançado de Vila de Lindóia (Itacoatiara); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0630/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Claudio Gioviano da Silva**, Matrícula: nº 257.983-9 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais), Município: Benjamin Constant/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0628/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro

no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Carlos Antônio Pantoja**, Matrícula: nº 157.243 - 1 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Posto Avançado de Curuquete (Lábrea); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0647/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Amarildo Gama Oliveira**, Matrícula: nº 261.419-7 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0648/2025-GDP/IDAM** de 29/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Júlio Ceza Franco de Alencar**, Matrícula: nº 248.542-7 B, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 64 (Sessenta e quatro) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 247945

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 021/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Ágape; **OBJETO:** execução do Projeto de realização de cursos de qualificação profissional destinados a jovens e adultos de baixa renda da Região Metropolitana de Manaus, visando ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho e estimular o empreendedorismo; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001355, emitida em 22/05/2025, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar de Bancada nº 030/2025, de autoria do Deputado Estadual **Felipe Souza**, conforme Decreto Estadual nº 52.721, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM nº 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.002515/2025-16 - CETAM.

Manaus, 29 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247685

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 022/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Social Ajudar É +; **OBJETO:** execução do projeto **“Equipamento e Capacitação para Inclusão Digital”**, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e modernização de ambientes pedagógicos do Instituto, com o objetivo de viabilizar a oferta de cursos de qualificação profissional em informática básica, promovendo a inclusão socioeconômica de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 44504299, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001350, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Individual nº 077/2025, de autoria do Deputado Estadual **Felipe Souza**, conforme Decreto Estadual nº 52.720, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM nº 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.002154/2025-08 - CETAM.

Manaus, 30 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247692

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 023/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Ágape; **OBJETO:** realização de cursos de qualificação profissional destinados a jovens e adultos de baixa renda da Região Metropolitana de Manaus, visando ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho e estimular o empreendedorismo; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001356, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Individual nº 027/2025, de autoria da Deputada Estadual Débora Menezes, conforme Decreto Estadual nº 52.720, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM nº 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.002514/2025-71 - CETAM.

Manaus - AM, 30 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247757

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 020/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Recuperando Vidas - IRV; **OBJETO:** execução do projeto que tem por objetivo capacitar pessoas para atuarem como capelães institucionais, oferecendo suporte emocional e social em hospitais, escolas, presídios, forças de segurança, empresas, comunidades e organizações sociais, de forma ética, respeitosa e humanizada; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001353, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Individual nº 070/2025, de autoria do Deputado Estadual Francisco Gomes, conforme Decreto Estadual nº 52.720, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM nº 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.001782/2025-76 - CETAM.

Manaus - AM, 30 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247789

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 017/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Associação dos Moradores do Bairro Morro da Liberdade; **OBJETO:** execução de projeto de qualificação profissional na área da Beleza para 180 mulheres chefes de família, de 18 a 40 anos, com foco em inclusão, empreendedorismo e empregabilidade, no município de Manaus; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho nº 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte de Recurso nº 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2025NE0001357, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Individual nº 066/2025, de autoria do Deputado Estadual Francisco Gomes, conforme Decreto Estadual nº 52.720, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM nº 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028201.001934/2025-30 - CETAM.

Manaus - AM, 30 de outubro de 2025.
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 247799

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 018/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e a Associação dos Companheiros Amigos do Bairro da Compensa; **OBJETO:** Promover qualificação profissional em informática básica e avançada para jovens e adultos a partir de 16 anos, do bairro da Compensa, com foco em inclusão digital e empregabilidade, no município de Manaus; **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses a contar da data da publicação;

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001349, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às custas do presente exercício; ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Individual n.º 037/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, conforme Decreto Estadual n.º 52.721, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM n.º 35.569; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002502/2025-47- CETAM.

Manaus - AM, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247802

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Adriano de Queiroz Abreu. Itinerário e período:** Manaus/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM, em 17/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2819/2025.** **2) Nome: Carmem Lucia de Souza Ribeiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins /AM - Nhamundá/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Nhamundá/AM. **Proc. Nº2817/2025.** **3) Nome: Ariadne Maria Boh dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2885/2025.** **4) Nome: Belc Melrilin Torres Calheiro Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2891/2025.** **5) Nome: Adriana Lisboa Rosa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2921/2025.** **6) Nome: Ricardo Henrique Oliveira Soares. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2926/2025.** **7) Nome: Maria do Socorro Serrao Brasil. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro da Várzea/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2967/2025.** **8) Nome: José Otavio de Lima Sampaio. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barcelos/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2945/2025.** **9) Nome: Helder Camara Viana. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2946/2025.** **10) Nome: Josinete Costa Vicente Picanço. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Caapiranga/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2942/2025.** **11) Nome: Heliana Mendes Gandra. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro Castanho/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2937/2025.** **12) Nome: Cleto Cavalcante de Souza Leal. Itinerário e período:** Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2941/2025.**

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247808

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 019/2025 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e o Instituto Para Uma Amazônia Melhor Evoluída-AME; **OBJETO:** Promover cursos de qualificação profissional aos jovens e adultos em risco social, com idade entre 14 a 60 anos, na Zona Leste e adjacências no Município de Manaus/AM **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses a contar da data da publicação; **VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa n.º 33504199, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001360, emitida em 22/10/2025, no valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), às custas do presente exercício; **ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar de Bancada n.º 054/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, conforme Decreto Estadual n.º 52.721, de 16 de outubro de 2025, publicado no DOE-AM n.º 35.569; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002612/2025-09 - CETAM.

Manaus - AM, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247886

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Samara Sarmento da Costa Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anamã/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2880/2025.** **2) Nome: Caroline Rodrigues Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2923/2025.** **3) Nome: Victor Lozovoi Figueiredo de Araujo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2912/2025.** **4) Nome: Aneliany da Silva Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2914/2025.** **5) Nome: Pedro Santarém de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2915/2025.** **6) Nome: Lorena de Souza Ribeiro Gatto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2876/2025.** **7) Nome: Roberta da Silva Pinheiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2938/2025.** **8) Nome: Maria Zuleide Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2934/2025.** **9) Nome: Aracy Martins de Araujo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2948/2025.** **10) Nome: Maria Emilia Freitas de Souza Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2949/2025.** **11) Nome: Elida Campos Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Urucurituba/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2951/2025.** **12) Nome: Sabrina Kelly de Melo Duarte. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maués/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na

fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2966/2025.**

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247932

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Raimundo Jose Pereira Neto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 30/10/2025 a 03/11/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica aos parceiros, com o objetivo de acompanhar as atividades em andamento e fortalecer a cooperação institucional entre as instituições envolvidas. **Proc. Nº2863/2025. 2) Nome: Gabriel Bonates Mota Marrocos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Humaitá/AM. **Proc. Nº2918/2025. 3) Nome: Fabiana Leite Lima. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 19/11/2025 a 28/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2950/2025. 4) Nome: Jose Maria Holanda Leitao. Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2939/2025. 5) Nome: Andreza Lima Mota. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2933/2025. 6) Nome: Joao Marcos Correia Jacauna. Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2935/2025. 7) Nome: Vanessa da Silva Dantas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tonantins/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2943/2025. 8) Nome: Maria do Perpetuo Socorro Nascimento de Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Alvarães/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2944/2025. 9) Nome: Andre dos Reis Felipe. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tapauá/AM - Manaus/AM, em 15/11/2025 a 01/12/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2969/2025. 10) Nome: Claudia Renata da Silva Fernandes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Juruá/AM - Manaus/AM, em 18/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2959/2025. 11) Nome: Antonio Moraes de Aquino. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. **Proc. Nº2964/2025. 12) Nome: Valeria Dantas Assuncao. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2960/2025.**

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247940

PORTARIA N.º 0126/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação

de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de livros didáticos especializados para as Unidades Educacionais do Cetam;

CONSIDERANDO que a EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, é a Editora exclusiva dos livros didáticos;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001870/2025-78 - Cetam, e em seu termo de referência às fls. 178 a 196;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PADRONIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.**

II - ADJUDICAR o objeto em favor da EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.314.780/0001-60, pelo valor total estimado de R\$ 812.720,00 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247872

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0020/2024 - ARSEPAM PROCESSO N° 01.06.011209.001641/2025-68, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa LOAH SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogação da vigência da prestação de servidos de locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.618.690,00 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.12 e 339039.14, Programa de Trabalho 04.122.3310.2773.0001 e 04.125.3301.2793.0001; Fonte de Recursos 1.500.121.0.0000.0000; **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 1º.11.2025 à 31.10.2026. Manaus, 30 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247901

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2022 - ARSEPAM PROCESSO N° 01.06.011209.001364/2025-93: DAS PARTES: ARSEPAM e BANCO DO BRASIL S.A. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.276,32 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.81; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.501.201.0.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 1º.11.2025 à 31.10.2026. Manaus, 30 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247906

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA N° 480/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA, Matrícula G029610 na rubrica 333903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Prazo de Aplicação: 80 (oitenta) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247742

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 481/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTONIO GIOVANNI PONTES VIANA, Matrícula G029610 na rubrica 333903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247746

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 482/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - FRANCISCO MENDES DA CUNHA, Matrícula G123639 na 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 6.899,95 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247749

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 483/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LUCAS XAVIER SANT'ANNA, Matrícula 257.014-9 A na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247754

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 484/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO, Matrícula 223.656-7 B na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247756

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 485/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - KARLA PAZ GARCIA, Matrícula G212798 na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247764

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 486/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAN MARINHO PEDRO, Matrícula G256769 na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Prazo de Aplicação: 89 (oitenta e nove) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247768

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 487/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - DAIANE CHAPARRO DA SILVA, Matrícula 2732483 A na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247833

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 488/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE, Matrícula G264540 na 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247836

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 489/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EMILIO AFONSO DA SILVA FILHO, Matrícula G261938 na 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 6.482,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)
Prazo de Aplicação: 83 (oitenta e três) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247837

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 490/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - CLEIDE PEREIRA LOPES, Matrícula G214219 na 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247838

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 491/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula G266113 na rubrica 333903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247839

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 492/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - DAIANE CHAPARRO DA SILVA, Matrícula 2732483 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247841

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 493/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ALINE MARIA OLIVEIRA SENA PEREIRA, Matrícula G266623 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247845

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 494/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALCINEY FLORENÇO BARROSO, Matrícula G263632 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 62 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (sessenta e dois) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247879

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 495/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - IGOR FIGUEIREDO BRANDÃO, Matrícula G266113 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.
Prestação de Contas: 30 (sessenta e dois) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 247936

PORTARIA Nº 496/2025 - ADAF/AM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$556.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Administração da Unidade								
20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	41.000,00	3391	0001 41.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
20.122.0001.2003	A	1	1.501.160	3191	0001	505.000,00	3190	0001 505.000,00
Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação								
20.126.3229.1062	P	3	1.501.160	3380	0001	10.000,00	3390	0001 10.000,00
TOTAL (R\$)						556.000,00	556.000,00	

Protocolo 247951

Unidade Gestora de Projetos Especiais
- UGPE

PORTARIA Nº 326/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (setembro/2025)
YVONETE QUEIROZ MONTEIRO	191.424-3 G	2024/2025	01/09/2025 a 30/09/2025 - 30 dias.

II. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Mês (setembro/2025)
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO	241.092-3 E	2020/2021	01/09/2025 a 10/09/2025 - 10 dias.
YVONETE QUEIROZ MONTEIRO	191.424-3 G	2021/2022	15/09/2025 a 29/09/2025 - 15 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247806

PORTARIA N° 327/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA GRAÇA HAGGE MOURÃO	227.787-5 B	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025 - 30 dias.
RODRIGO ANDRADE COSTA	249.634-8 E	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025 - 30 dias.

II. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
ALDERNIZE MORAES AMORIM	247.551-0 A	2022/2023	27/08/2025 a 05/09/2025 - 10 dias. 02/10/2025 a 21/10/2025- 20 dias.
KARINA DE SOUZA RAMOS	211.665-0 B	2022/2023	02.10.2023 a 16.10.2023 - 15 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247807

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 005/2024 - UGPE, por mais 3 (três) meses, contados de 16/10/2025 a 16/01/2026, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 16/01/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003086/2025-06-UGPE e Parecer Jurídico nº 264/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus 16 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247736

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 016/2024 - UGPE, sem impacto financeiro ao ajuste, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 17/10/2025 a 14/02/2026 e 12/11/2025 a 12/03/2026, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 12/11/2025 a 12/03/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003921/2025-08-UGPE e Parecer Jurídico nº 283/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 29 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 247739

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA N° 024/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM
Nome: Patrícia Tavares Cruz Mat. 271.123-0A Cargo: Gerente Período: 31/10 a 06/11/2025 Trecho: Manaus/ João Pessoa/ Manaus Objetivo: participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT - MEDTROP). PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM. Manaus, 30 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247941

EXTRATO N° 043/2025 - FUHAM
PORTARIA N° 0184/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 65 e 75 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2197/2025-64. **I - CONCEDER Licença Por Interesse Particular à servidora Tatiana de Melo Barbosa**, Agente Administrativo, mat. nº 246.233-0A, período: **03/01/2026 a 03/01/2027** (12 meses). II DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus,30 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 247944

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 13/2021.
Partes contratantes: FCECON e SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DAVID LTDA: Serviços de médicos radiológicos para laudar os exames de imagenologia, tomografia computadorizada, ressonância magnética. Vigência: 12 (doze) meses de 25/10/2025 a 24/10/2026. Valor Global R\$ R\$ 915.780,00 (novecentos e quinze mil e novecentos reais), cujo o valor mensal R\$ 76.325,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903950; Processo Adm.: 017301.001885/2025-54-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 29 de outubro de 2025
GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 247688

PORTARIA N° 0290/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004811/2025-42 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **LARINGE ELETRÔNICA**, pela empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, vinculada ao CNPJ: 02.794.555/0005-01.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 247689

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 095/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Hemostasia c/ Fornecimento de Insumos nº 38/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 17/10/2025. **PARTES:** HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; **OBJETO:** Redução do valor em 47,23%, ref. ao Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais p/ uso em Hemostasia, c/ o Fornecimento de Insumos, Reagentes, Treinamento, Instalação, Interfaceamento e Manutenções (Preventivas, Preditivas e Corretivas), p/ atender as necessidades do HEMOAM; **VALOR GLOBAL:** R\$ 430.866,00 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Nat. Desp.: 339039.12; Fonte: 1.500.1000.0000.0000, em 17/10/2025, a NE Nº 1446/2025 no valor de R\$ 40.154,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **PE Nº 614/2024-CSC (ARP nº 65/2025-1), c/ base no Art. 29 e 84, § Único, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47.133/2023,** homologado no DOE de 27/2/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 11. **PROC. ADM.:** 2698/2025-50 - SIGED.

Manaus, 29/10/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 247903

EXTRATO Nº 096/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP 190kg nº 49/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 17/10/2025. **PARTES:** HEMOAM e SOCIEDADE FOGÁS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Fornecimento: à granel p/ cozinha industrial, Qtde: 3.800Kg, p/ viabilizar a aquisição do Gás, a Contratada disponibilizará a granel p/ armazenamento de 4 tanques c/ capacidade de 190kg cada, cedidos em Comodato, incluindo todas as mangueiras e conexões, p/ atender as necessidades do Complexo Hospitalar e Fundação HEMOAM; **RDL Nº 13/2025-HEMOAM, c/ base no Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 164, Inc. V, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 247/2025-GHEMOAM,** publicada no DOE de 18/7/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 49; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.606,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais); **VIGÊNCIA:** 17/10/2025 a 16/10/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.302.3311.2084.0011; Nat. Desp.: 339030.04; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 16/10/2025, a NE Nº 1439/2025 no valor de R\$ 8.901,50 (Oito mil, novecentos e um reais, cinquenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 1605/2025-70 - SIGED.

Manaus, 30/10/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
Diretor Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 247908

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00109/2025 GAB/FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; aprova a publicação das férias do exercício de 2026, para efeitos financeiros, dos Servidores Efetivos conforme demonstrativo abaixo.

FÉRIAS - JANEIRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Adalberto Castro Calisto	162.006-1 B

2	Adanildes lopes tiburcio	198.710-0 A
3	Adelmo Pereira da Silva	235.486-1 A
4	Adelson Alves Silva Junior	235.521-3 A
5	Adriana Fernandes Lima	198.957-0 A
6	Adriana G. Rodrigues Feitoza	161.682-0 B
7	Ageu da Silva Anjos Junior	239.387-5 A
8	Aineê Nascimento da Silva	161.670-6 B
9	Alan Oliveira dos Santos	234.003-8 A
10	Alciene Pinto Araújo	146.894-4 B
11	Alessandra L. P. Malagueta	233.235-3 A
12	Altamira Gorete R. Rodrigues	161.666-8 B
13	Ana Cássia Egas Weil	020.438-2 C
14	Ana Fátima de Freitas	140.815-1 B
15	Andre dos Santos Farias	233.246-9 A
16	Andrea Cristine da S. Soares	158.594-0 B
17	Andrea Cristine da S. Soares	158.594-0 F
18	Andrea S. de Oliveira	178.293-2 A
19	Angeli Cristiane V. da Silva	233.225-6 A
20	Antonio Afonso de M. Bentes	233.258-2 A
21	Antonio Cloves C. de Moura	188.738-6 A
22	Antonio Darlan P. Barreto	190.333-0 A
23	Arlinda Batista Lima	233.245-0 A
24	Bismarque Araujo Lima	235.496-9 A
25	Bruna Alvarenga Saunier	238.758-1 A
26	Cilene da Silva Vieira	178.297-5 A
27	Cinthia Batista Ferreira	238.666-6 A
28	Cintia Andrade Ferreira	156.635-0 C
29	Cleuda de Oliveira Rodrigues	198.593-0 A
30	Clovismar Catunda Da Rocha	004.171-8 A
31	Domingos P. Vital Amazonas	106.363-4 C
32	Eunice Costa	161.686-2 B
33	Fabiana Ferreira da Silva	248.591-5 A
34	Geraldo de Almeida Rocha	161.663-3 B
35	Glaucinete dias Rosas	248.605-9 A
36	Helio Aranha de Castro	233.226-4 A
37	Isabel F. de Araujo Filha Castilho	178.504-4 A
38	Jacinira Martins dos S. Silva	206.591-6 B
39	Jacklyne Silva Pereira	233.227-2 A
40	Jessica Alves do Nascimento	235.519-1 A
41	Jose Gaiet Lima da Silva	161.643-9 B
42	Jose Geraldo X. dos Anjos	051.697-0 M
43	Jose Lúcio Ribeiro Tavares	188.815-3 A
44	Josenira Pereira	003.199-2 B
45	Josue Araujo Cunha	178.675-0 C
46	Juliana Nascimento Moraes	246.247-8 A
47	Lana Cynthia da Silva Souza	233.257-4 A
48	Leonardo Queiroz Dantas	199.181-7 A
49	Lindamir Bezerra da Costa	235.467-5 A
50	Lucio Mauro Oliveira Coelho	188.797-1 A
51	Lujania Mª da Silva Pacheco	233.255-8 A
52	Maria Nilda Campos Maciel	234.574-9 A
53	Marilucia M. de O. Ribeiro	161.677-3 D
54	Monique Guerreiro Prado	005.593-0 G
55	Paulo Henrique da S Granja	112.499-4 B
56	Roberlucia Moraes de Melo	152.954-4 B
57	Rodrigo Raison L. de Queiroz	243.931-0 A
58	Rubia do Espirito Santo	243.926-3 A
59	Sonia Niwa Nishio	244.028-8 A
60	Suely da Costa Marreiros	003.070-8 A
61	Tales de Oliveira Junior	244.093-8 A
62	Tania Regina Ribeiro Weil	243.986-7 A
63	Vanda Cortez Mendonça	243.984-0 A
64	Wilcilene Maria M. Herculano	111.150-7 D
FÉRIAS - FEVEREIRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Abdo Xavier H. do Nascimento	106.372-3 C
2	Adeline Marie Silva de Freitas	114.890-7 B
3	Adriano Robert L. Marcião	228.155-4 A
4	Alberon P. do Nascimento	137.782-5 E
5	Alcenira Galvão da Silva	161.997-7 B
6	Aldemir de O. Moça Junior	178.684-9 C
7	Alex Sandro M. Da Mota	178.808-6 C
8	Alexandro do N. Da Silva	161.642-0 B
9	Aline e V. Costa E Sa Storino	200.431-3 B
10	Amarildo Anastacio Queiroz	102.961-4 A
11	Ana Carla Campelo Duarte	162.430-0 D

12	Anderson Rocha Barros	162.004-5 B
13	Andreia Freitas da Silva	161.990-0 B
14	Angela Maria Maciel Ferreira	113.278-4 A
15	Angela Marques de Matos	178.299-1 A
16	Aurea Renner da C. B. Santos	106.773-7 B
17	Carlos Eduardo A. Da Costa	169.039-6 C
18	Clovis Tenazor da Silva	161.650-1 B
19	Daiana dos Santos Gualberto	238.683-6 A
20	Darcilene de Souza Rocha	198.948-0 A
21	Delcicleia Mileo Guerra	182.465-1 B
22	Deuza de Oliveira Dias	161.647-1 B
23	Douglas Gomes Leite	238.668-2 A
24	Edivan Ermeson F. Ribeiro	198.954-5 A
25	Elenilda Maria da Costa Silva	101.484-6 A
26	Eliane Aparecida Storchi	238.762-0 A
27	Eliene Maria Diniz	185.807-6 B
28	Eliene Palheta de Sales	178.454-4 A
29	Eliziete Maria de A. Cardoso	159.085-5 B
30	Eni de Souza Castro	160.754-5 C
31	Ernan Laurindo Lopes	227.943-6 A
32	Francisco Antonio R. Paula	228.184-8 A
33	Francisco Cícero B. de Souza	178.678-4 C
34	Heiner Borges da Silva Jr.	238.674-7 A
35	Henrique Filho de M. E Souza	227.580-5 A
36	Ione Silva de Oliveira	227.428-0 A
37	Jahana Paula De B.M. Cordeiro	238.731-0 A
38	Jailton da Silva Neves	235.481-0 A
39	Jair Costa de Almeida	178.691- 1 C
40	Janaina de Oliveira Lira	248.715-2 A
41	Jane Damasceno Sousa	227.427-2 A
42	Jean Carlos Pena Motta	198.997-9 A
43	Juliano Monteiro de Oliveira	189.203-7 E
44	Leydis Aylen Valles Macedo	167.267-3 D
45	Maria de Nazare Pereira	100.832-3 D
46	Maria Janete Lima	050.800-4 F
47	Marlice Menezes F. da Silva	162.002-9 B
48	Max Aurimar da Costa Junior	258.279-1 A
49	Mayana de Moura Bonfim	178.456-0 C
50	Mayara de Oliveira Mafra	202.443-8 A
51	Misael Alexandre Lima Pinto	238.670-4 A
52	Omara Ramos Leite	189.084-0B
53	Rosa Mª de Azevedo Frontoura	241.973-4 A
54	Rozana Waleria Alves Leite	248.777-2 A
55	Selma B. Santana de Lima	178.353-0 C
56	Silvana Saraiva Serrão	198.955-3 A
57	Silvana da Silva Lima	153.090-9 D
58	Sinara do S. de S. Cunha	162.009-6 B
59	Sinara do S. de S. Cunha	162.009-6 D
60	Sione Cordovil Rodrigues	178.422-6 C
61	Socorro Cristina Dantas da Silva Bastos	179.240-7 C
62	Suzy Mary Azedo Guimarães	202.442-0 A
63	Tania Regina de S. Oliveira	148.401-0 C
FÉRIAS - MARÇO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Alibio Esteves N. da Silva Jr.	200.808-4 C
2	Barbara Thalyssa Silva Dias	244.121-7 A
3	Brena Rebeca de Souza Lima	259.351-3 A
4	Cecilia F. Albino de Oliveira	161.718-4 B
5	Danielle Monassa Moraes	198.962-6 A
6	Debora Figueiredo Costa	244.033-4 A
7	Deisy Cristina Santos da Silva	114.510-0 B
8	Edson Patrik Correa Porto	244.029-6 A
9	Eldo de Souza	178.635-0 B
10	Elissangela Greyces M.Santos	243966-2 A
11	Elson Oliveira Marialves	226.145-6 A
12	Eliana Garcia de Oliveira	162.503-9 C
13	Fabiana Ferreira Barbosa	191.222-4 B
14	Flavio Brasil de Moraes	243.954-9 A
15	Franciele Maria S.dos Santos	244.027-0 A
16	Francisca Leal Neves	209.383-9 C
17	Gleson da Silva Oliveira	235.490-0 A
18	Greiciane Andrade de Lima	201.908-6 B
19	Giselle M. de Lima Campos	236.298-8 A
20	Heloisa Helena Rego Pereira	105.954-8C
21	Irlandia M. do Nascimento	235.571-0 A
22	Isa Rosane Moura Gomes	244.077-6 A

23	Jacqueline Leite	178.511-7 D
24	Jose Maria da Silva Aquino	137.233-5 E
25	Joselene Gomes De Souza	243.950-6 A
26	Juliana Alves Scignoli	203.113-2 B
27	Kalyandra Costa V. de Melo	184.175-0 B
28	Karen da Nobrega Batista	193.588-7 B
29	Karla Alcantara de O. Viana	244.014-8 A
30	Kelly Barroso Vulcão	244.042-3 A
31	Liliane Freitas Araújo Cancio	200.831-9 I
32	Luana Silva Macedo	243.943-3 A
33	Luciana Araujo Meirelles	243.940-9 A
34	Luciana Souza Cruz Caminha	222.268-0 C
35	Leandro Pinto da Costa	246.316-4 A
36	Maria Ivanilda Leandro da Silva	178.433-1 A
37	Marcelo Barbosa Correa	198.794-1 B
38	Marcelo Breno P. D. da Costa	243.948-4 A
39	Maria Joaquina de Oliveira	112.032-8 A
40	Maria Jose Farias Ferreira	107.307-9 A
41	Maria Santana Alves de Paiva	161.692-7 B
42	Maria Sidonia Souza Campelo	151.841-0 B
43	Mariana Freitas de S. Barba	244.100-4 A
44	Mariza Barreto de Araujo	188.998-2 B
45	Marta Andreza B. de Oliveira	244.247-7 A
46	Merian Serrão Canto	244.142-0 A
47	Miguel Alfredo Moura Burga	244.049-0 A
48	Monica Marques Pereira	178.361-0 B
49	Nilza de Souza Lima	243.992-1 A
50	Odivania Mendes de Melo	236.297-0 B
51	Onofre Santos de Medeiros	248.590-7 A
52	Pamela Rolim de Lima	244.263-9 B
53	Paulo de Freitas Araujo	243.979-4 A
54	Quezia Alves Lima dos Santos	244.248-5 A
55	Rachel Ohana da Silva	135.347-0 L
56	Renata Soares Martins	244.471-2 A
57	Ricardo Ferreira Gomes	243.925-5 A
58	Ronaldo de Jesus T. Baia	160.401-5 C
59	Roseane Pinheiro Palheta Siegele	191.007-8 A
60	Sonilda Maria M. de Carvalho	189.250-9 A
61	Ziza Emi Sakamoto	244.102-0 A
FÉRIAS - ABRIL/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Adriana Nonata de O. Silva	236.314-3 A
2	Airton de Castro Queiroz Jr.	235.591-4 A
3	Aldaci Soares de Castro	178.286-0 C
4	Alexandre S. Rodrigues	178.550-8 C
5	Alinne Lais Bessa M. Cavalcanti	200.360-0 D
6	Alvaro Rodrigues Sevalho	235.485-3 A
7	Alzira Beatriz Duarte do Carmo	160.757-0 C
8	Amanda Oliveira Araujo	248.688-1 A
9	Ana Clissia Lopes Mendes	235.470-5 A
10	Ana Cristina Lima de Souza	235.599-0 A
11	Ana Julia Saraiva de Souza	235.510-8 A
12	Alessandra Peres de Melo	198.628-7 A
13	Antonia Evilannia C. Maciel	235.513-2 A
14	Aryadine Alline M. de Miranda	236.536-7 A
15	Bruno Silva Joseph	235.553-1 A
16	Carlos A. de Macedo Jr.	235.538-8 A
17	Carmen das Neves De Castro	236.293-7 A
18	Cícera Albuquerque Lobato	179.151-6 A
19	Cinthya L. G. de Alcantara	160.908-4 C
20	Cleise do S. Correa da Silva	198.624-4 B
21	Clicia Souza dos Santos	235.507-8 A
22	Cristiana Gomes da S. Batista	160.890-8 E
23	Cristiana Melo da Silva	164.390-8 C
24	Dirande R. S. Henriques	192.573-3 B
25	Dirceu Nogueira Paixao	224.506-0 B
26	Edson de M. Pompeu Hyppolito	141.288-4 C
27	Elizete Rodrigues Costa	200.655-3 B
28	Etelvina Rocha de Barros Pedroso	235.502-7 A
29	Evellyn de Barros V. Viveiros	235.564-7 A
30	Fabiana Freire Pereira	235.500-0 A
31	Fernanda Cerdeira de Paula	235.495-0 A
32	Francinei Ribeiro Ferreira	178.742-0 D
33	Gezy Pinto Castro	197.348-7 B
34	Gilcimeire Araujo da Silva	178.490-0 A
35	Gilmara de Almeida Palmeira	192.527-0 B

36	Gilson das Neves Martins Jr.	200.726-6 B
37	Giselle Marialva da Costa	235.498-5 A
38	Hefne da Silva Lima	236.445-0 A
39	Hugo Walery Lamarão Campos	235.607-4 A
40	Idalmira Barros Bruno	177.664-9 C
41	Izabel Lopes M. do Nascimento	158.610-6 F
42	Jackson Bianek da M. Ferreira	207.304-8 B
43	Jakson Gomes da Silva	235.517-5 A
44	Janderlane de Menezes Rolim	236.303-8 A
45	Jenifer Cibely Maciel Gomes	236.437-9 A
46	Jesia Pereira de Albuquerque	235.512-4 A
47	Joana de Oliveira Lopes	161685-4 C
48	José Mesquita de Araujo Filho	144358-5 D
49	Landerson Vieira da Silva	235.503-5 A
50	Leonardo Barbosa Rolim	236.469-7 A
51	Lidianne A. dos Santos Goes	235.596-5 A
52	Lucernande da Silva Pereira	218.236-0 B
53	Luciano Silva do Nascimento	237.419-6 A
54	Priscila F. de O. Guedes Abreu	184.179-3 C
FÉRIAS - MAIO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Ademilson Fonseca Dias	248.675-0 A
2	Adson da Silva Correa	248.721-7 A
3	Alci Vieira da Silva Junior	248.755-1 A
4	Altemar da Silva Cunha	248.734-9 A
5	Antonia Jane M. de Castro	248.842-6 A
6	Antonio Marcos Alencar Pinto	178.761-6 C
7	Antonio Marcos Vieira Da Silva	248.778-0 A
8	Atila Cristina A. de Oliveira	248.651-2 A
9	Carlos Diego L. pinto	248.752-7 A
10	Carolina de Amorim Queiroz	248.679-2 A
11	Caterine de Araujo Rodrigues	248.594-0 A
12	Cides Barbosa da Silva	248.724-1 A
13	Daniel Targino de Souza	248.637-7 A
14	Daniely Soares da Costa	164.586-2 B
15	David da Silva Oliveira	248.718-7 A
16	David Sales Araujo Sousa	248.584-2 A
17	Deizi dos Santos Ferreira	248.600-8 A
18	Diego Mourao Vieira	249.096-0 A
19	Dodival Comapa da Silva	248.709-8 A
20	Donn Thell Frewyd S. Junior	208.629-8 B
21	Edney da Silva Lima	248.720-9 A
22	Estelly Mareza Barbosa da Silva	248.650-4 A
23	Edson Cunha Vidal Filho	148.796-5 B
24	Eduardo Duarte Lima	248.733-0 A
25	Elione Angelin Benjo	122.414-0 B
26	Elinaldo de Oliveira Ramos	248.812-4 A
27	Emaiany Teixeira B. da Costa	248.599-0 A
28	Emanuel Lobato C. de Oliveira	248.683-0 A
29	Francisco C. Martins de Souza	248.844-2 A
30	Francisco Jose do Nascimento da Rocha	248.729-2 A
31	Francisco M. M. Dos Santos	248.607-5 A
32	Francisco Thiago R. Bandeira	248.639-3 A
33	Francisco Wilson da S. Junior	248.681-4 A
34	Geberson de Oliveira Sicsu	249.059-5 A
35	Gerlan Jose Oliveira de Lima	248.725-0 A
36	Giandro Guimaraes Sa	248.731-4 A
37	Giselle Matos Correia	248.613-0 A
38	Getro Felipe S. Ledo	201.655-9 B
39	Helder Magarao Schramm	131.427-0 F
40	Ileia Maria Sales da Silva	248.707-1 A
41	Jhebison Freitas da Silva	235.472-1 A
42	João Batista Gomes Araujo	235.511-6 A
43	Joelma Soares de Abreu	236.471-9 A
44	Joelma Moreira Gonçalves	161.722-2 B
45	Joelma Moreira Gonçalves	161.722-2 D
46	Jorge Luis Bastos Arana	155.582-0 C
47	Jorge Luis Bastos Arana	155.582-0 D
48	Katia Maria V. da Silva Santos	233.240-0 A
49	Katia Regina A. da S. Trindade	160.652-2 C
50	Laurie Renata de Oliveira	170.504-0 C
51	Lucas de Jesus Marcal Carvalho Da Silva	248.687-3 A
52	Luciana Carneiro da Cunha A. da Silva	233.234-5 A
53	Maria Aglais C. De Sousa	150.147-0 C
54	Maria Eladir de Sousa Lima	199.128-0 A
55	Marcio Valle Cortez	197.053-4 E

56	Yara Soutello da Silva	248.604-0 A
FÉRIAS - JUNHO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Aldirley Falcão Lopes	202.463-2 A
2	Alexandre Balbino da Costa	178.910-4 D
3	Alice Costa O. de Albuquerque	187.207-9 B
4	Ana Camila A.E Silva Monteiro	245.900-0 A
5	Ana Carla da Silva Lima	235.479-9 A
6	Ana Paula Carneiro Tavares	190.662-3 C
7	Antonia Maria V. Damasceno	161.662-5 B
8	Antonia Nedja Almeida Moreira Sales	235.597-3 A
9	Denise Japponi da Silva	245.631-1 A
10	Diana Suelen Chagas Pereira	188.900-1 A
11	Éden Vale de Oliveira	161.676-5 B
12	Éden Vale de Oliveira	161.676-5 C
13	Elaine Cristina B. S. Carvalho	178.483-8 A
14	Elizabeth Maria O. da Costa	189.071-9 A
15	Ellen Kohashi de Freitas	180.932-6 C
16	Fabiana Duarte da Costa	246.037-8 A
17	Fabiane Correa Batista	173.120-3 C
18	Fabiola Frota Magalhães	202.444-6 A
19	Francineida Queiroz Oliveira	161.724-9 B
20	Francisca Eliane M. da Silva	233.233-7 A
21	Francisca Elieuz de O. Matos	161.719-2 B
22	Gilberto Aguiar da Costa	178.508-7 C
23	Gilberto Hayden T. da Silva	161.013-9 B
24	Hilda Christine Trigueiro de Mattos	159.666-7 D
25	Inglid Morais de Sousa	248.716-0 A
26	Irailton de Oliveira Andrade	248.708-0 A
27	Isac Cidronio de Lima	248.723-3 A
28	Ivanete Gomes de Oliveira	147.359-0 C
29	Izabel Cristina N. Pesqueira	248.686-5 A
30	Jaime Dias da Cruz	248.601-6 A
31	Javier Rojas Gonzales	178.861-2 E
32	Jeanne da Silva Santos	233.249-3 A
33	Jefferson da Silva Soares	248.824-8 A
34	Jeronimo M. de Albuquerque	248.680-6 A
35	Jesse Bisconsin Torres	249.058-7 A
36	Jesse Dantas dos Santos	248.636-9 A
37	Jessica de Souza Campos	248.776-4 A
38	Jessica Ines Sales Correa	248.658-0 A
39	Jo Alves Praia	248.612-1 A
40	Jonas Lucas Vital de Medeiros	248.754-3 A
41	Jose Aguiar da Costa Filho	186.095-0 B
42	Jose Lucio Ribeiro Tavares	188.815-3 B
43	José Sidney Gomes	003.135-6 A
44	Jose Soares da Silva Junior	248.759-4 A
45	Josiane Costa Castilho	228.120-1 B
46	Julia Maria T. de Oliveira	161.004-0 D
47	Kelioney dos Santos Assunção	248.735-7 A
48	Kettyuscia Coelho E Oliveira	192.219-0 C
49	Larissa Helena Botelho Avelino C. Guimaraes	235.509-4 A
50	Leaza da Silveira Salgado	248.742-0 A
51	Leticia Cauassa de Araujo	233.236-1 A
52	Lidiane Ferreira Candido	245.907-8 A
53	Lilian Barros De Moraes	245.906-0 A
54	Maria de Fatima Pereira da Silva	172.960-8 B
55	Maria de Nazare F. da Silva	233.248-5 A
56	Maria do Livramento C. Ferreira	161.644-7 B
57	Marcelo Garcia Gomes	215.639-3 A
58	Maria Ozanilda B. de Oliveira	202.469-1 A
59	Maria Socorro M. de Souza	179.150-8 D
60	Maria Solange Abreu Mendes	104.259-9 B
61	Megumi Sadahiro	102.236-9 D
62	Rita Filomena Mota Trindade	003.959-4 C
63	Roseane de Souza Salomao	248.603-2 A
FÉRIAS - JULHO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Aldezir dos Santos Dias	243.928-0 A
2	Ana Carolina Caldas Dantas	244.041-5 A
3	Ana Lucia Guimarães da Silva	178.341-6 C
4	André Luiz Souza de Araújo	244.076-8 A
5	Andreza Schmidt M. de Souza	161.705-2 D
6	Bruno Romany dos Santos	178.327-0 C
7	Celsa Silva da Cruz	178.295-9 A
8	Claudia Marcia Melo da Cunha	161.668-4 B

9	Clecia Alda Queiroz L. Oliveira	203.224-4 A
10	Creuza M.Rodrigues Palmeira	116.846-0 B
11	Dangela Maria Barbosa Donomai	191.919-9 B
12	Elias da Silva Maia Filho	178.683-0 C
13	Francisco Batista de Almeida	154.307-5 A
14	Francisco de A. M. Araújo	178.492-7 D
15	Francisco Inácio A. Seffair	148.275-0 D
16	Gecildo Soriano dos Anjos	160.938-6 C
17	Jacqueline Nascimento Cesar	188.737-8 A
18	Jaymison Aragão Bendaham	178.676-8 D
19	João Pascoal Louis Cordeiro	189.246-0 A
20	Joaquim Jonas A. Rodrigues	188.898-6 A
21	Jonas Silva de Souza	147.347-6 C
22	Jonas Silva de Souza	147.347-6 D
23	Josefa Pinheiro Monteiro	161.698-6 B
24	Juliana Santana de MeloTapajos	187.140-4 B
25	Junio Alves da Silva	198.720-8 A
26	Katia Cilene Mendes Lobato	198.709-7 A
27	Katia Soares Filgueira	178.474-9 A
28	Kelly Firmina M. do Nascimento	198.584-1 A
29	Leandro da Conceição Aquino	235.105-6 B
30	Leomar Alves da Silva	178.479-0 A
31	Leonardo Lopes Cristovam	184.174-2 B
32	Lidia Cunha Pereira	248.706-3 A
33	Lilian Aroucha Aires	159.998-2 C
34	Luciana Coelho	178.520-6 C
35	Luciana da Silva Teixeira	248.753-5 A
36	Lucilene Lopes de Araujo	178.387-4 C
37	Luis Mario da Silva Melo	248.779-9 A
38	Luiz Claudio Santos de Abreu	248.760-8 A
39	Luiz Ricardo Souza da Silva	248.710-1 A
40	Luzenilce da Costa Bezerra	248.611-3 A
41	Manoel Ribeiro das N.Junior	249.061-7 A
42	Marcelo Moreira Lourenco	248.682-2 A
43	Marcilio dos S. Coelho Filho	233.243-4 A
44	Maria Etelvina Souza Azevedo	162.000-2 B
45	Maria José Sampaio Jardim	161.654-4 B
46	Maurissathler Abreu Nery	179.380-2 C
47	Meryelen da Silva Pio	178.686-5 B
48	Monica Silva de Oliveira	162.007-0 B
49	Nuredim Jose de Almeida	158.908-3 C
50	Petronio Silveira Quintelo	148.047-2 E
51	Raimundo de Oliveira Ramires	234.127-1 A
52	Rodrigo A. de O. Diogenes	215.800-0 A
53	Sabrina C. de Paula E Souza	233.259-0 A
54	Sandro W. Costa Pessoa	233.247-7 A
55	Sheila Rejane Lima da Silva	238.699-2 A
56	Sheyla Maria Dantas Gomes	178.944-9 C
57	Sirley Queiroz Sampaio	233.256-6 A
58	Tania Regina P. De Lima Silva	161.660-9 B
59	Vagno Martins Pereira	161.991-8 B
60	Vandercila Miranda De Brito	178.354-8 C
61	Vanusa De Abreu Batista	178.968-6 C
62	Vero Magno R. Pessoa	191.006 -0 A
FÉRIAS - AGOSTO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Ana Cristina dos S. Carvalho	226.728-4 A
2	Andréa Patrícia C. de Matos	243.958-1A
3	Andrei Fornanciar Antunes	244.120-9 A
4	Angela da Silva Colares	161.738-9 C
5	Christian Nascimento Lima	178.329-7 C
6	Cleyson Oliveira da Silva	160.553-4 C
7	Caroline Silva Leal	246287-7 A
8	Ediciane Lira de Carvalho	194.044-9 C
9	Edmara Mendonca Lobo	178.572-9 D
10	Elaine Paula Vendola	155.567-7 E
11	Enelidia Pinto da R. Pereira	178.469-2 C
12	Fabia Regina Oliveira de Senna	198.772-0 A
13	Gisela Lopes da Silva	232.935-2 A
14	Harley Passos de Souza	248.585-0 A
15	Iris de Isis G. Fernandes	158.720-0 C
16	Jairo Samir da Silva	178.322-0 C
17	Jardel C. do Nascimento	199.180-9 A
18	Jeanne Pimentel dos Santos Paiva	180.000-0 B
19	Joao B. Pereira dos Santos	211.963-3 A
20	Joao Carlos Fernandes Alves	231.835-0 A

21	Joana Noronha Oliveira	235506-0 A
22	Kellen Campos de Sousa Pinheiro	238.760-3 A
23	Loidce Grimm Sarah	178.806-0 C
24	Luciana Marta T. Fabrício	162.524-1 C
25	Luzete Silva da Rocha	188.817-0 A
26	Maria da Conceição da S. Oliveira	178.622-9 C
27	Manoel Santos de Oliveira	161.681-1 B
28	Marasilvia L. Peixoto da Silva	198.596-5 A
29	Marcia Alves de Souza	174.282-5 B
30	Marcia Maria Farias da Silva	161.703-6 B
31	Marcio Costa Da Silva	198.769-0 A
32	Marcio de Araujo Freitas	161.994-2 B
33	Marcos Livio Ramos da Silva	156.837-0 C
34	Marcos Roberto de L. Souza	161.704-4 B
35	Margarida Maria da Silva	161.690-0 B
36	Maria Auxiliadora G. Azevedo	161.988-8 B
37	Maria da Conceição M. Bessa	107.235-8 A
38	Maria de Nazaré Feitosa da Costa	178.529-0 C
39	Maria Osana dos Anjos	146.408-6 B
40	Nelson Teixeira Lopes	162.005-3 B
41	Nicia Claudia Soares Esteves	198.562-0 A
42	Nilton dos Santos Fernandes	248.730-6 A
43	Nubia Farias de Alencar	248.747-0 A
44	Ocilene Rodrigues Dutra	211.962-5 A
45	Oseias Maciel do Nascimento	248.717-9 A
46	Patricia Mendonca Miranda	261.360-3 A
47	Paulo Artur Gomes da Costa	248.797-7 A
48	Paulo da Paz de Jesus M. Jr.	161.671-4 B
49	Paulo Sergio M. de Jesus Junior	248.596-6 A
50	Rafael Goncalves Maciel	248.713-6 A
51	Raimunda Nonata Amorim do Nascimento	248.750-0 A
52	Raimundo N. da S. Sousa Filho	231.286-7 A
53	Raimundo N. Enrique Cordeiro	137.017-0 B
54	Reginaldo Amorim da Silva	248.757-8 A
55	Ricardina Campos de Castro	248.719-5 A
56	Ricardo Araujo Nogueira	248.758-6 A
57	Roberto Daibes Naif Junior	228.808-7 A
58	Rodrigo da Silva Rodrigues	248.743-8 A
59	Roger Lopes Criollo	198.629-5 A
60	Roner Freire Alves Junior	248.586-9 A
61	Sidney Raimundo Silva Chalub	137.853-8 I
62	Wilson Jose dos Santos	146.897-9 D
FÉRIAS - SETEMBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Aline Corrêa Dolzane	178.289-4 C
2	Ana Alice C. dos Anjos Reis	189.136-7 B
3	Ana Claudia da C. S. Pinho	178.370-0 A
4	Astrojânia da C. S. Santos	178.306-8 C
5	Dante Luis Garcia Rivera	155.593-6 C
6	Dejany de Souza Gomes	202.437-3 A
7	Digliane Herlen F. da Silva	161.721-4 B
8	Divino Filomeno Mota da Silva	101.570-2 D
9	Eliane Silva do Nascimento	154.886-7 D
10	Elias Moraes Vieira	246.245-1 A
11	Elisangela Simões Barroso	188.798-0 A
12	Elizeu Barbosa de Oliveira	161.667-6 E
13	Francisco Oviedo	114.365-4 B
14	Hilda Christine Trigueiro de Mattos	159.666-7 C
15	Izabel Maria Oliveira Macedo	146.557-0 D
16	Janaína Cardoso Décio Lima	184.256-0 B
17	Luana Amazonas Navegante	246.237-0 A
18	Marcelino Lima de Almeida	198.590-6 A
19	Marcia Cristiane R. Da Cunha	235.558-2 B
20	Marcia Raquel da S. Fohadela	248.588-5 A
21	Marcio Jose Silva de Andrade	181.208-4 B
22	Marcio Vieira da Silva	248.749-7 A
23	Marcos Moises de S.de Oliveira	248.712-8 A
24	Marcus Vinicius Della Coletta	219.349-3 B
25	Maria do Socorro H. Barbosa	178.712-8 C
26	Marilda B. do Nascimento	192.618-7 B
27	Marileia Martins	189.375-0 C
28	Marilene Rodrigues de Araujo	178.633-4 C
29	Marilucia Moraes de O. Ribeiro	161.677-3 E
30	Marley Pires de Farias	192.393-5 B
31	Meirieth dos Santos Rocha	191.004-3 A
32	Melissa da Silva Veiga	189.998-8 B

33	Michela Lília Sena Rodrigues	160.792-8 E
34	Mirlene Araujo Lima Miranda	248.746-2 A
35	Mirna Garcia de Almeida	154.125-0 E
36	Nailza Tavares Fonseca	162.003-7 B
37	Nalva Garcia de Almeida	178.705-5 C
38	Narjara de Oliveira Boechat	224.374-1 B
39	Neuza Maria Carlos Vieira	178.350-5 C
40	Nilciane Alves Nogueira	154.699-6 B
41	Paula Gomes	004.151-3 B
42	Paulo Freitas de Souza	147.410-3 E
43	Paulo Jose Seabra Vieira	246.236-2A
44	Pedro Donato Meneses Santos	178.383-1 B
45	Pedro Maciel da Silva	178.452-8 C
46	Perla Amazonas da Rocha	178.609-1 C
47	Priscila F. de O. G. Abreu	184.179-3 B
48	Raimunda de Souza E Souza	161.027-9 B
49	Rayza Vitoria F. Moreira	246.258-3 A
50	Rochester Oliveira Jezini	104.247-5 E
51	Rosalina Marizeiro Andrade	178.319-0 B
52	Rosineide M. da S. Moreira	166.600-2 D
53	Rossimar Ayde Mesquita	246.246-0 A
54	Rubilene C. de Vasconcelos	161.675-7 B
55	Rubilene C. de Vasconcelos	161.675-7 C
56	Selma de Souza Delgado	139.584-0 B
57	Sheila Maria C. dos Santos	189.070-0 A
58	Socorro Farias de Souza	221.609-4 A
59	Suzana de Sena Miranda	178.493-5 A
60	Tatiana Souza Arruda	198.721-6 A
61	Valcir Pinto da Silva	150.599-8 C
62	Valdinei Mendonca Santarem	160.115-6 C
63	Victor C. Moraes de Oliveira	212.285-5 B
FÉRIAS - OUTUBRO/2025		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Adenilza da S. Lima Soaresl	198.719-4 A
2	Alice Souza Silva	178.288-6 C
3	Aline Andrade da Silva	246.235-4 A
4	Alvaro Bernardo Soeiro	137.996-8 C
5	Bianca Martins Farias	198.763-1 A
6	Chrystiane Noronha Rocha	198.707-0 A
7	Cinara dos Santos Cortes	184.173-4 B
8	Claudio Mario Fonseca Dias	190.451-5 B
9	Cleimarques P. de Andrade	235.566-3 A
10	Dina Nogueira Batista	198.947-2 A
11	Dircley M. José F. de Castro	162.254-4 E
12	Elaine Paula Vendola	155.567-7 D
13	Elane da Silva Santos	161.706-0 B
14	Eliane Ribeiro da Mota	122.652-5 D
15	Elienay Feitosa Barauna	246.317-2A
16	Erileni de Lima Mourão	178.620-2 C
17	Hildilene Plóia Damasceno	178.477-3 C
18	Janayna Freitas de A. Libório	246.240-0 A
19	Luziane Araujo da Silva	235.540-0 A
20	Maria da Saude G. Borges	204.770-5 B
21	Maria Felicidade da S. e Silva	236.466-2 A
22	Maria do P. Socorro B. Veloso	236.315-1 A
23	Maria Joseleide C. de Almeida	136.768-4 G
24	Maria Joseleide C. de Almeida	136.768-4 H
25	Marcus Assyag Cohen	161.680-3 B
26	Maria Alice Barbosa Serique	235.569-8 A
27	Maria Geralda Correia Ozorio	189.884-1 B
28	Maria Jose da Costa M. Silva	161.679-0 B
29	Regina Suely Xavier Bezerra	178.363-7 C
30	Renato Silveira de Araújo	188.796-3 A
31	Ricardo Ernesto Machado	131.898-5 D
32	Rita de C. da C. Vasconcelos	161.714-1 B
33	Rosangela Ramos Anastacio	161.720-6 E
34	Rose Cley Cunha Ramos	162.207-2 C
35	Rosinete Braga de Oliveira	248.722-5 A
36	Rosimaire Valente de Oliveira	179.043-9 C
37	Rubervaldo Moraes da Rocha	100.826-9 B
38	Sandra Adolfini R. Romero	232.742-2 B
39	Sheila Bessa de Matos	154.147-1 C
40	Silvio Arirama Bandeira	248.732-2 A
41	Sinara Marques da Silva	178.630-0 C
42	Solange Negreiros F. Santos	248.587-7 A
43	Soraia Nogueira dos Passos	161.710-9 B

44	Tania de Souza Martins	161.780-0 D
45	Tatiana Lima de Amorim	178.956-2 C
46	Telma da Silva de Lucena	248.748-9 A
47	Tercia Marques de Souza	203.513-8 A
48	Thiago Andrade Ribeiro	248.736-5 A
49	Tomas de Freitas Garcia	179.515-5 C
50	Valdecir Soares Anselmo	146.662-3 C
51	Valdelice S. dos Santos	173.124-6 B
52	Valdelucia Seixas Elvas	149.772-3 C
53	Valtemir Saldanha da Silva	198.988-0 A
54	Vaurene Feitosa de A. Silva	178.494-3 C
55	Victor Hugo Egoavil Torres	155.611-8 C
56	Victor Hugo Egoavil Torres	155.611-8 D
57	Vinicius Diniz Rodrigues	200.727-4 B
58	Virgilia de Sa Guedes	248.726-8 A
59	Waldenilce dos Santos Rocha	178.498-6 D
60	Wellen Lessa Caresto	178.695-4 C
61	Zulany Nobre	178.970-8 B
FÉRIAS - NOVEMBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Alvaro Daniel Q. Liborio	233.237-0 A
2	Erlanny Emmyli J. Severino	236.438-7 A
3	Eveliny Carola Souza Matos	202.438-1 A
4	Jaqueline N. C. R. Alves	182.060-5 B
5	Jefferson Santos Alencar	247.047-0 A
6	Jessica De Araujo Costa	247.048-9 A
7	João Carlos De Paula Barros	234.159-0 A
8	Jose Eugenio A. Da Rocha Jr.	191.562-2 B
9	Jose Ferreira Da Silva Neto	254.527-6 A
10	Josineide De Freitas Moraes	178.531-1 A
11	Liliana Socorro G. Batista	213.125-0 A
12	Maria Helena A. Negreiros	156.409-9 C
13	Maria Hozanilce F. R. Oliveira	178.977-5 C
14	Maria Rodulinda O. Souza	226.160-0 A
15	Michel De Araujo Tavares	196.519-0 B
16	Milena Galucio Da C. Barros	198.581-7 A
17	Miris Mascarenhas Oliveira	178.461-7 A
18	Nilce Dos S. Mascarenhas	178.694-6 C
19	Odenilza De G. A. Caresto	162.001-0 B
20	Olalina Barbosa De Carvalho	161.664-1 B
21	Patricia Rodrigues De Souza	178.451-0 A
22	Raimundo Nonato O. De Souza	176.699-6 B
23	Robson Dos Santos Ribeiro	247.049-7 A
24	Roseany Da Silva Abensur	247.045-4 A
25	Sandra Maria Moraes Pessoa	178.314-9 B
26	Sebastião Costa Junior	137.444-3 E
27	Selma Maria C. De Carvalho	215.638-5 A
28	Selmo Silva Alexandre	178.428-5 C
29	Tania Rita Ferreira Da Costa	161.661-7 B
30	Teomilza Andrade Guimarães	142.697-4 B
31	Thiago Da Silva Brito	247.044-6 A
32	Valdiza Da Costa Passos	107.501-2 E
33	Wendell Matheus A. Da Silva	249.060-9 A
34	Yanca Seixas da Costa	248.592-3 A
35	Zizuel Cruz Da Silva	161.716-8 D
FÉRIAS - DEZEMBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Anderson de Oliveira Santana	247.726-2 A
2	Eriney de Souza Brandão	246.335-0 A
3	Felipe Araujo de Souza	248.408-0 A
4	Hendrika Azevedo de Oliveira	211.889-0 C
5	Ivaneide Lemos Soares	246.603-1 A
6	Karine N. Nery de O. Cavalcante	246.242-7 A
7	Karine Silva da Silva	247.052-7 A
8	Kevinny Roger da Silva Souza	247.517-0 A
9	Lailla Melissa C. P. Barbosa	246.256-7 A
10	Leandra Nogueira dos Santos	246.239-7 A
11	Libiomar Vito Lima	191.005-1 B
12	Luane Santana de Lima	235.543-4 A
13	Luciana Lima Sobreira	247.054-3 A
14	Luciana N. de M. Torres	236.435-2 A
15	Luiz Guilherme da Silva Moraes	235.501-9 A
16	Marcos Antonio M. de Sousa	192.611-0 C
17	Maria Beatriz Fernandes Rolemberg	235.483-7 A
18	Maria de Fatima M. de Araujo	247.725-4 A
19	Maria Elizabeth A. Hardman	161.025-2 B

20	Marina Sione Silva Feijão	178.441-2 D
21	Mauro S. Magalhães de Melo	235.508-6 A
22	Michel dos S. Freire Moreira	235.534-5 A
23	Miramar de Oliveira Gibson	235.603-1 A
24	Nadia da Silva Feitoza	161.636-6 C
25	Naraneide Franco da Silva	236.430-1 A
26	Nayra Izabel da Silva Paes Batista	246.520-5A
27	Nubia Lane Saba Ribeiro	197.740-7 B
28	Odivania Mendes de Melo	236.297-0 A
29	Paulo Nascimento da Silva	246.319-9A
30	Paulo Rodrigo Silva da Costa	235.516-7 A
31	Pedro Maciel da Silva	178.452-8 D
32	Priscila R. do Nascimento	154.035-1 F
33	Rachel Cabete Cavalcante	160.790-1 C
34	Rafael da Costa Melo	236.290-2 A
35	Raimunda Geralda F. Macena	203.155-8 B
36	Raimunda S. da Silva Saraiva	236.300-3 A
37	Raquel de Souza Santos	235.560-4 A
38	Rebeca Magalhães Pereira	235.572-8 A
39	Regilene Roque Xavier	199.042-0 B
40	Reginaldo Pinto de Lima	202.781-0 B
41	Rosemar Vieira Lima	161.687-0 B
42	Sara dos Reis Torres	235.491-8 A
43	Silvania Pinto do Valle	164.346-0 B
44	Simonei Alves da Silva	158.710-2 C
45	Sonia Mª Nascimento de Souza	161.993-4 F
46	Susan Carla Alves de Mello	208.351-5 B
47	Samuel Ferreira Esquerdo	248.589-3 A
48	Synara Patricia de F. Moreira	235.476-4 A
49	Tania Mara Souza de Oliveira	160.913-0 C
50	Tatiane Coelho	190.615-1 B
51	Thaise Gandra do Nascimento	235.556-6 A
52	Thyago Felipe Soares Chamy	247.051-9 A
53	Thiago Silveira Paiva	162.390-7 F
54	Vanessa Cordeiro Saraiva	161.645-5 E
55	Waldson da Silva Bastos	247.070-5 A
56	Welligson Duarte de Lima	178.753-5 C
57	William Santiago da Silva	236.302-0 A

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 247713

PORTARIA Nº. 00110/2025 GAB/FHAJ
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais; aprova a publicação das férias do **exercício de 2026**, para efeitos financeiros, dos **Servidores de Cargo em Comissão sem vínculo** conforme demonstrativo abaixo.

FÉRIAS - JANEIRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Gilmara Noronha Guimaraes	182.941-6 F
2	Kayo Felipe Oliveira da Silva Reis	244.316-3 B
3	Ricardo Kitzinger Negrão	268.405-5 A
4	Sheila Cristina de A. Valente	173.992-1 D
FÉRIAS - FEVEREIRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Joao Henrique da Silva Lima	249.604-6 B
2	Sandra Souza Araujo	263.065-6 A
FÉRIAS - MARÇO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Alessandra Nogueira Batista	269.815-3 A
2	Amanda Inglis Batista Amorim	269.650-9 A
3	Maria Zilas Mendonca Batista	243.521-7 B
FÉRIAS - ABRIL/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Davila Priscila Campos da Silva	269.621-5 A
FÉRIAS - MAIO/2024		
1	Ivania Mara Dourado Affonso	261.580-0 B
FÉRIAS - JUNHO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Cristiane Nogueira da Silva	256.893-4 A
2	Hurias Ibernorn Martins	266.389-9 A

FÉRIAS - JULHO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Gabriella dos S. Aranha de Lima	175.300-2 E
FÉRIAS - SETEMBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Anderson Campos Barros	275.582-3 A
2	Ane Jaqueline S. Salerno	275.472-0 A
3	Valdenoura Malveira Maciel	213.190-9 A
FÉRIAS - OUTUBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Ayllon Menezes de Oliveira	249.488-4 A
2	Caroline Gonçalves deLima	270.401-3 A
3	Lituania M. P.de Almeida	275.922-5 A
FÉRIAS - NOVEMBRO/2026		
Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	Amanda F. de Paula Rodrigues	249.598-8 A
2	Antonia Marias Farias Abreu	219.362-0 D
3	Gilmara Vieira do Nascimento	154.563-9 F
4	Ideane Almeida Guerreiro	243.603-5 B
5	Miqueias R. do Prado Pereira	243.299-4 B
6	Maria Alice A. Maranhao	265.302-8 A
7	Rodrigo Augusto de Souza	222.101-2 F
8	Rodrigo da Silva Cordovil	213.174-9 D
9	Samya Kerima Roque Felipe	249.570-8 A
10	Tania Mara Correa da Silva	203.141-8 C
11	Willian L. de Souza Filho	249.601-1 A

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 247747

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações;
CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 407/2025-CSC, que visa a Aquisição, pelo menor preço por lote de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME)-UROLOGIA, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva a FUNDAÇÃO E HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.013102.002550/2025-86 - CSC.
RESOLVE:
I- HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 407/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: LOTES 01 e 02 à empresa: H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.913.488/0001-76, no valor de R\$ 7.058.000,00 (sete milhões e cinquenta e oito mil reais). Manaus, 29 de outubro de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 247748

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 069/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA** o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).

01. Maria Nazare do Rosario Uchoa da Silva/Membro-FUHAM. 02. Janete Queiroz Moraes/Téc. Dermat. Sanitário-FUHAM. Deslocamento: Manaus/Codajás/Manaus, de 05 a 16.11.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação e informação em saúde, campanhas educativas entre outros.

03. Geraldo da Conceição Mota/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 03 a 05.11.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica para realizar capacitação em diagnóstico laboratorial no líquido cefalorraquidiano, em formato presencial.

04. Izabella Picinin Safe de Lacerda/Médico Especialista-FMT. 05. Rodrigo Pedroza Silva Santos/Enf. Generalista Temporário-SES. 06. Marineide Souza da Silva/Farmac. Bioquímico. 07. Amanda Marinho da Silva/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 03 a 05.11.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação em diagnóstico laboratorial no líquido cefalorraquidiano, em formato presencial.

08. Denes Pinto Simão/Motorista. Deslocamento: Manaus/Rio P, da Eva/Manaus, de 08 a 12.12.2025. **Objetivo:** Conduzir técnica para dar continuidade na pesquisa larvária, parte integrante coleta de agua para analise físico-químico e mapeamento dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophalinae díptera culicidae.

09. Iria Cabral Rodriguez de Rufasto/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Rio P, da Eva/Manaus, de 08 a 12.12.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília anophalinae díptera culicidae.

10. Giancarlo Braga de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.11.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar coletas de anopheles SP adultos com finalidade de cumprir com objetivo do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para controle da população natural de anopheles.

11. Gilson Sousa de Lima/Ag. Endemias. 12. Catia Maria Freire Mendonça/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento: Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.11.2025. **Objetivo:** Dar continuidade nas coletas de anopheles SP adultos com finalidade de cumprir com objetivo do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para controle da população natural e anopheles darling da área rural.

13. Raynner Neuber da Gama Serrão/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Iranduba/Manaus, de 21 a 27.11.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na coordenação das coletas de anopheles SP adultos com finalidade de cumprir com objetivo do projeto de pesquisa intitulado avaliação residual dos inseticidas.

14. Rednaj Jaure Bacury Souza Mota/Enfermeiro. Deslocamento: Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, dia 11.12.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Correa hospitalar comercio e manutenção de instrumentos médicos com a finalidade da CBPDA medicamento.

15. Walter Cruz Bardales/Colaborador-Nível Médio. 16. Ricardo Mauro da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Barcelos/Manaus, de 31.10 a 16.11.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação no diagnóstico laboratorial em hemoparasitos para os profissionais, como também realizar manutenção preventiva e corretiva nos microscópios dos laboratórios de controle as endemias.

17. Douglas Pinheiro Cardoso/Médico Veterinário. 18. Sergio Nascimento Martins/Ag. Administrativo. 19. Manoel Francisco Soares de Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento: Manaus/Tefé/Manaus, de 24 a 28.11.2025. **Objetivo:** Realizar capacitação em manejo de morcegos da espécie desmodus rotundus em áreas indígenas e ribeirinhas.

20. Monik Gomes do Nascimento Lousada/Enfermeira. Deslocamento: Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 07 a 10.10.2025. **Objetivo:** Participar da oficina de vigilância baseada em eventos novos métodos de detecção e alerta, no período de 08 a 10.10.2025

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 29 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247684

EXTRATO Nº 043/2025/FVS-RCP.

Espécie 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023/FVS-RCP, assinado em 23/10/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Alfama Comércio e Serviços LTDA-EPP. **Objeto** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de controle de vetores e pragas. **Valor Global** R\$ 10.129,23. **Vigência** 11/12/2025 a 11/12/2026. **Fundamentação Legal** Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

Processo Administrativo nº 01.02.017306.004341/2025-77/SIGED, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 247786

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

22.10.2025 - Resolução n.º 037/2025 - APROVAR o Edital n.º 016/2025, parte integrante desta Resolução, que convida pesquisadores do Estado do Amazonas a apresentarem propostas para o PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO-AM, destinado a estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Amazonas.

EDITAL N.º 016/2025

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA - 3ª EDIÇÃO - AM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI-AM, através do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP e do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, em parceria com o CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA - CONFAP e com a FUNDAÇÃO CERTI, no âmbito do Contrato de Descentralização de Recursos Destinados à Subvenção Econômica N.º 03.25.0336.00, tornam público o lançamento deste Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica e bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, nos termos a seguir estabelecidos.

CRONOGRAMA

As atividades do programa seguirão o cronograma a seguir, sendo que as submissões de propostas devem ser realizadas até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, conforme item 4.5 deste edital.

Atividades	Datas	
	Início	Término
Lançamento da Chamada Pública	30/10/2025	
Fase 1 - Submissão das ideias inovadoras	31/10/2025	15/12/2025
Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1	16/12/2025	30/01/2026
Divulgação do resultado preliminar das Ideias Inovadoras aprovadas - Fase 1	02/02/2026	
Prazo para Interposição de recursos administrativos na Fase 1	03/02/2026	12/02/2026
Divulgação do resultado final das Ideias Inovadoras selecionadas na Fase 1	11/03/2026	
Fase 2 - Submissão dos Projetos de Fomento	12/03/2026	01/04/2026
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento - Fase 2	06/04/2026	06/05/2026
Divulgação do resultado preliminar dos Projetos de Fomento aprovados - Fase 2	07/05/2026	
Prazo para interposição de recursos administrativos na Fase 2	08/05/2026	17/05/2026
Divulgação do resultado final e publicação no D.O.E.	12/06/2026	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	15/06/2026	14/07/2026

Contratação dos projetos de fomento	15/07/2026	13/08/2026
Chamada de Suplentes	14/08/2026	14/09/2026
Prazo para suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPEAM	Até 30 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	

As datas são passíveis de alteração de acordo com o andamento das atividades e as novas versões do cronograma serão publicadas no site da FAPEAM e Programa Centelha;
É de responsabilidade do proponente acompanhar as versões atualizadas do cronograma.
A Resolução e o Edital completo se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 247814

CONSELHO DIRETOR
22.10.2025 - Resolução n.º 038/2025 - APROVAR o Edital n.º 017/2025, parte integrante desta Resolução, que convida mestres e doutores interessados a apresentarem propostas estratégicas no âmbito do **Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação para o Comércio, Serviços e Turismo do Amazonas - INOVA SETORES FAPEAM/AM**, destinado a apoiar projetos que visem à realização de pesquisas aplicadas ao desenvolvimento tecnológico, à resolução de problemas concretos e à promoção da inovação, com foco na modernização, no fortalecimento e na transformação dos setores do comércio, serviços e turismo no Estado do Amazonas.

EDITAL N.º 017/2025
PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DO AMAZONAS - INOVA SETORES AM
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, convida pesquisadores mestres e doutores do Estado do Amazonas a apresentarem propostas que visem à realização de pesquisas aplicadas ao desenvolvimento tecnológico, à resolução de problemas concretos e à promoção da inovação, com foco na modernização, no fortalecimento e na transformação dos setores do comércio, serviços e turismo na cidade de Manaus.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital.	30/10/2025
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM.	30/10/2025
Data limite para submissão eletrônica das propostas no SIGFAPEAM.	Até às 17h, horário de Manaus, do dia 15/12/2025
Divulgação do resultado preliminar do enquadramento.	A partir de janeiro de 2026
Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento.	05 dias úteis, a partir da divulgação
Divulgação do resultado final do enquadramento.	A partir de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da análise de mérito.	A partir de março de 2026
Pedido de reconsideração do resultado preliminar da análise de mérito.	05 dias úteis, a partir da divulgação
Divulgação do resultado final.	A partir de abril de 2026
Início da contratação das propostas aprovadas.	A partir de abril de 2026

A Resolução e o Edital completo se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 247815

CONSELHO DIRETOR
22.10.2025 - Resolução n.º 039/2025 - APROVAR o Edital n.º 018/2025, que convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM**, destinado a apoiar à participação de professores e estudantes do ensino fundamental II e ensino médio, regularmente matriculados em escolas ou institutos públicos do Estado do Amazonas, para participar de etapas regionais, nacionais e internacionais de Olimpíadas Científicas do Conhecimento.

EDITAL N.º 018/2025
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS DO CONHECIMENTO - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, convida professores(as) e estudantes do ensino fundamental II e ensino médio, regularmente matriculados em escolas ou institutos públicos do Estado do Amazonas, selecionados para participar de etapas regionais, nacionais e internacionais de olimpíadas científicas, do conhecimento e similares, a se inscreverem no **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS DO CONHECIMENTO - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM**.

A Resolução e o Edital completo se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 247817

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Retificação do Termo de Contrato n.º. 03/2025. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e o BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: o presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de Serviços Bancários de arrecadação de contribuições previdenciárias por meio de Guia de Recolhimento Previdenciário - GRP, concebido pelo disposto no Art. 75, II, da Lei n.º. 14.133/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2025 a 02/06/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta reais). DESPESA: Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001,Fonte do Recurso-1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903981, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0000977, em 02/06/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 02 de junho de 2025.
FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 247709

ERRATA DA PORTARIA N.º. 1673/2025 - Processo n.º. 2025.7.05562EXE, publicada no DOE de 11 de setembro de 2025, Pág. 29 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: 104.227-04 LEIA-SE: 104.227-0B Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247715

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1773/2025- PROCESSO Nº. 2023.705628EXE e Nº. 2025.O.06468, publicada no DOE de 16 de setembro de 2025, Pág. 19 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº. 2023.7.05628EXE E Nº. 2025.O.06468EXE LEIA-SE: PROCESSO Nº. 2023.7.05628EXER1 E Nº. 2025.O.06468EXE. Manaus, 9 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247717

PORTARIA Nº. 1931/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07705EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DAS GRACAS BELEM DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente de Manutenção, Classe Única, Referência "A", Matrícula nº. 147.286-0F, do Quadro Adicional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.416,61 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 2º, da Lei nº. 4.014/14, alterada pelo artigo 12, parágrafo único, anexo XX, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 13,03 (treze reais e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 3º, parágrafo 6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.938,52 (mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 2º, da Lei nº. 4.014/14, alterado pelo artigo 12, parágrafo único, anexo XX, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.368,16 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), mensais. Manaus, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247719

PORTARIA Nº. 1949/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04027EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA NEVES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 159.908-9B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.101,16 (mil, cento e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.150,27 (mil,

cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais. Manaus, 10 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247724

PORTARIA Nº. 1971/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04200EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALBERTO CRISTIANO SOARES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.446-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais. Manaus, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247727

PORTARIA Nº. 1975/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03146EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RITA CASSIA PINHEIRO SOARES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.-BEF-P.S.N.A.-B, Classe "B", Referência 1, Matrícula nº. 141.263-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.546,56 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mensais. Manaus, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247728

PORTARIA Nº. 1983/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.07005EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 05 de março de 2025, IMAR PAULO PISSOLATO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “E1”, matrícula nº. 119.285-0G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.865,98 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mensais. Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247729

PORTARIA Nº. 1985/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04029EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO SOARES DA COSTA, no cargo de Professor PF20.LIC-V, 5ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 018.449-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.608,06 (dois mil, seiscentos e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5.581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.686,77 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), mensais. Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247730

PORTARIA Nº 1991/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02419EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIANA DA SILVA BORGES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde-AOS-P.S.N.A.-D, Classe D, Referência 1, Matrícula nº. 101.342-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.267,55 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, a Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 253,51 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.221,23 (mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo

artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.833,36 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247732

PORTARIA Nº. 1993/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.07206EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, OSMALDO RIBEIRO LEO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 111.303-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais. Manaus, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247734

PORTARIA Nº. 1994/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04317EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDO LUCIO CANAVARRO, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 146.252-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos), mensais. Manaus, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247737

PORTARIA Nº. 1.995/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2015.4.04075, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA IVANEIDE ARAUJO DIAS, no cargo de Assistente Técnico, Classe C, Referência 3, Matrícula nº. 002.396-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.321,90 (mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, exarado no processo nº. 1.383/2014-PGE); mais R\$ 554,84 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de Vantagem Individual GF-1, correspondente a 2/5 (dois quintos) do cargo em comissão de gerente de divisão, AD-4, com fulcro no artigo 82 da Lei nº. 1.762/86, equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 1.231,50 (mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 132,19 (cento e trinta e dois reais e dezenove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.442,79 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247738

PORTARIA Nº. 1998/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.07687EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARIA AUXILIADORA RAMOS DIAZ, falecida em 14/08/2025, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. A, matrícula nº. 030.951-6B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JOSE HELI DIAZ LOZADA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247741

PORTARIA Nº. 1999/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05317EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JULIA MARIA SOUZA DA SILVA, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20. LPL-IV, Referência "A", Matrícula nº. 024.885-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo

11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais. Manaus, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247745

PORTARIA Nº. 2002/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01606EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE FARIAS FERREIRA, no cargo de Técnico de Saúde, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº. 107.307-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,47 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 101,18 (cento e um reais e dezoito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 269,69 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.583,07 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.302,41 (três mil, trezentos e dois reais e quarenta e um centavos), mensais. Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247755

PORTARIA Nº. 2003/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00890EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, INDRA CELANI LEAL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.597-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 5.812,05 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 8.822,01 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, A, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 44.110,06 (quarenta e quatro mil, cento e dez reais e seis centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado

pela Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 68/2009. Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247760

PORTARIA Nº 2004/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.09715EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA DE MORAES FRANCA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 006.318-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.075,71 (mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.249,26 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), mensais. Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247761

PORTARIA Nº. 2005/2025 - CONSIDERANDO o acúmulo de benefícios, o ACÓRDÃO Nº 994/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº. 2025.T.05518EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1541/2024, publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NAZARE DA CRUZ BATISTA, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 150.424-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 2.929,78 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.929,78 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) mensais, devendo ser aplicado o redutor no valor de R\$ 628,27 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Manaus, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247765

PORTARIA Nº. 2010/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.02883EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANA LUCIA DE LUCENA PASSOS, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência D, Matrícula nº. 180.898-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.256,34 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247770

PORTARIA Nº. 2011/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.06089EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA JOSE LIMA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 2ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 148.424-9B, do Quadro Adicional da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 707,42 (setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 8º, da lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº. 7.014/24; mais R\$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 3º, § 6º, da lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.664,52 (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e § 3º, do artigo 11, da lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.381,37 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247772

PORTARIA Nº. 2012/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.07240EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, falecido em 13/08/2025, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 052.915-0C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8. 807,68 (oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.807,68 (oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de

1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA GLACY PANTOJA DE OLIVEIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247775

PORTARIA Nº. 2013/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04981EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO JUSTINO DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Saúde 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 115.754-0C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247778

PORTARIA Nº. 2014/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.04653EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA AUXILIADORA LINHARES BARROS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-II, 2ª Classe, Referência D, Matrícula nº. 161.951-9A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.524,40 (mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247780

PORTARIA Nº. 2015/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04739EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RESOLEIDE COSTA LOPES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 151.662-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247781

PORTARIA Nº. 2016/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03505EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IEZA MARIA PINHEIRO CRUZ, no cargo de Técnico de Patologia Clínica A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 148.594-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.065,07 (mil, sessenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 1.491,09 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 213,01 (duzentos e treze reais e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247782

PORTARIA Nº. 2017/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00884EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO BATALHA DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.-ASG-T.S.N.A.-D, Classe D, Referência 2, Matrícula nº. 103.124-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais

R\$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 41,98 (quarenta e um reais e noventa e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.583,05 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247784

PORTARIA Nº. 2018/2025 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04030EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, GEANI GOMES DE SOUZA E SOUZA, no cargo de Engenheiro AMB.-EAM-T.S.N.S., Classe "A", Referência 2, Matrícula nº. 128.274-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.496,44 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247788

PORTARIA Nº. 2021/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.09082EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, HARNOLDO ROMANO DA SILVA SIMOES, falecido em 20/09/2025, na patente de Subtenente, Matrícula nº. 111.287-2B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 10.796,10 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 10.796,10 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a FRANCISCA ROSIMEYRE CARVALHO SIMOES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 15 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247792

PORTARIA Nº. 2027/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1921/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.09524EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que

lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 538/2025, publicada no D.O.E. de 04 de abril de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ALMIR FONSECA MIRANDA, falecido em 22/12/2024, na patente de Tenente 2, Matrícula nº. 055.769-2C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 16.006,67 (dezesesseis mil e seis reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 16.006,67 (dezesesseis mil e seis reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA DO CARMO LOPES MIRANDA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247795

PORTARIA Nº. 2028/2025 - Processos nº 2025.7.07345EXE e nº. 2025.7.07374EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. LAZARO JOSE CANTUARIA CARLOS, falecido em 03/06/2025, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.228,83 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); DETERMINAR que o valor total dos proventos de pensão de R\$ 4.920,32 (quatro mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional Federal nº. 103/2019, seja pago para MARIA FEITOSA CARLOS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus/AM, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247798

PORTARIA Nº. 2029/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.08210EXE e Nº. 2025.7.08211EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ATIVA da FHEMOAM e do CBMAM, Sra. ROSILENE SANTOS DO VALE, falecida em 04/09/2025, nos cargos de Técnico de Enfermagem Classe A, Referência 1, na matrícula nº. 193.618-2B, e de Sargento 3 na matrícula nº. 193.618-2C, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 11.274,18 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 11.274,18 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JONAS OLIVEIRA DO VALE, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024, de acordo com a Lei nº. 13954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 247800

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

PORTARIA Nº 1148/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que consta no MEMORANDO Nº 049/2025-UAB/UEA; **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a Comissão Organizadora e Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados para as funções de professor formador e professor conteudista dos cursos de pós-graduação vinculados ao Sistema UAB/ CAPES/UEA, com validade de três anos;
Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
Presidente: Coordenador de Curso
Membro: Alessandra Sodrê Oliveira Aloise
Membro: Andréa Gomes de Matos
Membro: Núbia Briglia Figueira
Membro: Nathan Nathan Souza da Silva
Suplente: Karen Shirley Alves Coelho
Suplente: Mônica Maria Nóbrega da Costa;
PARÁGRAFO ÚNICO: A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração;
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247843

PORTARIA Nº 1152/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.028284/2025-55. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual, no valor de R\$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais), em favor de **FABIANGELA ALBUQUERQUE FERREIRA**, referente à atividade administrativa de assessoria no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 22 de setembro a 31 de dezembro de 2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247844

PORTARIA Nº 1165/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27 de junho de 2001 **RESOLVE: APROVAR** a escala de férias dos servidores Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2026, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº. 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

JANEIRO/2026

MATRÍCULA NOME
105.211-0 G Adelson Alves de Lima
201.473-4 A Adionilce de Oliveira Marinho
203.024-1 A Adriano Barroso Ribeiro
261.638-6 B Adriano Melo Sampaio Araújo Filho
231.658-7 A Alan Kardec de Souza Santos
231.597-1 A Alessandro Andrade de Oliveira
228.844-3 A Aline Ramos Alexandre
205.354-3 A Aly Nasser Abraham Ballut Filho
221.018-5 A Anderson Barbosa Serique
231.845-8 A Anderson Nascimento de Sá
141.581-6 B Andreia Rodrigues Martins
201.510-2 A Andson Bruno Nabo Santos
272.152-0 A Angela Lorrannah Caetano Ribeiro
201.741-5 A Angela Maria Imakawa

220.526-2 B Antonio Marques Leal Neto
028.144-1 E Aracy Coimbra Marques
243.796-1 A Augusto Rozendo Ribeiro de Arruda
201.518-8 A Biligran Calixto da Silva
265.625-6 A Bruna Baia Cavalcheiro
201.478-5 A Claudemir Nelio de Souza Cavalcante
231.625-0 A Claudia Patricia da Silva Chaves
188.309-7 B Cleonice Maria Petillo Alencar de Souza Costa
202.752-6 A Cristiane Guimarães de Souza
201.916-7 A David Ramos de Almeida
181.909-7 B Daynir Perea Muniz Brasil
001.164-9 B Eliana de Assunção Marinho Fonseca
198.435-7 B Eliane de Oliveira Santana
203.249-0 A Eliane Silva Rodrigues
213.323-7 B Elisabethe Feitosa Sales
051.369-5 A Emerson Bacelar Máximo Guedes
213.185-4 A Eriverton Resende Monte
153.989-2 A Eudes Joao Leite Nogueira
271.270-9 A Ewelyn Guedes de Souza
201.922-1 A Filipe Soares Cruz
154.297-4 B Greyce Ferreira Correa
148.004-9 B Hélio Braz da Silva
213.786-0 A Herick Lima Bernardino
195.029-0 D Idenil de Melo Albuquerque Brito
221.350-8 A Israel Frazao da Silva
051.344-0 A Ivanilda Rodrigues da Costa
164.199-9 E Jacklene Briglia Amoedo
197.097-6 B Janaina Albuquerque Gomes
224.319-9 B Jesuan Henrique da Silva
164.211-1 D Joelma Monteiro de Carvalho
202.076-9 A Jonas Santos de Melo
201.828-4 A Jorge Daniel Oliveira Brito
201.513-7 A Jorge Procópio da Costa Novo
145.194-4 E Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins
202.093-9 A José Acildo Doce da Costa
051.389-0 A José Maria Antas Guimarães Cesario
196.738-0 B Jose Messias Costa de Azevedo
051.377-6 A Jose Otavio de Lima Sampaio
018.782-8 B Jose Ramos Lopes
203.212-0 A Juda Izel Silva
051.410-1 A Júlio Cesar de Oliveira Coelho
051.407-1 A Kleber dos Reis Ribeiro
201.670-2 B Leda Carla Mar da Costa
201.512-9 A Lucia Helena Santana Ferreira
201.961-2 A Luciana Elvas Pinheiro Costa
203.254-6 A Lucileide Saturnino Alves
186.776-8 B Lucilene Maciel Coelho
230.699-9 B Luiz Francisco Corrêa de Queiroz
051.303-2 A Manoel Martins de Souza
200.858-0 B Marcelo Carvalho da Silva
153.984-1 A Marcio Borba Saldanha
221.548-9 A Marcondes Ramos Silva
201.481-5 A Marcos Paulo Machado de Oliveira
200.169-1 E Marcus Orleans Arnaud Araujo
201.753-9 B Maria Betânia Leal de Oliveira
138.964-5 G Maria Cleide Meireles de Queiroz Costa
139.681-1 E Maria do Carmo Pacheco de Oliveira
051.380-6 A Maria do Perpetuo Socorro Vasconcelos de Souza
051.325-3 A Maria do Socorro dos Santos Vinhales
051.320-2 A Maria Tereza Sampaio de Oliveira
051.335-0 A Maria Zelia de Souza Martins
051.321-0 A Marly Liborio Nogueira
201.556-0 A Marly Lira dos Santos
180.683-1 G Marythelma Campos Henrique
000.960-1 I Mauro Teixeira de Souza
197.570-6 B Michele Costa de Paula
230.157-1 B Nelson de Oliveira Santiago Filho
052.081-0 G Nenizia da Silva Praxedes
214.816-1 B Orenice de Lima Aparicio
185.103-9 B Paulo Cesar Diniz
201.925-6 A Priscila Araújo de Almeida
201.302-9 A Priscila Lopes Moreira
241.318-3 A Rafael Pinto e Souza
201.490-4 A Railson do Carmo dos Santos
202.099-8 A Rainey Pereira Garcia
201.827-6 A Raisa Albuquerque da Silva
201.484-0 A Raimundo Sandro Gomes de Lima
203.135-3 A Ramona Ramos de Oliveira Muniz

265.733-3 A Rayssa Vinhote dos Santos
201.509-9 A Renata Lopez Alanis
203.131-0 A Ricardo Gomes de Brito
123.886-8 E Robson Mendes da Silva
169.003-5 B Roger de Souza Lucas
051.300-8 A Rone Soares de Souza
124.041-2 F Rosangela Carmelo da Silva Rivera
051.336-9 A Rosete Bentes de Oliveira
195.028-2 D Rosilene Ribeiro Campos
201.522-6 A Rozana Vasconcelos
213.788-7 A Ruanne Amorim Carvalho
201.539-0 A Sandro Araújo Ricardo
183.463-0 B Silvano Oliveira de Assis
201.523-4 A Silvio Jorge Meireles da Silva
106.335-9 D Sylvia da Costa Negrão
183.477-0 C Tania Jussara Pereira da Silva
181.059-6 B Tania Regina Veiga Nogueira
202.814-0 A Walcicley Moura Barreto
051.309-1 A Wallace Macedo Lopes
211.683-9 B Wanessa Cavalcante Fecury Soares
213.137-4 A Washington Luiz Alves Sousa
201.516-1 A Willem da Silva Almeida

FEVEREIRO/2026

MATRÍCULA NOME

051.277-0 A Ademar Celestino da Silva
222.193-4 A Alacy da Conceição da Silva Serrão
249.028-5 B Alexandre Vicente Yacub
202.075-0 A Amilton da Silva Costa
202.131-5 A André Miasato Higa
201.557-9 A Antônio Andson Silva de Lima
202.278-8 A Ariadni Costa de Oliveira
018.866-2 D Aureo Santos da Silva
260.223-7 A Bianca Lima Palmeira Cruz
232.306-0 B Bruna Leal Perdigão
201.524-2 A Carlos Alberto Queiroz Cauper
224.834-4 B Carlos Reinaldo Ribeiro da Costa
219.334-5 B Caroline Botelho Campelo
184.656-6 B Clelson Silva de Souza
170.245-9 C Claudia Suzany Lourenco de Souza
231.821-0 A Cleyco Rocha de Sá
202.158-7 A Charles Barbosa dos Reis
269.472-7 A Cherlyson David de Oliveira Gomes
195.020-7 D Christiane Miranda de Paula Assis
214.812-9 B Ellen Cristina de Sousa Costa
201.967-1 A Elonisia Paulino dos Santos
196.756-8 B Elizeu Chagas da Silva
201.528-5 A Emano Teixeira de Oliveira
184.626-4 B Erismar Assunção de Oliveira
202.273-7 A Evilazio Portela Aguiar
203.364-0 A Fabiola Silva de Alencar Rodrigues
202.281-8 G Gerson Lima Mendes
201.960-4 A Hudson Oliveira da Silva
224.320-2 A Iracema Pereira Rodrigues
216.814-6 D Isabella Farias dos Santos
202.307-5 A Janderson dos Reis Soares
201.746-6 A Jefferson Claudino Pereira Santos
202.262-1 A Jorge Apolonia Paula
230.842-8 A Jose Assef da Silva
051.240-0 A José Avelino da Silva
213.140-4 A José de Ribamar da Costa Cardoso
201.970-1 A José Maria Magno de Castro Guimaraes
201.924-8 A José Nonato Belarmino de Souza
221.358-3 C Ketillem da Silva Lima
201.568-4 A Keila Cardoso Pinheiro de Paiva
201.802-0 A Klinger Renasson Pereira Leitão
201.304-5 A Larissa de Lima Calderaro Afonso
245.114-0 B Larissa Rodrigues Campos de Araújo
201.917-5 A Leandro Lima Garcia
201.503-0 A Lizandro Lopes Paiva
051.345-8 A Lizete Amazonas da Silva
203.778-5 A Lorena Borges da Silva
201.742-3 A Luiz Alexandre Chixaro Voss
260.477-9 C Marcella Maria Falcao Cordeiro Amorim
203.255-4 A Marciomar de Almeida Reis
179.292-0 B Marcus Vinicius Viana Neves
051.319-9 A Maria da Conceição Vieira Cavalcante
051.401-2 A Maria de Jesus Alves de Souza

150.556-4 C Maria do Perpetuo S. Rebouças de Lima
150.556-4 D Maria do Perpetuo S. Rebouças de Lima
201.537-4 A Maria Ines Ferreira Brasil
101.158-8 B Maria Lenir Rodrigues Pinheiro
263.657-3 A Marisangela Silva do Nascimento
051.292-3 A Marli Costa Fortes
271.655-0 A Micaella Veras Barroco
201.470-0 A Monica Cordeiro Sousa
214.919-2 B Nadia Socorro de Freitas
051.330-0 A Paulo Luiz de Freitas Pereira
201.883-7 A Patricia Silva Bento
201.536-6 A Priscila Fonseca Valente
263.696-4 A Pollyana Guimarães Jacquiminut Nascimento
201.499-8 A Rainner dos Santos Silva
202.159-5 A Raimundo Santos da Silva
201.877-2 A Renato Vieira Camurça
165.460-8 C Ricardo Alexandre Nascimento da Silva
201.593-5 A Ricardo Augusto Luniere Fonseca
201.584-6 A Roseani Mendonça Rodrigues
214.701-7 C Rochelle Monteiro Brito
201.639-7 A Rodrigo Ferreira Pereira
009.542-7 F Romualdo Soares de Moura
213.184-6 A Ruan Paulo Amorim de Amorim
231.624-2 A Rubens Avelino dos Santos
231.605-6 A Sara Jessica Teixeira de Andrade
203.419-0 D Selma Lira Ribeiro
222.162-4 A Silfarle Teles Alves
185.125-0 F Silvane Amorim de Almeida
234.914-0 A Suelen Costa de Souza Lima
003.597-1 G Suely Ruiz dos Santos
201.521-8 A Suziane Batista Marinho
232.452-0 B Thiago da Costa Ribeiro
151.104-1 F Ulisses da Silva Abinader
201.483-1 A Wandrey Cristiano Jesus Vieira

MARÇO/2026

MATRÍCULA NOME

265.777-5 A Abram Braga Correa Lima
211.209-4 B Adaiana Alencar Cavalcante Monte
223.758-0 C Ana Carolina Araújo Barros
201.529-3 A Ana Lucia dos Prazeres Pereira
203.240-6 A Anderson Pereira Azevedo
141.095-4 L Angelica Andrade Gomes
201.926-4 A Antônia da Silva Gomes
260.085-4 A Brenda Oliveira Correa
203.252-0 A Daiana Vincuna Lira Freitas
201.956-6 A Deise Bentes Vieira
051.252-4 A Elane Maria Lioca Linhares
231.610-2 A Evandro Victor de Souza Soares
201.781-4 A Francisca Alves Barbosa
202.642-2 A Francisco dos Santos Ferreira
248.307-6 A Franklin Carioca Cruz
260.505-8 A Fabiangela Albuquerque Ferreira da Silva
201.779-2 A Israel Ferreira de Paula
201.506-4 A Jesus Maria Arbella Martinez
240.544-0 C Jessica Pinheiro do Nascimento
201.583-8 A João Alves Pereira Neto
202.264-8 A Joao Bosco Biase de Oliveira
232.021-5 C Jose Carlos Campos Rodrigues
202.133-1 A Juliana Rita Gomes da Silva
221.653-1 C Ligia Ribeiro da Trindade
231.607-2 A Liliane Serrão da Silva
226.516-8 C Luan Pinto Padilha
202.280-0 A Luís da Fonseca Valente
051.317-2 A Maria da Conceição Rocha Hozannah
196.940-4 D Maria Eliana Costa
213.380-6 A Michelle Assunção Pinto Albuquerque
051.348-2 A Miguel Angelo da Costa Antony
201.496-3 A Mirian Kelly Pinheiro dos Santos Ferreira
215.298-3 B Monica Lopes Costa
213.626-0 B Newson Lima da Silva
228.101-5 B Priscilla Carvalho Procopio
230.468-6 A Priscila Maria Lamego de Brito
269.818-8 A Rafael Cristian Paes Molinari
214.678-9 A Raimunda Albuquerque de Oliveira
201.488-2 A Raimundo Teixeira Nascimento Filho
265.906-9 A Renato Nunes Rodrigues
213.186-2 A Rosangela Barbosa Ferreira

248.280-0 A Ruth Trindade Ferreira
201.919-1 A Shirlei Regina Vilar da Costa Pineiro
138.003-6 B Sonia Maria Nunes de Souza
051.275-3 A Valdenor Meireles Guimarães

ABRIL/2026

MATRÍCULA NOME

224.804-2 A Adria Manuella Cunha de Oliveira
051.406-3 A Adriano de Queiroz Abreu
269.731-9 A Adrienna Araujo de Carvalho
001.690-0 E Araci de Carvalho Freitas
256.176-0 B Atila de Oliveira Souto
213.322-9 A Daniela Schneider
264.393-6 A Dilma Batista Natividade
194.367-7 C Doralice da Silva Cruz
224.872-7 B Erika Afonso Lopes Albuquerque
224.639-2 A Franciane de Souza Gomes
176.569-8 D Francisca das Chagas Pires de Oliveira
265.878-0 A Gustavo Filizola Rego
213.246-0 A Gleides Medins de Menezes
051.287-7 A Ivanilde Melo Fernandes
214.945-1 C Jane Maria Tavares Cristo
203.248-1 A Jeovanni Souza da Cruz
202.812-3 A José Luiz Vieira Ribeiro
185.861-0 D Julio Cesar Bandeira de Oliveira
165.566-3 I Katia Cilene dos Santos Silva
260.799-9 A Katy Any Lopes da Silva
264.388-0 A Larissa Tayna Gonzaga Bezerra
101.910-4 F Leonilce Cipriano Herculano
272.654-8 A Lucas Vinicius Gomes Dias Braga
149.640-9 B Lilian Machado Carneiro
269.476-0 A Mailson Santiago Ramos
231.537-8 C Marcos André Rocco Leite
173.461-0 C Maria de Nazare de Lima Ribeiro
213.387-3 B Maria Ione Dantas Pinheiro
176.255-9 E Mônica Nunes de Oliveira
213.376-8 C Nilce Oliveira de Menezes
176.245-1 C Nilson Leocadio do Nascimento Junior
164.271-5 B Otilia Maria Lima Lopes
231.606-4 A Raiane Duarte Lima
224.642-2 A Reginaldo Guedes da Silva Filho
114.650-5 C Ricardo Pinto Antunes Costa
153.912-4 C Rosangela de Oliveira Souza
266.269-8 A Samyle Cunha Vieira
222.295-7 C Sara Kethleen Soares de Loiola
198.558-2 D Simone Marcela Souza de C. do Nascimento
155.677-0 E Tania Mara Costa Souza
201.585-4 A Tony Alves Pinto
202.816-6 A Valcinei Ferreira Pontes
245.211-1 A Valdinei Rodrigues Carvalho

MAIO/2026

MATRÍCULA NOME

229.140-1 C Adriana da Silva Martins
213.386-5 B Adriana Ferreira da Silva
264.963-2 B Ana Beatriz Cardoso Duarte
231.535-1 B Anderson Martins das Neves
244.582-4 A Bruna Miranda Neves
177.430-1 E Carla Yael de Vasconcelos Nogueira
197.756-3 C Cheonia Farias da Silva
231.609-9 A Debora Elvas de Souza
177.038-1 E Dinah Figliuolo
215.169-3 A Elidiane Lamara de Lira Lima
024.753-7 E Elizete Melo Franke
258.040-3 B Esterlane de Lima Palheta
274.893-2 A Erick da Costa Laborda
231.270-0 C Erillies Naira da Silva Costa
274.981-5 A Evelyn de Castro Medeiros
051.254-0 A Francisco de Souza Pena
140.574-8 B Francisco Carlos Fernandes Pina
226.199-5 B Francilene Soares Ramos
201.303-7 A Francismar Lindoso Costa
264.468-1 A Isabelle Rodrigues de Souza
185.887-4 E Iselma da Silva Teixeira Pinto
203.137-0 A Jeane Macelino Galves
275.069-4 A Joao Ricardo Pessoa de Sena Junior
266.480-1 A Jose Renato Satiro Santiago Junior
201.552-8 A Judite Correia da Silva
215.211-8 B Julieta Bahia do Nascimento
106.989-6 G Leina Maria Rodrigues Arruda

213.333-4 A Lucia Cleci da Silva Soares
202.382-2 A Luciane Nascimento de Souza
221.652-3 A Maria Ines de Melo Albuquerque Barroso
201.515-3 A Maria Tereza Costa Pereira
222.590-5 C Marquizes Tavares Garcia
264.392-8 A Mikael Kalebe dos Santos e Silva
213.325-3 A Monica da Silva Trindade
221.547-0 A Monica Jacauna dos Santos
201.538-2 A Ozeas Felix Pires de Moraes
190.011-0 D Renilde Silveira Maciel
269.868-4 A Ricardo Bulcao Dias Junior
249.441-8 B Rosana Felix da Silva
219.116-4 B Rosangela Marques de Sena
176.227-3 D Sheyla Lobo Mota
264.389-8 A Victor Crud Russo
240.812-0 B Victor Hugo Guimarães Lima
245.938-8 B Wesley Vitor Sá Pereira
264.469-0 A William Augusto de Lima Farias

JUNHO/2026

MATRÍCULA NOME

175.249-9 F Allex Silva Pinto
202.094-7 A Aldicelio Ribeiro Limeira
227.993-2 D Aline Cristina Reis
240.416-8 A Ana Beatriz Rubem Lopes
265.905-0 A Andre Teixeira de Castro
051.260-5 A Antonio Sebastiao Dourado Martins
237.223-1 A Arnoud Felipe Loureiro Sena da Silva
224.252-4 B Carla Beatriz Teixeira Virgolino
185.511-5 B Carlos Alessandro Lima de Oliveira
163.649-9 K Cynthia Maria Gadelha Saraiva Barroso
204.405-6 C Daniele Mello Castro
214.690-8 A Daize Lima Rocha
181.482-6 C Deusdedite dos Anjos Menezes
244.597-2 A Dina Almeida de Oliveira
178.930-9 C Edneuz de Oliveira Gonçalves
230.527-5 B Edson Pereira
248.279-7 B Elen Caroline de Lima Pinto
270.003-4 A Emanuele Maciel Ribeiro
266.238-8 A Felipe Costa Passos Anveres
264.387-1 A Herverton Alfredo de Souza Paes
213.334-2 A Higor Souza dos Santos
201.565-0 A Hilke Carlayle de Medeiros Costa
169.517-7 D Helio Oliveira de Souza
201.876-4 A Ikaro Cruz Mendonca
144.591-0 C Irlene Coelho Eloi da Silva
146.798-0 C Izonete Tavares Pimentel Ferreira
008.743-2 F Katia Eliza de Oliveira Pereira
170.249-1 D Kletrianny Monteiro da Gama Brasil
264.529-7 A Lenita de Fátima Gomes Lobo
185.886-6 C Luiz Beltrão Oliveira Reis
230.698-0 D Jessiene Lais Freire Gomes
196.945-5 D Jose Clodoaldo de Oliveira
182.119-9 C Joseane Sá Rodrigues
275.415-0 A Jonathas Lima da Silva
225.705-0 A Marcia da Silva Muca
221.048-7 B Maria da Graça Torres Lobão
190.957-6 D Maria Eliana do Nascimento Silva
202.245-1 A Marinaura de Oliveira Fernandes
191.415-4 C Nicolle Carolina Andrade Castello Branco
269.867-6 A Pedro Pereira dos Santos Neto
230.554-2 B Robson Bentes Rozario
198.791-7 B Ronan Macedo Ferreira
191.559-2 C Tatiana Pinheiro Batista
214.658-4 A Thony Correia de Paiva
182.973-4 E Valéria Lopes Moreira
225.334-8 B Vanessa Nogueira Goes
214.353-4 B Vilcenclever Braga Alves

JULHO/2026

MATRÍCULA NOME

214.914-1 A Alessandro Santos de Lima
227.404-3 B Ana Patricia Silva Ferreira
214.674-6 C Antonio Marcos Chaves de Aquino
194.814-8 C Camilla Paes Barreto do Nascimento Barbosa
261.415-4 A Elisabete Ferreira Silva
225.706-8 A Geiza Carmem Batista de Souza
170.241-6 B Gerson Farias Briglia
254.528-4 B Jaynne de Araujo Moreira
202.472-1 A Kennedy Machado Duarte

222.197-7 A Lanir Catique Jean
245.113-1 A Lorena Gomes Sanders Moura
266.763-0 A Lucas dos Santos Marques
214.777-7 C Luis Fellipe de Franca Miranda
201.487-4 A Lundrighs Pantoja de Sa
214.920-6 A Marcio Anderson Cardoso Pimentel
168.383-7 D Marcionilia Filgueira Gomes
214.672-0 B Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Freitas
025.419-3 D Maria dos Anjos Ramos
214.689-4 A Marluce Maria Silva dos Santos Dias
201.686-9 A Mary Helem Costa de Sales
221.019-3 A Nadilson Nascimento Gomes
202.271-0 A Nilton Barros Balieiro
242.406-1 B Paulo Roberto Silva do Nascimento Júnior
224.967-7 C Pedro da Silva Rodrigues Filho
225.248-1 C Priscila Sampaio Nogueira
237.693-8 B Relisson Alves de Moura
132.930-8 H Robson Almeida Araújo
198.561-2 D Rubens Celandro de Souza Guimaraes Filho
202.091-2 A Sashala Maciel da Silva Lima
167.922-8 F Simone da Silva Pessoa
195.459-8 E Tânia Lima de Oliveira
001.227-0 G Tânia Maria Sampaio Nogueira
270.014-0 A Vanessa Loiola da Silva
218.239-4 B Vanessa dos Reis Magno
264.390-1 A Washington Gomes de Souza Filho

AGOSTO/2026

MATRÍCULA NOME

174.920-0 G Ana Paula Alves Roberto
194.816-4 D Andreia Santos da Silva
215.092-1 A Anna Carolina Quintino Nogueira
270.145-6 A Andria Tavares Garcia
264.988-8 A Barbara Perea Gomes
257.035-1 A Beatriz Guerreiro de Mello
275.651-0 A Cintia Luana Pacheco Gomes
214.663-0 B Claudia Maria Evangelista Correa
237.016-6 A Claudia Teixeira de Souza
173.249-8 D Danielle dos Santos Matias
204.364-5 E Diovaine Monteiro de Melo
248.983-0 B Esterffany de Sousa Martins Gama
236.284-8 E Felipe de Oliveira Lobo
261.417-0 A Fernanda Caroline Correa de Sousa
264.966-7 A Gabriele Roberto Simonetti
221.331-1 A Gelciane da Silva Brandao
249.486-8 A Gerson Wildes de Freitas Teles
225.015-2 C Ivanete de Souza Barbosa
202.270-2 A Jairo da Silva Lima
202.282-6 A Joao Lima Queiroz
264.965-9 A Kamilla Fabris Bezerra
214.694-0 B Kamilla Biaphy Ramos Silva Marques
210.827-5 D Karina Araújo Rocha
272.508-8 A Kettlen Chrystine Nascimento de Araujo
181.056-1 C Leina Francisca de Moraes Medeiros
207.071-5 B Maisa da Silva Ferreira
018.536-1 C Maria do Perpetuo Socorro Cruz Lopes
051.352-0 A Maria Helena Lima de Araújo
201.903-5 A Maria Raida de Castro Ferreira
180.575-4 B Maria Valdecy Rocha Picanço
202.266-4 A Patrick Jonathan Flores da Cruz
255.709-6 B Rafael Oliveira Marques
051.299-0 A Raimundo Anjos de Souza
265.919-0 A Raquel de Albuquerque Maciel
190.698-4 B Sebastiao Rocha da Cruz
115.910-0 C Valdemar Nascimento de Freitas
261.504-5 B Viviane da Silva Cruz
270.159-6 A Yasmin Cruz Farias

SETEMBRO/2026

MATRÍCULA NOME

194.892-0 D Ana Paula da Silva Espirito Santo
266.887-4 A Artemisia da Silva Vargas
269.913-3 A Carlos Leonardo Rodrigues Correa
257.309-1 A Edielen de Souza Borges do Nascimento
188.974-5 D Everaldo Nogueira de Souza
242.249-2 B Flavia Roberta Ferreira de Souza
176.842-5 F Fabíola Marrocos de Oliveira Paiva
266.882-3 A Jean Barbosa da Silva
173.608-6 D José Geraldo Leite do Espirito Santo
209.963-2 F Karina de Oliveira Milhomem

257.293-1 A Laiana Dorval Gomes
266.914-5 A Leandro Camara Monteiro
257.305-9 B Ligia Lima de Melo e Melo
214.061-6 C Marcela Maria Lago Paiva Nascimento
266.472-0 A Marcilio Leao de Araujo
214.815-3 A Maria Delzinei da Fonseca Carvalho
172.747-8 D Maria José Santos de Andrade
224.966-9 C Maria Lacilene Lima da Silva
266.885-8 A Ricardo Henrique Pantoja Tarabossi
231.536-0 A Roberta Silveira de Andrade
266.682-0 A Selenia Soares Alves
181.481-8 D Siglia Helena Rocha dos Santos
231.611-0 A Sirleide Galvão Jean
225.813-7 B Tania Lucia Viana de Souza
243.903-4 B Telma Dantas da Costa
270.550-8 A Thyago Luiz Fernandes de Araújo
237.412-9 A Waldiney da Silva de Lima
230.911-4 B Wellington Fernando Ribeiro Moura

OUTUBRO/2026

MATRÍCULA NOME

266.987-0 A Adrielli Viana de Vasconcelos
214.675-4 C Alrianne Silva de Sena
247.112-4 B Andreza Maria Soares da Hora
270.555-9 A Aurea Beatriz de Souza Rodrigues
246.098-0 A Cassio de Souza Brandão
246.154-4 B Cezar Augusto Medeiros Borges
262.159-2 B Daniel de Souza Brito
195.024-0 D Deuza de Fatima Feitosa de Oliveira
257.896-4 A Idehugo Santos Alves
178.815-9 C Klinger Fabio Gonzaga dos Santos
196.328-7 C Luciane Lopes Galeno
214.697-5 B Paulo Nascimento Leão
214.664-9 A Regina Maria Xavier
203.794-7 B Rocicleide Lopes
266.951-0 A Yan Carlo Cerqueira da Silva

NOVEMBRO/2026

MATRÍCULA NOME

203.761-0 B Alice Nascimento de Assis
214.665-7 B Cesar Augusto de Oliveira e Silva
238.645-3 A Debora Larissa Silva do Nascimento
271.027-7 A Eduardo Anderson de Araujo de Melo
249.591-0 A Elane Regina Ferreira Silva
249.592-9 A Ellen Thais Cavalcante Alfaia
265.284-6 A Etelvina Amanda Oliveira do Nascimento
167.927-9 E Evelyn Haddad Hamada
221.332-0 A Fernando Sergio dos Santos Farias
219.127-0 B Gracimary Andrade Souza
202.276-1 A Jacinandro de Menezes Bezerra
270.895-7 A Jessica Maria Marcos Moreira Caracas
200.859-9 E Joao Ricardo Pessoa de Sena
134.479-0 B Jose Roberto da Silva Junior
201.801-2 A Juciane de Souza Arcos
242.761-3 A Leopoldo Euler Marialva de Albuquerque
202.279-6 A Marcio Euclides da Silva Marinho
194.891-1 C Marinilza Rodrigues Miranda
202.263-0 A Marlem Riglison Silva Ferreira
214.693-2 A Marlon Andes Soares
271.058-7 A Mayron Jeova Soares Pereira
177.035-7 G Monica Levina Aryce de Castro Berenguel
229.795-7 B Rárima Gomes Coelho
262.215-7 A Thiago Marques Tenório

DEZEMBRO/2026

MATRÍCULA NOME

214.687-8 B Adriana da Silva Nascimento
175.710-5 B Alessessandre Roque Garcia Rodrigues
275.816-4 A Andressa Ferreira de Souza
247.018-7 A Anielle Lucas Ramos
218.900-3 A Altariza Monteiro de Freitas
268.994-4 A Antônia Odenize Oliveira da Silva
242.488-6 A Antônia Vieira de Castro
192.035-9 C Auxiliadora Queiroz Batista
233.050-4 A Carlos Eduardo Camara Guimaraes Segundo
240.125-8 C Carlos Felipe da Silva Costa
220.042-2 B Claudia Pinho Pimenta
249.449-3 A Claylton Cardoso dos Santos
136.184-8 B Darlene Andrade Monteiro
201.498-0 A Ederson Castro dos Santos
247.288-0 A Edilene dos Reis Pio

014.172-0 B Edjander de Souza Mota
210.826-7 B Elaine de Queiroz Sales
202.274-5 A Francisco Rangel Nunes de Oliveira
168.243-1 D Gilmara Araujo Teles
150.400-2 F Joao Bosco de Moraes França
231.977-2 A Jose Osmar Martins Junior
267.159-0 A Juliana Lombato Trajano
230.555-0 B Kleity Angelica Merlo de Souza
201.531-5 A Luis Paulo da Silva Lima
192.181-9 B Marcelo Pereira Braga
113.698-4 G Margareth dos Anjos da Silva
210.824-0 D Maria Berenice Almeida Vieira
271.372-1 A Letícia de Oliveira Reis
201.613-3 A Maria da Gloria Oliveira Pereira
213.377-6 A Maria Lucimar dos Santos Alves
241.189-0 C Mateus da Rocha Magalhaes
210.828-3 C Paulo Jorge dos Santos Mar
201.554-4 A Raimundo Alves dos Reis
184.274-9 B Raimundo Nonato Duarte Amancio
241.162-8 B Raphael Lima Ramos
202.009-2 A Renata Pereira da Silva
271.175-3 A Ricardo Silva Costa
177.255-4 C Silvio Sérgio Assunção Ramos
228.227-5 A Shirley Maria Monteiro De Freitas
203.734-3 C Vania Sarmento de Castro
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 247875

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 169/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.011329/2025-01;
Considerando o Termo do Fomento nº. 156/2021, Edital 001/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Artistas Plásticos e Artesãos de Barreirinha;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 247954

PORTARIA Nº 170/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.011468/2025-27;
Considerando o Termo do Fomento nº. 021/2021, Edital 001/2020-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação Comunitária Agrícola de São Tomé em Boa Vista do Ramos - ACAST;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na

Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 247957

PORTARIA Nº 171/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.011595/2025-26;
Considerando o Termo do Fomento nº. 014/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 247960

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Leila Paula Pires Natividade-Assistente Técnico II; SIGED Nº 01.04.016508.002357/2025-87; Destino e Período: Manaus/ Novo Airão/Manaus, no período de 24 a 26.10.2025; Objetivo: Participar do Lançamento Eikoia: A tribo da Inovação ESG, e do Workshop M.A.P.;
02-Nome e Cargo: Andressa Aline Lima Menezes-Assessor II; SIGED Nº 01.04.016508.002356/2025-32; Destino e Período: Manaus/Iranduba/ Manaus, em 31.10.2025; Objetivo: Participar do XXV Encontro Técnico dos Agentes do FMPES;
03-Nome e Cargo: Natacha Nobrega Atala-Técnico Nível Sup. PI; SIGED Nº 01.04.016508.002358/2025-21; Destino e Período: Manaus/Iranduba/ Manaus, em 31.10.2025; Objetivo: Participar do XXV Encontro Técnico dos Agentes do FMPES.

Manaus, 29 de outubro de 2025

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 247877

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 78/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.**1.CONTRATO Nº 832/2025 - PEDRO GONCALVES VALDIVIA**, Valor Global: R\$ 6.274,00 (Seis mil, duzentos e setenta e quatro reais);**2.CONTRATO Nº 838/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS, EVENTOS, FEIRAS E PRODUTORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ACEFEPAM**, Valor Global: R\$ 29.045,00 (Vinte e nove mil e quarenta e cinco reais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 247917

RESENHA Nº 77/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF.OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital n.º 008/2024 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.**1.CONTRATO Nº 830/2025 - CLICIANE NICE FERREIRA**, Valor Global: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais);**2.CONTRATO Nº 865/2025 - RAIMUNDO NONATO ACACIO SOUZA**, Valor Global: R\$ 102.060,00 (Cento e dois mil e sessenta reais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei n.º 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 30 de outubro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 247918

RESENHA Nº 024/2025- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Izabela de Amorim Queiroz - Chefe de Gabinete. 2.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. 3.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. 4.Diego Augusto Simões Ramos - Gerente. **Período:** 04/11/2025 a 08/11/2025. **Destino:** Manaus/Tabatinga/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Tabatinga. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.** Manaus, 30 de outubro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 247893

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025-AADC.
Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 023/2025-AADC; Processo N.º 13659.001747/2025-13; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Parintur Hóteis e Turismo Ltda (CNPJ: 04.442.937/0001-78); Objeto: Registro de Preços de empresa especializada em Gerenciamento Logístico de Hospedagem - Sob Demanda, para atender as demandas dos eventos culturais realizados e/ou apoiados pela esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: Item 01, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com o quantitativo de 2.700 (dois mil e setecentas) diárias, item 2, no valor unitário de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) com o quantitativo de 170 (cento e setenta) diárias, item

3, no valor unitário de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com o quantitativo de 100 (cem) diárias, item 04, no valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) com o quantitativo de 100 (cem) diárias, item 05, no valor unitário de R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais) com o quantitativo de 60 (sessenta) diárias, item 06, no valor unitário de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) com o quantitativo de 60 (sessenta) diárias, item 07, no valor unitário de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais) com o quantitativo de 60 (sessenta) diárias e item 08, no valor unitário de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais) com o quantitativo de 60 (sessenta) diárias; Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 21/10/2025.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 247866



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

ioaNEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



outubro rosa

Mês de Conscientização sobre o Câncer de mama.

A prevenção salva vidas.
O autoexame e os exames preventivos são os primeiros passos para o cuidado com a sua saúde.

Diagnóstico precoce é agora.
Não deixe para depois!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2025
Pregão Presencial nº. 047/2025- SRP
Processo Licitatório nº. 090/2025
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
Vigência: 22/10/2025 à 21/10/2026.
Empresa FORNECEDOR(A/ES):
EFICAZ DA AMAZÔNIA LTDA -EPP, CNPJ: 48.538.500/0001-08, vencedora do Item: 16, Quant: 510, Valor: R\$ 19,89; e Item: 20, Quant: 178, Valor R\$ 13,24; perfazendo o Valor Total de R\$ 12.500,62 (Doze mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos).
BONANZA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, CNPJ: 19.861.429/0001-00; vencedora do Item: 01, Quant: 1.109, Valor R\$ 11,00; Item: 02, Quant: 698, Valor R\$ 4,99; Item: 03, Quant: 552, Valor R\$ 7,20; Item: 08, Quant: 4.163, Valor R\$ 19,00; Item: 10, Quant: 2.750, Valor: 2,50; Item: 12, Quant: 1.098, Valor R\$ 6,00; Item: 13, Quant: 1.233, Valor R\$: 32,00; Item: 14, Quant: 310, Valor R\$ 7,00; Item: 15, Quant: 195, Valor: 26,95; Item: 27, Quant: 70, Valor R\$ 9,00; Item: 28, Quant: 514, Valor R\$ 7,99; Item: 29, Quant: 996, Valor R\$ 10,99; Item: 30, Quant: 395, Valor R\$ 13,98; Item: 31 Quant: 982, Valor R\$ 5,50; Item: 32, Quant: 4.031, Valor R\$ 4,99; Item: 35, Quant: 2.717, Valor R\$ 5,49; Item: 61, Quant: 3.609, Valor R\$ 5,49; Item: 66, Quant: 380, Valor R\$ 6,00; Item: 68, Quant: 222, Valor R\$ 5,99; Item: 74, Quant: 240, Valor R\$ 6,00; Item: 104, Quant: 812, Valor R\$ 10,99; Item: 110, Quant: 195, Valor R\$ 5,99; Item: 113, Quant: 734, Valor R\$ 15,99; Item: 117, Quant: 1.022, Valor R\$ 14,00; Item: 118, Quant: 1.418, Valor R\$ 7,00; Item: 122, Quant: 984, Valor R\$ 20,00; Item: 123, Quant: 734, Valor R\$ 11,99; Item: 124, Quant: 909, Valor R\$ 13,00; Item: 138, Quant: 1.200, Valor R\$ 27,00; Item: 139, Quant: 18, Valor R\$ 8,00; Item: 140, Quant: 1.321, Valor R\$ 14,00, Item: 144 , Quant: 761, Valor R\$ 13,80; Item: 145, Quant: 806, Valor R\$ 16,99; Item: 146, Quant: 806, Valor R\$ 16,99; Item: 147, Quant: 706, Valor R\$ 17,49; Item: 153, Quant: 5.103, Valor R\$ 4,99; Item: 165, Quant: 4.878, Valor R\$ 12,99; Item: 168, Quant: 518, Valor R\$ 26,00; Item: 196, Quant: 410, Valor R\$ 39,90; Item: 200, Quant: 2.010, Valor R\$ 7,49; Item: 206, Quant: 170, Valor R\$ 16,50; Item: 211, Quant: 220, Valor R\$ 11,99; e Item: 254, Quant: 230, Valor R\$ 19,99; perfazendo o Valor Total de R\$ 576.985,34 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco mil e trinta e quatro centavos).**R. DE SOUZA SANTOS COMERCIAL - EPP, CNPJ: 01.776.529/0001-64;** vencedora do Item: 21, Quant: 133, Valor R\$ 61,00; Item: 22, Quant: 332, Valor R\$ 15,20; Item: 44, Quant: 15.031, Valor R\$ 23,49; Item: 48, Quant: 826, Valor R\$ 5,50; Item: 54, Quant: 6.300, Valor R\$ 34,45; Item: 57, Quant: 70, Valor R\$ 31,20; Item: 62, Quant: 1.695, Valor R\$ 12,20; Item: 63, Quant: 570, Valor R\$ 17,50; Item: 70, Quant: 810, Valor R\$ 4,45; Item: 75, Quant: 600, Valor R\$ 6,50; Item: 82, Quant: 7.362, Valor R\$ 5,40; Item 84, Quant: 5.496, Valor R\$ 7,90; Item: 89, Quant: 3.254, Valor R\$ 6,50; Item: 92, Quant: 621, Valor R\$ 9,00; Item: 96, Quant: 1.170, Valor R\$ 6,25; Item: 98, Quant: 470, Valor R\$ 30,68; Item: 101, Quant: 4.639, Valor R\$ 18,95; Item: 108, Quant: 40.167, Valor R\$ 6,19; Item: 109, Quant: 1.631,

Valor R\$ 9,50; Item: 125, Quant: 2.479, Valor R\$ 7,00; Item: 132, Quant: 1.134, Valor R\$ 7,00; Item: 133, Quant: 2.165, Valor R\$ 34,40; Item: 143, Quant: 539, Valor R\$ 14,50, Item: 150, Quant: 562, Valor R\$ 9,90; Item: 152, Quant: 1.538, Valor R\$ 54,00, Item: 162, Quant: 295, Valor R\$ 5,95; Item: 169, Quant: 32, Valor R\$ 16,90; Item: 170, Quant: 2.751, Valor R\$ 4,90; Item: 172, Quant: 400, Valor R\$ 7,30; Item: 173, Quant: 248, Valor R\$ 7,90; Item: 175, Quant: 200, Valor R\$ 9,40; Item: 190 Quant: 2.000, Valor R\$ 9,00; Item: 191, Quant: 350, Valor R\$ 9,90; Item: 192, Quant: 250, Valor R\$ 9,00; Item: 195, Quant: 120, Valor R\$ 7,99; Item: 197, Quant: 120, Valor R\$ 24,00; Item: 215, Quant: 150, Valor R\$ 145,00; Item: 216, Quant: 150, Valor R\$ 200,00; Item: 223, Quant: 300, Valor R\$ 155,00; Item: 238, Quant: 160, Valor R\$ 13,00; Item: 239, Quant: 110, Valor R\$ 44,00; Item: 241, Quant: 110, Valor R\$ 16,90; Item: 242, Quant: 265, Valor R\$ 28,00; Item: 247, Quant: 220, Valor R\$ 11,00; Item: 248, Quant: 240, Valor R\$ 15,00; Item: 250, Quant: 550, Valor R\$ 8,50; Item: 251, Quant: 396, Valor R\$ 85,00; Item: 255, Quant: 240, Valor R\$ 1,70; Item: 258, Quant: 360, Valor R\$ 75,00; Item: 262, Quant: 200, Valor R\$ 13,10; e Item: 265, Quant: 50, Valor R\$ 39,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 1.548.909,92 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).
LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 02.338.791/0001-90; vencedora do Item: 07, Quant: 359, Valor R\$ 9,40; Item: 26, Quant: 386, Valor R\$ 14,90; Item: 33, Quant: 356, Valor R\$ 12,85; Item: 41, Quant: 1.000, Valor R\$ 97,00; Item: 46, Quant: 646, Valor R\$ 6,37; Item: 64, Quant: 1.046, Valor R\$ 7,38; Item: 67, Quant: 05, Valor R\$ 47,39; Item: 71, Quant: 125, Valor R\$ 11,24; Item: 73, Quant: 513, Valor R\$ 8,45; Item: 77, Quant: 110, Valor R\$ 11,99; Item: 081, Quant: 484, Valor R\$ 5,65; Item: 83, Quant: 430, Valor R\$ 7,19; Item: 87, Quant: 747, Valor R\$ 9,99; Item: 93, Quant: 476, Valor R\$ 15,00; Item: 103, Quant: 456, Valor R\$ 7,00; Item: 129, Quant: 541, Valor R\$ 13,99; Item: 130, Quant: 387, Valor R\$ 15,10; Item: 141, Quant: 3.390, Valor R\$ 4,89; Item: 156, Quant: 1.122, Valor R\$ 17,99; Item: 163, Quant: 34, Valor R\$ 5,99; Item: 171, Quant: 10, Valor R\$ 14,50; Item: 174, Quant: 180, Valor R\$ 8,95; Item: 176, Quant: 105, Valor R\$ 15,74; Item: 177, Quant: 110, Valor R\$ 7,85, Item: 178, Quant: 22, Valor R\$ 41,00; Item: 179, Quant: 10, Valor R\$ 10,95; Item: 180, Quant: 461, Valor R\$ 12,99; Item: 181, Quant: 295, Valor R\$ 10,49; Item: 183, Quant: 80, Valor R\$ 11,79; Item: 184, Quant: 285, Valor R\$ 28,75; Item: 185, Quant: 400, Valor R\$ 5,99; Item: 186, Quant: 155, Valor R\$ 9,30; Item: 189, Quant: 3.000, Valor R\$ 39,79; Item: 193, Quant: 250, Valor R\$ 19,99; Item: 198, Quant: 4.000, Valor R\$ 15,65; Item: 199, Quant: 200, Valor R\$ 17,45; Item: 202, Quant: 328, Valor R\$ 13,99; Item: 203, Quant: 98, Valor R\$ 21,79; Item: 204, Quant: 170, Valor R\$ 37,50; Item: 205, Quant: 480, Valor R\$ 6,85; Item: 209, Quant: 416, Valor R\$ 16,45; Item: 212, Quant: 139, Valor R\$ 24,89; Item: 213, Quant: 200, Valor R\$ 145,00; Item: 214, Quant: 150, Valor R\$ 145,00; e Item: 218, Quant: 150, Valor R\$ 90,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 512.568,10 (Quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**MIX PREMIUM LTDA - EPP, CNPJ: 49.467.727/0001-72;** vencedora do Item: 36, Quant: 5.518, Valor R\$ 5,30; Item: 37, Quant: 2.028, Valor R\$ 6,54; Item: 38, Quant: 7.960, Valor R\$ 6,55; Item: 39, Quant: 7.555, Valor R\$ 6,13; Item: 114, Quant: 8.834, Valor R\$ 3,09; e Item: 157, Quant: 1.637, Valor R\$ 4,83; perfazendo o Valor Total de R\$ 176.162,44 (Cento e setenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**SUPER PÃO CONFEITARIA E PADARIA LTDA - EPP, CNPJ: 63.668.222/0001-05;** vencedora do Item: 134, Quant: 61.003, Valor R\$ 4,05; Item: 135, Quant: 9.042, Valor R\$ 4,25; Item: 136, Quant: 380.027, Valor R\$ 1,37; Item: 137, Quant: 48.695, Valor R\$ 3,58; Item: 151, Quant: 1.976, Valor R\$ 56,89; Item: 155, Quant: 1.028, Valor R\$ 63,99; Item: 166, Quant: 668, Valor R\$ 80,99; Item: 167, Quant: 572, Valor R\$ 80,99; Item: 201, Quant: 470, Valor R\$ 13,68; Item: 243, Quant: 250, Valor R\$ 15,02; Item: 244, Quant: 1.100, Valor R\$ 2,90; Item: 245, Quant: 580, Valor R\$ 16,94; e Item: 246, Quant: 700, Valor R\$ 30,99; perfazendo o Valor Total de R\$ 1.303.972,50 (Um milhão, trezentos

e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
WASHINGTON DE SOUZA PAULA - EPP, CNPJ: 09.122.852/0001-26; vencedora do Item: 49, Quant: 1.367, Valor R\$ 49,50; Item: 50, Quant: 11.111, Valor R\$ 43,50; Item: 51, Quant: 2.180, Valor R\$ 48,50; Item: 52, Quant: 1.266, Valor R\$ 45,00; Item: 53, Quant: 3.180, Valor R\$ 59,50; Item: 55, Quant: 14.273, Valor R\$ 38,50; Item: 56, Quant: 16.067, Valor R\$ 48,50; Item: 58, Quant: 966, Valor R\$ 46,50; Item: 59, Quant: 586, Valor R\$ 36,50; Item: 65, Quant: 1.305, Valor R\$ 25,00; Item: 90, Quant: 6.586, Valor R\$ 8,00; Item: 99, Quant: 24.093, Valor R\$ 20,00; Item: 131, Quant: 7.061, Valor R\$ 7,50; Item: 194, Quant: 1.660, Valor R\$ 19,00; e Item: 210, Quant: 360, Valor R\$ 26,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 2.959.003,50 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, três reais e cinquenta centavos).
SMART SERVIÇO DE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 01.518.330/0001-36; vencedora do Item: 05, Quant: 2.790, Valor R\$ 4,59; Item: 06, Quant: 7.010, Valor R\$ 8,64; Item: 18, Quant: 5.183, Valor R\$ 26,50; Item: 34, Quant: 228, Valor R\$ 11,97; Item: 100, Quant: 1.033, Valor R\$ 6,45; Item: 107, Quant: 5.028, Valor R\$ 11,10; Item: 115, Quant: 6.487, Valor R\$ 3,03; Item: 119, Quant: 1.460, Valor R\$ 18,20; Item: 158, Quant: 1.184, Valor R\$ 4,00; Item: 159, Quant: 118, Valor R\$ 25,00; Item: 161, Quant: 1.120, Valor R\$ 1,44; Item: 188, Quant: 2.396, Valor R\$ 23,68; Item: 217, Quant: 150, Valor R\$ 135,00; Item: 219, Quant: 150, Valor R\$ 97,00; Item: 220, Quant: 150, Valor R\$ 185,00; Item: 221, Quant: 150, Valor R\$ 150,00; Item: 222, Quant: 300, Valor R\$ 140,00; Item: 224, Quant: 300, Valor R\$ 67,00; Item: 225, Quant: 150, Valor R\$ 119,00; Item: 226, Quant: 150, Valor R\$ 63,00; Item: 227, Quant: 150, Valor R\$ 39,00; Item: 228, Quant: 150, Valor R\$ 52,00; Item: 229, Quant: 200, Valor R\$ 62,00; Item: 230, Quant: 600, Valor R\$ 34,00; Item: 231, Quant: 600, Valor R\$ 19,50; Item: 232, Quant: 360, Valor R\$ 29,50; Item: 233, Quant: 300, Valor R\$ 89,00; Item: 234, Quant: 100, Valor R\$ 129,00; Item: 235, Quant: 200, Valor R\$ 99,00; Item: 236, Quant: 200, Valor R\$ 9,00; Item: 237, Quant: 200, Valor R\$ 79,00; Item: 253, Quant: 110, Valor R\$ 44,00; Item: 256, Quant: 55, Valor R\$ 59,90; Item: 257, Quant: 55, Valor R\$ 52,00; Item: 260, Quant: 385, Valor R\$ 37,90; Item: 261, Quant: 50, Valor R\$ 38,90; Item: 263, Quant: 100, Valor R\$ 8,40; e Item: 264, Quant: 700, Valor R\$ 39,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 764.079,50 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).
L. DE JESUS LEITE LTDA - EPP, CNPJ: 13.550.814/0001-41; vencedora do Item: 09, Quant: 578, Valor R\$ 39,99; Item: 11, Quant: 1.840, Valor R\$ 29,30; Item: 23, Quant: 316, Valor R\$ 15,00; Item: 24, Quant: 336, Valor R\$ 13,00; Item: 40, Quant: 2.030, Valor R\$ 6,80; Item: 43, Quant: 1.080, Valor R\$ 18,49; Item: 45, Quant: 572, Valor R\$ 5,00; Item: 47, Quant: 433, Valor R\$ 5,05; Item: 60, Quant: 4.440, Valor R\$ 9,79; Item: 69, Quant: 324, Valor R\$ 34,20; Item: 72, Quant: 1.320, Valor R\$ 5,99; Item: 76, Quant: 1.073, Valor R\$ 3,99; Item: 78, Quant: 694, Valor R\$ 12,90; Item: 79, Quant: 1.156, Valor R\$ 19,99; Item: 86, Quant: 1.854, Valor R\$ 4,99; Item: 88, Quant: 545, Valor R\$ 8,15; Item: 91, Quant: 559, Valor R\$ 9,05; Item: 94, Quant: 316, Valor R\$ 25,99; Item: 102, Quant: 270, Valor R\$ 11,25; Item: 105, Quant: 1.267, Valor R\$ 6,99; Item: 106, Quant: 670, Valor R\$ 4,90; Item: 111, Quant: 946, Valor R\$ 22,99; Item: 112, Quant: 874, Valor R\$ 22,50; Item: 116, Quant: 785, Valor R\$ 5,90; Item: 120, Quant: 652, Valor R\$ 9,99; Item: 126, Quant: 1.107, Valor R\$ 4,45; Item: 127, Quant: 1.295, Valor R\$ 4,45; Item: 142, Quant: 399, Valor R\$ 12,70; Item: 148, Quant: 936, Valor R\$ 28,45; Item: 149, Quant: 502, Valor R\$ 8,90; Item: 154, Quant: 2.499, Valor R\$ 2,70; Item: 160, Quant: 1.882, Valor R\$ 7,70; Item: 164, Quant: 359, Valor R\$ 13,00; Item: 182, Quant: 600, Valor R\$ 2,99; Item: 187, Quant: 250, Valor R\$ 5,90; Item: 208, Quant: 630, Valor R\$ 3,00; Item: 240, Quant: 170, Valor R\$ 25,45; e Item: 249, Quant: 550, Valor R\$ 11,90; perfazendo o Valor Total de R\$ 407.241,33 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e um mil e trinta e três centavos).
SANA SERVITECH LTDA - ME, CNPJ: 08.192.409/0001-69; vencedora do Item: 04, Quant: 1.426, Valor R\$ 6,45; Item: 17, Quant: 570, Valor R\$ 6,00; Item: 19, Quant: 1.389, Valor R\$ 4,50; Item: 25, Quant: 500, Valor R\$ 13,50; Item: 42, Quant: 822, Valor R\$ 59,00; Item: 80, Quant: 1.357, Valor R\$ 4,99; Item: 85, Quant: 45, Valor R\$ 19,00; Item: 95, Quant: 1.038, Valor R\$ 13,50; Item: 97, Quant: 399, Valor R\$ 5,51; Item: 121, Quant: 19, Valor R\$ 225,00; Item: 128, Quant: 190, Valor R\$ 21,05; Item: 207, Quant: 92, Valor R\$ 13,00; e Item: 252, Quant: 396, Valor R\$ 28,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 118.512,62 (Cento e dezoito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 22 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 247170

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2025.
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 011/2025
Concorrência 001/2025
Processo Licitatório 005/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- EPP, CNPJ sob o n.º 11.621.353/0001-25
Objeto: Fica aditivado novo prazo de execução e vigência ao Termo de Contrato n.º 011-2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 2998/2025 - SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Apuí - AM.**
Execução: 14 de outubro de 2025 a 11 de abril de 2026.
Vigência: 11 de dezembro de 2025 a 09 de maio de 2026.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.
Apuí, 23 de outubro de 2025.
Pelo município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 247348

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2025
Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Termo de Contrato n.º 013/2025.
Inexigibilidade n.º 009/2025
Processo Licitatório n.º 022/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99.
Contratada: ÉLIO GERHARD. CPF nº 283.704.812-72
Objeto: Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato n.º 013-2025, a partir do dia 31 de outubro de 2025, conforme documentos juntados nos autos do processo administrativo n.º 3164/2025 - SEMAD, cujo objeto era a **Locação de Imóvel Comercial para Realizações de Reuniões Oficiais e Processos Licitatórios** em Apuí - AM.
Justificativa: Em consonância com a Decisão de Ato Administrativo nº 001/2025-PMA, fundamentado nos artigos 106 Inciso III, e artigo 137 inciso VIII da Lei 14.133/2021, ancorado na Cláusula Sétima no item 7.1 do Termo de Contrato em referência.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.
Apuí/AM, 23 de outubro de 2025.
Pelo município Contratante / Prefeitura Municipal de Apuí-AM

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 247350

EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2025 - PROC. LICITATÓRIO N.º 106/2025
1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 061/2025 celebrado em 23/10/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa **52.561.519 SILVIA ANDREA FAGUNDES CONCEIÇÃO**, CNPJ nº **52.561.519/0001-42.**
3-OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Apuí/AM."
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor do presente contrato é de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), a ser pago pela CONTRATANTE em parcela única.
6 - VIGÊNCIA: Início em 23/10/2025 e término em 22/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 04.122.0011.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).
Ficha: 088
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 23 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 247359

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 - PMA
Processo Licitatório nº. 010/2024
Pregão Presencial nº. 006/2024 - SRP
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO à Ata de Registro de Preços nº 011/2024, para eventual aquisição de materiais odontológicos e próteses dentárias.
Vigência: Prorrogada por **04 (quatro) meses**, com início em **28/10/2025** e término previsto para **27/02/2026**.
Saldo remanescente: R\$ 924.658,60 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), a ser utilizado conforme a necessidade da Administração Pública durante o novo período de vigência.
FORNECEDORAS: **Vtmed Indústria e Comércio de Material Médico Ltda**, CNPJ 06.067.548/0001-35; **Vinorte Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 38.314.675/0001-88; **RR Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**, CNPJ 00.488.689/0001-45; **JFB Comércio e Serviços de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, CNPJ 26.434.440/0001-40; **Elvis Roberto Matos de Souza**, CNPJ 31.597.128/0001-08; **Mani Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ 41.189.818/0001-81; **SB Representações Comerciais Ltda**, CNPJ 51.291.972/0001-13; **WN Comercio Odonto-Cirurgico Ltda**, CNPJ 17.119.265/0001-06; **Instrumental Técnico Ltda**, CNPJ 04.124.086/0001-06; **V & A Descartáveis Ltda**, CNPJ 26.125.547/0001-07.
Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apuí/AM, 24 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 247523

Lábrea

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, por meio da sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: a. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - CPC/PML**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE LABREA/AM, em atendimento ao contrato de repasse nº 970708/2024/MCIDADES/CAIXA". Disponibilidade do Edital: **24/10/2025 a 11/11/2025**. Abertura das propostas e disputa de lances: **11/11/2025 - 9h:30m** (Horário de Brasília-DF) no portal de compras: <http://www.licitanet.com.br>. Os Editais estão disponíveis no Portal Licitanet - www.licitanet.com.br e na Comissão Permanente de Contratação, localizada na Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro, Lábrea/AM, a partir de 21/05/2025. O edital físico pode ser obtido mediante pagamento de um Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Lábrea, das 8h às 12h (horário local) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Lábrea/AM, 24 de outubro de 2025.

AUGUSTO MELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/PML
Portaria nº 17/2025 - GPML

Protocolo 247911

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 050/2025 - DG/SPAERM
A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000342/2025-25; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 48.685,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 30 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 247912

Centro de Saúde Mental do Amazonas

PORTARIA Nº 005/2025-DG/CESMAM de 29 de outubro de 2025
A ORDENADORA DE DESPESAS DO CESMAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO SIGED 01.01.017102.0 00233/2025-86-CESMAM; **CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/2018 -GS/SEAD, datada de 13 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 310/2021, de 07/06/2021, que disciplina os procedimentos patrimoniais no âmbito das Unidades Gestoras que compõem a Rede Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de uma Comissão de Inventário Anual, referente ao exercício 2025, para conferência de bens patrimoniais do Centro de Saúde Mental do Amazonas-CESMAM; **RESOLVE:**
INSTITUIR - Comissão de Inventário Anual Patrimonial, em caráter temporário, destinada à realização do levantamento, conferência e elaboração do relatório final referente ao exercício de 2025, com atuação nos sistemas de Controle de Patrimônio - AJURI e Administração Financeira Integrada - AFI. A vigência da Comissão estender-se-á até a conclusão integral dos trabalhos, compreendendo o levantamento, a conferência e a entrega do relatório final a ser emitido pela própria Comissão. A Comissão será composta pelos seguintes servidores: **LEONARDO MARCELO DOS REIS BRAULE PINTO**, Matrícula nº 240.298-0A, na qualidade de Presidente; **ANGELA CRISTINA SILVA DE MACEDO**, Matrícula nº 197.123-9A, como

Membro; **SANDRO MAGALHÃES DE ASSIS**, Matrícula nº 233.962-5A, como Membro.
Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 247687

Empresas Privadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMA

LATINO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, torna público que recebeu da SEMMA a LMO Nº 109/2014-7 sob o processo, nº **AMA2400005630**, que autoriza a atividade INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO com finalidade de CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAL, EXCETO SOB MEDIDA, com validade de 12 meses, sito na AV. EPAMINONDAS Nº296-CENTRO - Manaus/Amazonas.

Protocolo 247544

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO AMAZONAS Eleição Sindical - Edital de Convocação

Será realizada ELEIÇÃO, no dia 27 (vinte e sete) do mês de janeiro do ano 2026, no período das 10:00h (dez horas) às 16:00h (dezesseis horas) na sede do Sindicato, Rua Márcilio Dias, 300 - 3º andar - Centro - Ed. Maria Tadros - CEP: 69005-270 Manaus AM, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da Entidade, no horário das 10:00 (dez horas) às 15:00 (quinze horas), no período de 15 (quinze dias), a contar do dia seguinte a publicação deste Aviso Resumido do Edital de Convocação, excluindo-se o dia da publicação. O Edital de Convocação na íntegra, contendo todas as regras detalhadas sobre o processo eleitoral, composição de chapas e documentação exigida, encontra-se fixado na sede desta Instituição para consulta. Manaus (AM), 30 de outubro de 2025

MARIA HELENA DE SOUZA FONSECA
Presidente

Protocolo 247676

MACROPEÇAS COMERCIAL LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 323/2025**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Av. Torquato Tapajós, nº 10910, nas coordenadas geográficas: 02°59'07,734"S e 60°01'17,706" W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 247679

ENEVA S.A, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal nº.117/2025, que autoriza a supressão de vegetação visando instalação de parte da tubulação componente do gasoduto de Azulão que conectará os poços de gás natural da Locação denominada "Cluster 8 - 85-E", à UTE Azulão 950, localizado no Município de Silves, Estado de Amazonas. A área é de 2,15 ha, localizado na Margem esquerda do Rio Itabani, Silves-AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

Protocolo 247779

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025
A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na

sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Jurua-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 005/2025 - Contratação de empresa de engenharia para de escola de 02 salas na comunidade do Júlio, que ocorrerá dia 03 de dezembro de 2025, às 14h (horário de Jurua-AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Jurua-AM, 29 de outubro de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 247852

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Jurua, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Jurua-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **CP 004/2025** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço para construção de unidade de educação infantil, na comunidade Tamanicuá, Zona Rural, Jurua-AM FNDE Escola 6 Salas, que ocorrerá dia 03 de dezembro de 2025, às 08h (horário de Jurua-AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 247853

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

ENEVA S.A. torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação - LI nº 097/2023 1ª Alteração, que autoriza as obras e serviços de implantação do gasoduto de 8" a 12" polegadas referente ao projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos, interligando agrupamentos de poços (clusters) e dutos, via 32 km de extensão, abrangendo o Campo de Azulão e os Blocos AM-T-84, AM-T-85, objetos de contrato de concessão com ANP, contendo infraestrutura composta de: Faixa de domínio do poliduto, canteiro de obras, pátio de armazenamento e alojamento, localizada na Rodovia AM 330, km 12, e Rodovia AM-363, km 45 ao 98, Município de Silves-AM e Itapiranga-AM, para Transporte por oleodutos e gasodutos, com validade de 1.152 Dias.

Protocolo 247859

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DENIZARD RIVAIL

CNPJ: 84.664.721/0001-96

LISTA DE ALUNOS FORMANDOS/2016

Ariel Leticia de Souza Vidal, Arissa Alves Canto, Camila Soares Souza, Cecilia Cristina de Souza Brandao, Eduardo Arthur Ruiz dos Santos de Souza, Eduardo Braga Pieri, Emily Menezes dos Santos, Flávia Caroline Malcher Garcez, Flavia Lima de Melo, Gabriel Braga Pieri, Gabriel dos Santos Paiva Benvenuto, Giovane da Silva Colares, Gustavo Batista de Souza, João Gabriel Soares Pessôa, João Vitor Oliveira Costa, Larissa Almeida Tezza, Lincon Henrique da Silva e Silva, Luiz Victor Ferreira Souza Cruz, Marcos Felipe Moreira Feitoza, Mariana Batista, de Carvalho, Mateus Souza do Vale, Matheus Vilar Chagas, Mia Alves da Silva, Mônica Fernanda Rocha Mendes, Mylena Alessandra Guedes de Lima, Narrayana Araújo Ramos, Natanael Viana Garcia, Natasha Palmeira Cordeiro, Nathalie Derzi Amazonas Rodrigues Sena, Paulo Antonio dos Santos Martins, Rafaela Faria dos Santos, Ramon Russelakis da Silva Ferreira, Renata Botega Lobo, Rodrigo Enzo de Souza Barbosa, Stephany Sofia Pimenta Veras, Thainá Cavalcante, Soares, Thalyta Arraes Souza Caixeta, Thayná Bulcão Péres, Thiago Barbosa da Silva, Vitor Bernardo Lima Rodrigues, Vitória Beatriz Nascimento Cavalcante, Vitória Carvalho dos Santos, Wesley Fábio Ferreira Santos, Amanda dos Santos Neves Gortari, Ana Valéria Leal Pará, Ana Vitória Chaves Carvalho, Anna Beatriz Forasteiro Campos, Any Vitória Moura Silva Calmon, Árlense Nilo Dias de Abreu Filho, Augusto José de Oliveira Grosselli, Beatriz Jorge Garganta Custódio Loureiro dos

Santos, Brennand Pereira Vidal, Bruno Conde Nogueira, Caio da Silva Oliveira, Caio Henrique Ferreira de Assis, Caroline da Silva Ribeiro, Daniel Ortega Fernando, Daniel Victorino Ferreira Neto Junior, Danthon Noronha de Moura, Deborah Monteiro Pereira Lima, Franklyn Silva Menta, Gabriel Arcangelo Reis da Costa, Gabriel Lima Cunha, Gabriel Vieira Galdino, Hilze Maria Carvalho Coutinho Viana, Jéssica Silva Cardoso, Julia Vitória Ponce de Leao Lima de Oliveira, Kaio Almeida Lima, Karina Freire Limongi das Chagas, Letícia Salgado Pontes, Lorena Anastacio de Souza, Lucas Jeremias da Silva Oliveira, Marco Antonio da Silva Sarmento, Mateus de Souza Lima, Mayara Ferreira de Oliveira, Mayra Soares de Araújo, Milena Gonçalves Lacerda, Rafael Freitas Caldas, Rebecca Soares Silva, Salomao Jaco Zagury Oliveira da Costa, Samuel Rodrigo Azevedo de Almeida, Tiago Barros Monteiro, Victor Oliveira de Andrade, Vinicius de Lima Santana, Vinicius Soares Fadoul, Wallace Ferreira da Silva Júnior.

VERALÚCIA GOMES SERQUEIRA

Diretora

Protocolo 247962

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO PRIVADO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES**

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado do Amazonas - SINEPE-AM, nos termos do artigo 46 e seguintes de seu Estatuto, convoca as Escolas filiadas e em gozo de seus direitos estatutários, para através de seus representantes, elegerem os ocupantes dos cargos de Diretoria, bem como do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2026/2030. O processo eleitoral transcorrerá nos termos deste edital, do Estatuto e da Legislação aplicável, e se realizará na sede do SINEPE-AM, na Rua Belo Horizonte, n 19, Adrianópolis, Edifício The Place Business Center, Sala 708, CEP: 69057-060, Manaus - AM. Prazo para inscrição de chapas - até às 17h do dia 10 de novembro de 2025, cada qual composta de doze nomes: Sendo 06 (seis) Diretores, 03 (três) Vices Suplentes Universais e 03 (três) Conselheiros Fiscais. Impugnação de chapas - até às 17h do dia 11 de novembro de 2025. A Eleição ocorrerá no dia 25 de novembro de 2025, de 08h às 17h, ininterruptamente. Impugnação de Eleições até às 17h do dia 10 de dezembro de 2025. Posse dos eleitos até o dia 31 de dezembro de 2025. Candidatos - Podem candidatar-se os que preencherem as condições previstas no Estatuto; Votantes - As Escolas associadas que estiverem em conformidade com os dispositivos do Estatuto; Votação - Na sede do SINEPE-AM; Instruções complementares - Serão divulgadas previamente, relativamente a cada fase do processo eleitoral.

Manaus, 31 de outubro de 2025

ELAINE DE SOUZA SALDANHA

Diretora Presidente

Protocolo 247598

**SINDIVAREJISTA-AM
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ: 04.403.911/0001-10**

Rua 24 de Maio, 324 - Centro - CEP: 69.010-080 - Manaus/Amazonas
Telefone: 3635-2495/98516-3400 ou sindivarejistaam@hotmail.com

**ELEIÇÃO SINDICAL
AVISO**

Comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 14 de outubro de 2025, em jornal de grande circulação: **Diretoria:** Teófilo Gomes da Silva Neto, Renato Aguiar Dias, Antônio Maria dos Santos da Silva Azevedo, Antônio Carlos Leite Cunha, Lucia Helena Pereira Pedrosa, Salem José Neto, Gleidibe Henio de Brito Gonçalves. **Suplentes:** Johnny Yuma Azevedo Amazonas, Edinair Alcântara Dias, Samyr dos Santos Salem José. **Conselho Fiscal:** Cesar de Oliveira Pedrosa Filho, Gleyson Aglaio de Brito Gonçalves, Demóstenes do Nascimento Salem José. **Suplentes:** Alzira de Brito Gonçalves, Silvana de Oliveira Pedrosa, Henderson Maia de Medeiros. **Representante junto a FECOMERCIO-AM:** Teófilo Gomes da Silva Neto e Renato Aguiar Dias. **Suplentes:** Antônio Maria dos Santos da Silva Azevedo e Salem José Neto. Na forma estatutária o prazo de impugnação de candidatos é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Aviso.

Manaus (AM), 30 de outubro de 2025.

TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO

Presidente

Protocolo 247666